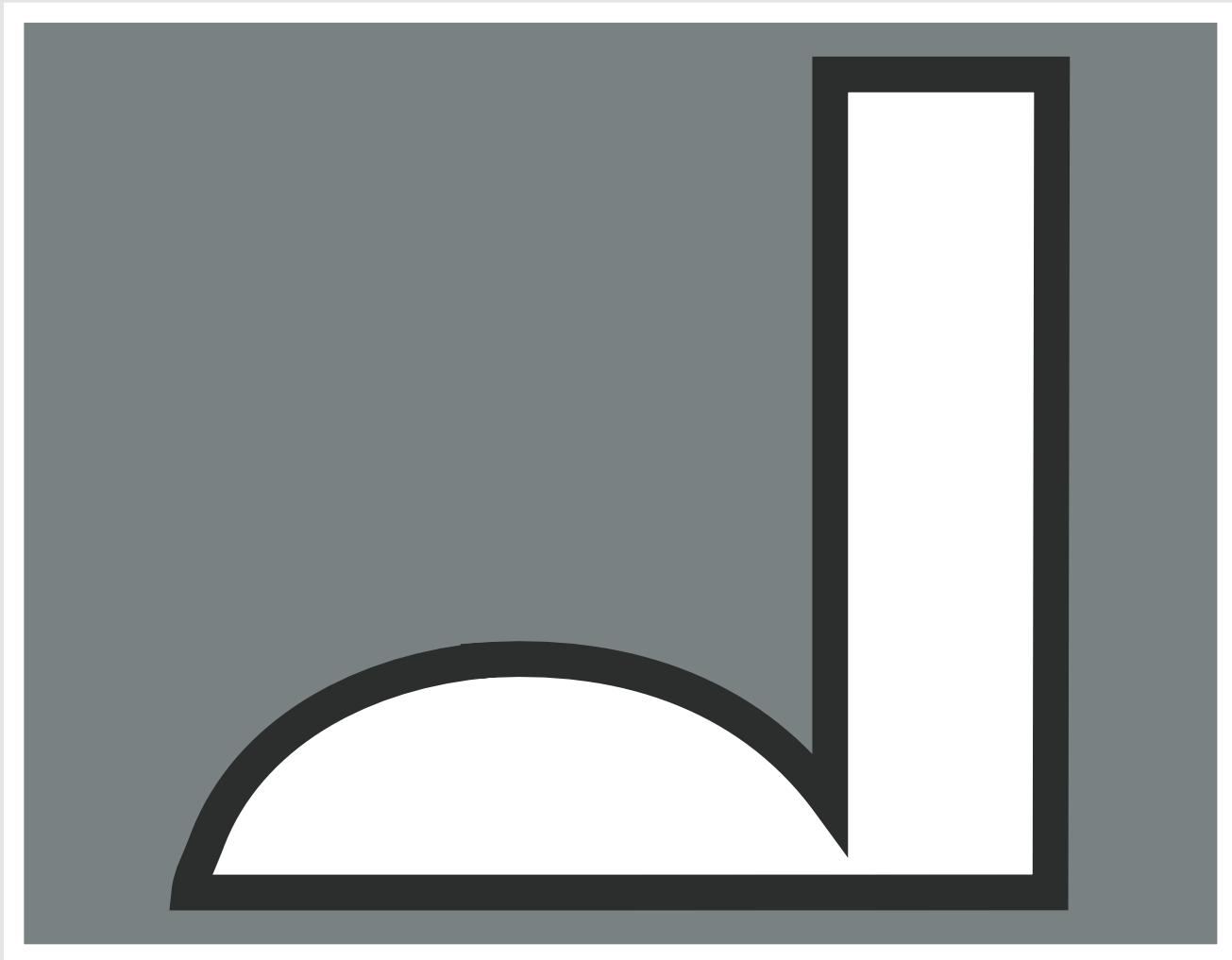




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2010

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
(Ofício nº 20/2011 – CN – nº336/GP, de 2011, na origem)

ANO LXVI – SUP. H Nº 50 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 5 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amelia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB (9) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

**Ofício nº 20, de 2011-CN
(nº 336/2011-GP, na origem)**

Ofício n. 336 /GP

Brasília, 29 de março de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Prestação de Contas – LRF, art. 56

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 56, encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão desta Corte, referentes ao exercício financeiro de 2010, este último elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e do Aviso do Gab. Min. AC/TCU n. 9.

Respeitosamente,


MINISTRO ARI PARGENDLER
Presidente



Superior Tribunal de Justiça

Prestação de Contas 2010
LIV: Art. 56

Ministro Art Pargendler
Presidente

Exercício de 2010



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 336 /GP

Brasília, 29 de março de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Prestação de Contas – LRF, art. 56

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 56, encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão desta Corte, referentes ao exercício financeiro de 2010, este último elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e do Aviso do Gab. Min. AC/TCU n. 9.

Respeitosamente,


MINISTRO ARI PARGENDLER
Presidente



**Superior Tribunal de Justiça
Secretaria do Tribunal**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
LRF – Art. 56
2010**

**Brasília – DF
Março / 2011**



Superior Tribunal de Justiça

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2010

Terminado o ano de 2010, faço um balanço das ações realizadas e de seu impacto nos serviços oferecidos pelo Superior Tribunal de Justiça ao cidadão brasileiro. Desse modo, atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata da prestação de contas, apresento os resultados alcançados no exercício, bem como a análise dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos termos do relatório anexo.

Antes de relatar os resultados, acho oportuno afirmar que o Poder Judiciário brasileiro enfrenta desafios para atender ao clamor da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e de qualidade. No intuito de responder a essa demanda, o Superior Tribunal de Justiça envida esforços contínuos para cumprir suas metas e as estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário.

Nesse desiderato, destacam-se como norteadores das ações institucionais a responsabilidade do magistrado para com o bom funcionamento do Poder Judiciário, a ética e o respeito ao ordenamento jurídico e, em especial, o entendimento de que a celeridade não pode prejudicar a qualidade da decisão. Nesse passo, o Conselho de Administração aprovou, em fevereiro de 2010, o Plano Estratégico STJ 2014, o qual se apresenta como um instrumento efetivo de gestão, direcionando o Tribunal para o alcance da visão de futuro, assim estabelecida: “Consolidar-se como o Tribunal da Cidadania, oferecendo justiça de qualidade, rápida e efetiva.”

Norteado, pois, pela Constituição Federal e pelo Planejamento Estratégico 2014, o Conselho de Administração fixou como missão institucional “processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade na interpretação da norma infraconstitucional e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação de qualidade, rápida e efetiva”. Atingir essa missão envolve também aprimorar os processos internos. Com esse propósito, foram estabelecidas prioridades para o desenvolvimento das áreas judicial (fim) e administrativa (meio), cujas atividades e resultados elencarei a seguir.

No tocante à área judicial, registro que foram recebidos 223.192 processos, e distribuídos e registrados 228.981. A diferença existente entre esses dois quantitativos, 5.789 feitos, deve-se à distribuição de processos recebidos no fim do exercício anterior, à distribuição de um processo anteriormente registrado e aos que guardam relação com a Lei dos Recursos Repetitivos.

Saliento que foram julgados 330.283 processos, dos quais 248.625 eram principais, 55.904 agravos regimentais e 25.754 embargos de declaração. Isso representa uma elevação do número de julgados, se comparado ao exercício anterior. Informo, ainda, que foram baixados 225.078 processos.

Os resultados do nosso foco na eficiência operacional foram espelhados também no monitoramento das metas prioritárias propostas pelo Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário nacional em 2010, demonstrando o alinhamento das ações do Superior Tribunal de Justiça com aquelas diretrizes.

Nesse sentido, ressalto o cumprimento da Meta Prioritária 1, que estabelece: “Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque.” Essa orientação foi superada

pelo Superior Tribunal de Justiça, consoante informação do boletim estatístico de 2010, que frisa o julgamento de 8,5% de processos a mais em relação ao número dos distribuídos.

Relativamente à Meta Prioritária 2, que prevê o julgamento de todos os processos de conhecimento distribuídos (primeiro grau, segundo grau e tribunais superiores) até 31/12/2006, o Superior Tribunal de Justiça julgou mais de 7 mil feitos no exercício de 2010. Isso equivale ao cumprimento de aproximadamente 70% do número de processos estimado.

Quanto à área administrativa, para atender toda essa demanda e garantir o cumprimento da missão institucional com qualidade e eficiência, foram concentrados esforços não só na agilização do trâmite processual, com ações de consolidação do processo judicial eletrônico no âmbito do Tribunal, mas também na modernização de diversos procedimentos institucionais administrativos e na otimização da força de trabalho.

No que concerne à modernização tecnológica, o projeto “STJ na Era Virtual” e o “Programa de Gestão Documental Agilis” foram criados para implementar a gestão informacional e documental arquivística, viabilizando a implantação do processo eletrônico judicial e administrativo tendo em vista a automação das atividades de produção, tramitação, classificação, avaliação e destinação final de documentos.

Outro destaque de modernização foi a integração com outros tribunais e o compartilhamento de práticas e soluções nas esferas jurídica e administrativa. O Superior Tribunal de Justiça concluiu a integração com o Supremo Tribunal Federal, com o Conselho da Justiça Federal, com os tribunais regionais federais e com os tribunais de justiça do País, por intermédio da virtualização dos processos judiciais.

A preocupação do Superior Tribunal de Justiça por manter convivência harmônica com os Poderes da República, com os demais

órgãos nacionais e com instituições internacionais, visando aproximar a Justiça da sociedade e intensificar os acordos de parceria e cooperação mútua, foi percebida nas ações desenvolvidas. Um exemplo é a interação com integrantes dos três Poderes, com advogados, jornalistas, representantes de outros segmentos sociais e dirigentes de instituições estrangeiras.

No âmbito interno, a área de comunicação social alavancou melhorias com incrementos na disponibilização de notícias na intranet, nos murais e no jornal “Informe-se”, ações que impactaram positivamente o clima organizacional.

Com foco no público externo, objetivando ininterrupto estreitamento das relações com o cidadão, foram desenvolvidas funcionalidades que ampliaram a acessibilidade ao Portal do Superior Tribunal de Justiça. Assim, foram eliminadas restrições físicas de acesso aos processos, propiciando a disponibilidade instantânea e simultânea do processo judicial para diversos interessados, bem como foram reduzidos os custos operacionais e o tempo de atendimento presencial. Os resultados refletiram nos 40 milhões de acessos ao Portal, com destaque para o serviço de Pesquisa de Jurisprudência.

O site STJunior, dirigido ao público infantojuvenil, é uma inovação que merece destaque. O objetivo é apresentar às crianças, aos adolescentes e aos jovens noções de cidadania, justiça e preservação do meio ambiente. Além disso, são expostas as atividades do Tribunal, seu funcionamento e os projetos socioeducativos e ambientais.

Inovação também foi a implantação do *Twitter* do Superior Tribunal de Justiça, em fevereiro. A ferramenta possibilita a divulgação, em tempo real, das notícias sobre decisões, eventos e iniciativas institucionais,

além de informações sobre a atuação dos ministros. Com menos de um ano de existência, já contava em dezembro com quase 25 mil seguidores.

Outro resultado decorreu da disponibilização dos documentos bibliográficos em formato digital, por meio da Biblioteca Digital Jurídica – BDJur. Foram registrados mais de 3,3 milhões de *downloads* durante o ano, tornando a BDJur o 2º lugar em repositórios institucionais no Brasil. Segundo pesquisa elaborada pelo *Consejo Superior de Investigaciones Científicas* (Espanha), a BDJur ocupa atualmente a 17ª posição no *ranking* mundial de repositórios institucionais.

Para que o Superior Tribunal de Justiça consiga concretizar sua visão de futuro, consolidando-se como o Tribunal da Cidadania, faz-se necessária a priorização de ações de cunho social e ambiental, preocupação que tem acompanhado essa instituição nos últimos anos em seu afã de promover a cidadania e ampliar a responsabilidade ambiental.

No plano social, estão consolidadas as ações socioeducativas destinadas, em especial, aos estudantes e idosos. Além disso, foi implantado projeto para inclusão social de portadores de trissomia do cromossomo 21, conhecida como síndrome de *Down*. Ademais, foram treinadas turmas de servidores, recepcionistas e brigadistas em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva alocados nos serviços de digitalização de processos. Essas iniciativas beneficiaram, em 2010, mais de 15 mil cidadãos.

No quesito responsabilidade ambiental, o Superior Tribunal de Justiça alinhou suas ações à Meta Prioritária 6 do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a redução em pelo menos 2% do consumo *per capita* (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) de energia, telefone, papel, água e combustível, utilizando o ano de 2009 como referência. Nesse sentido, o Tribunal promoveu diversas ações e campanhas

educacionais para sensibilização dos servidores e funcionários terceirizados, visando à adoção de uma sistemática de consumo e descarte mais sustentável.

Durante o ano, registrou-se a marca de 8% de redução do impacto ambiental causado pelo Superior Tribunal de Justiça ao ambiente, com destaque para o tratamento adequado de 70% dos resíduos. Em relação à meta estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal da Cidadania alcançou 24,63% de redução do consumo *per capita* de energia, telefone, papel, água e combustível, superando 12 vezes o esperado. Ademais, foram priorizadas as licitações sustentáveis, com a adoção de critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens, serviços e obras de engenharia.

No que concerne à gestão de pessoas, dois focos foram adotados: desenvolvimento de competências e melhoria do clima organizacional. Quanto ao primeiro, foram empreendidos esforços para o desenvolvimento de competências em 73% dos gestores e servidores. Tal investimento visou aprimorar o desempenho das respectivas atribuições no dia a dia da organização, sempre com vistas ao cumprimento da missão institucional. Foram disponibilizadas mais de 7,5 mil oportunidades de treinamento no decorrer do exercício.

Ressalto, no mesmo ponto, a implementação do novo modelo de Gestão de Desempenho, normatizado pela Resolução STJ n. 3/2010, que dispõe sobre o desenvolvimento na carreira dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal. Dentre as mudanças, sobressaem a inclusão da autoavaliação, a extensão do estágio probatório de 24 para 36 meses e a inclusão de novos fatores de avaliação.

Quanto ao clima organizacional, segundo foco da gestão de pessoas, foi realizada uma pesquisa em abril, com a participação de

567 servidores. Os resultados demonstraram 70,21% de satisfação e indicaram necessidades. Alinhando os anseios dos servidores às possibilidades ao alcance do Superior Tribunal de Justiça, priorizaram-se a valorização e o bem-estar dos servidores. Para tanto, foram promovidas iniciativas voltadas à qualidade de vida, tais como gerenciamento do estresse e combate às dependências químicas e doenças crônicas. Além do mais, aproximadamente 90% de servidores participaram do exame periódico de saúde.

A aludida pesquisa serviu de orientação para atender às demandas apontadas e contar com servidores cada vez mais comprometidos e motivados. Com essa aspiração, foi instituído o Comitê Gestor do Clima, responsável por analisar, apontar e consolidar ações de melhoria.

Por fim, para assegurar e gerir o orçamento de forma eficiente, promoveu-se o alinhamento entre os recursos e as ações estratégicas e prioritárias da organização, fato que pode ser observado pela execução de 98,68% da dotação consignada, indicando a preocupação em satisfazer as expectativas do cidadão quanto à transparência no gasto do dinheiro público. Como consequência, foi cumprida a meta de manter o custo médio do processo judicial abaixo de R\$ 3.000,00, tendo sido apurado o valor de R\$ 2.800,00 por processo tramitado em 2010.

Os expressivos resultados mencionados, apresentados em detalhe no relatório de gestão anexo, só foram possíveis graças ao comprometimento dos magistrados e servidores com os objetivos institucionais.



Ministro Ari Pargendler
Presidente

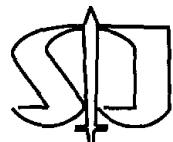


**Superior Tribunal de Justiça
Secretaria do Tribunal**

Relatório de Gestão 2010



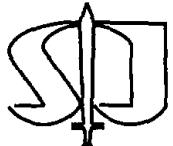
Brasília – DF



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Março/2011



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU n. 107, de 27 de outubro de 2010, da Portaria TCU n. 277, de 7 de dezembro de 2010, do Aviso do Gab. Min. AC/TCU n. 9, de 7 de outubro de 2010 e das orientações do órgão de controle interno.

**BRASÍLIA – DF
Março/2011**

ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMG – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASP – Assessoria Parlamentar
BDJUR – Biblioteca Digital Jurídica do STJ
BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China
CBEN – Coordenadoria de Benefícios
CEAR – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
CEB – Companhia Energética de Brasília
CGEP – Coordenadoria de Gestão de Processos
CGIN – Coordenadoria de Gestão da Informação
CIEP – Coordenadoria de Infraestrutura
CJ – Cargo em Comissão
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COAD – Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa
COAP – Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão de Pessoal
COLP – Coordenadoria de Legislação de Pessoal
CORE – Coordenadoria de Relacionamento
CPAG – Coordenadoria de Pagamento
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CSUP – Coordenadoria de Suprimento
SADID – Seção de Análise de Dispensas, Inexigibilidade e Despesas Diversas
DG – Diretoria-Geral
DJ – Diário da Justiça
DJe – Diário da Justiça Eletrônico
DN – Decisão Normativa
DSR – Descanso Semanal Remunerado
ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
EUA – Estados Unidos da América
FC – Função Comissionada
FUB – Fundação Universidade de Brasília
GAF – Gestão Automática de Frequência
GD – Sistema de Gestão de Desempenho
GED/OCR – Gerenciamento Eletrônico de Documentos
GPS – Guia de Previdência Social
IR – Imposto de Renda

ISO - *International Organization for Standardization*

JF/CE – Justiça Federal do Ceará

LOA – Lei Orçamentária Anual

OEA – Organização dos Estados Americanos

O&M – Organização e Métodos

PAC – Programa Anual de Capacitação

PAJ – Programa de Automação de Julgamentos

PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

RMA – Relatório de Movimentação de Almoxarifado

SADEC – Seção de Análise de Despesas Contratuais

SAF – Secretaria de Administração e Finanças

SALIC – Seção de Análise de Licitação

SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos

SCO – Secretaria de Comunicação

SECEX – Secretaria de Controle Externo

SCONT – Seção de Elaboração de Contratos

SED – Secretaria de Documentação

SEDIR – Seção de Direitos do Servidor

SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

SEGEH – Seção de Gerência de Hardware

SEOPS – Seção de Operação de Controle de Serviços

SESRE – Seção de Segurança de Rede

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIGESP – Sistema de Gestão Pública

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIS – Secretaria de Serviços Integrados de Saúde

SISACNet- Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões Via Internet

SisRT – Sistema de Notas Taquigráficas

ST – Secretaria do Tribunal

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TJRR- Tribunal de Justiça de Roraima

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - *United Nations Office on Drugs and Crime*

TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	14
Gráfico n. 1 – Situação das Metas Estratégicas	17
Gráfico n. 2 – Situação dos Projetos Estratégicos	25
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	30
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	31
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	35
Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes	35
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital	36
Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	37
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	38
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	40
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	41
Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	42
Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	44
Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	45
Quadro A.2.13 – Despesas De Capital Por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	46
Tabela 1 – Créditos por Ato Próprio	48
Tabela 2 – Disponibilidades Financeiras	52
Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	81
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	91
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 Fonte: SARH.....	92
Quadro A.5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010	93
Quadro A.5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010	93
Quadro A.5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2010	93
Quadro A.5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010	94
Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Estagiários	94
Quadro A.5.7 – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008,2009 e 2010. Valores em R\$ 1,00.....	95
Quadro A.5.8 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	97
Quadro A.5.9 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	98
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	100
Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	107
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios....	109
Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	110

Quadro A .6.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	111
Quadro A.6.5 Visão geral da Análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	112
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	116
Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	118
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	122
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	122
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da Uj.....	123
Quadro A.12.1 Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	125
Quadro B.1.1 – Declaração Plena do Contador	128

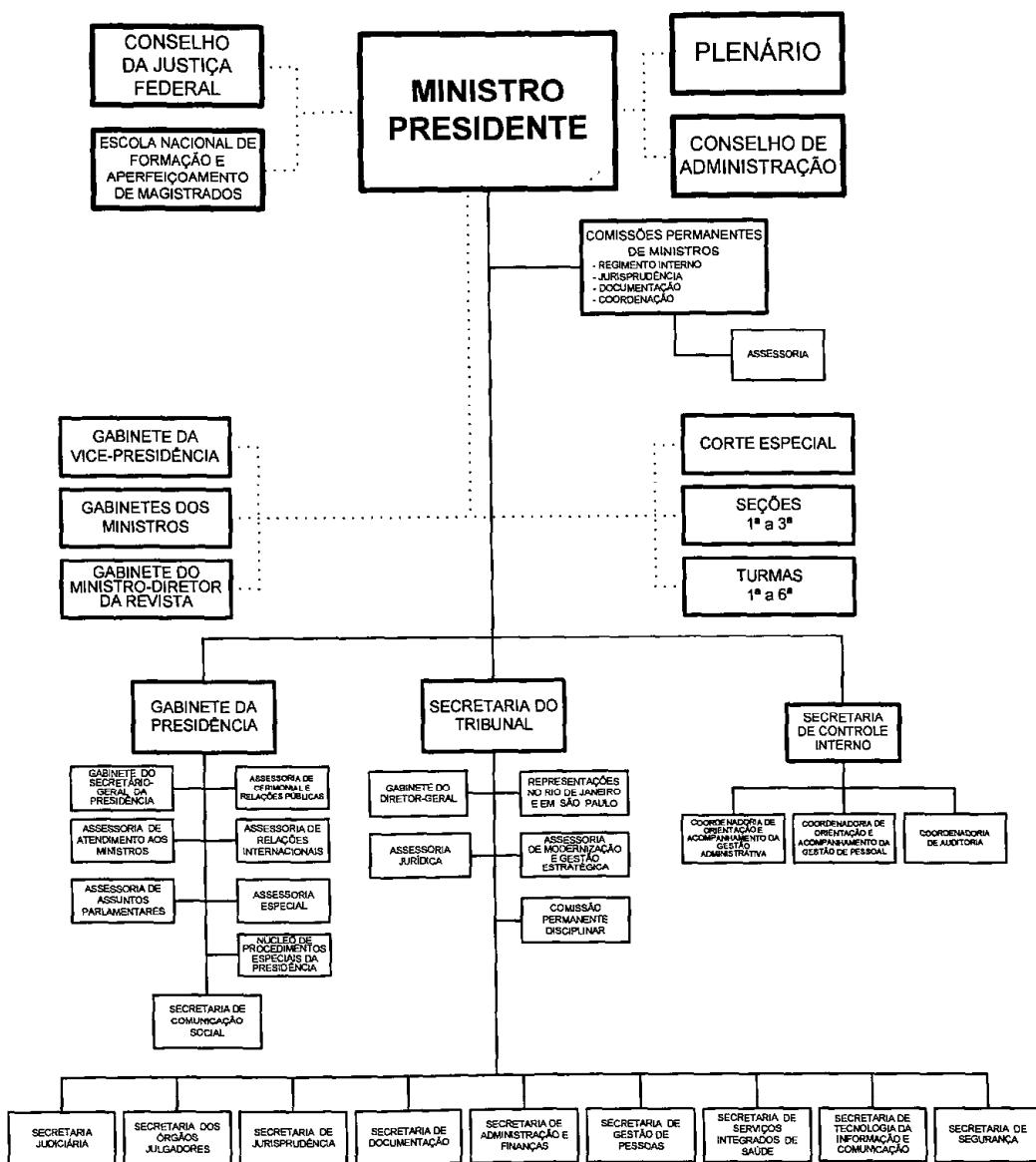
SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	9
INTRODUÇÃO	13
DESENVOLVIMENTO	14
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU 107	14
1.1 – Relatório de Gestão Individual	14
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107	15
2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade	15
2.1.1 – Competência Institucional.....	15
2.1.2 – Objetivos Estratégicos.....	15
2.2 – Estratégias de Atuação frente às responsabilidades institucionais.....	17
2.2.1 – Análise do andamento do Plano Estratégico STJ 2014.....	17
2.2.2 – Análise do Plano de Ação da Unidade referente ao exercício	29
2.3 – Programas de Governo sob responsabilidade da unidade	30
2.3.1 – Execução dos Programas de Governo.....	30
Análise Crítica.....	31
2.3.2 – Execução física das ações realizadas	31
Análise Crítica.....	31
2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	35
2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas.....	35
2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes	35
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital.....	36
2.4.1.3 Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	37
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	38
Análise Crítica.....	39
2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas	40
2.4.2.1 -Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ;	40
Análise Crítica.....	43
2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	44
2.4.3 – Indicadores Institucionais	53
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107	81
3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	81
Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	81
Análise Crítica.....	90
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107	91
4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	91
Análise Crítica.....	91
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107	92
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	92
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos.....	93
5.3 Composição do Quadro de Estagiários	94
5.4 Quadro de Custos de Recursos Humanos	95
5.5 Contratos de Prestação de Serviços Com Locação de Mão de Obra	97
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	102
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 SAF	107
6.1 Transferências Efetuadas no Exercício	107

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	107
6.1.2. Quantidade de Instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	109
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	110
6.1.4 Informações sobre a prestação de contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	111
6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	112
Análise Crítica.....	113
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	114
7.1 Declaração de disponibilização de informações contratuais no SIASG e SICONV	114
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 SAF	115
8.1 Cumprimento das obrigações relacionadas às declarações de bens e rendas	115
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	116
9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ	116
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	118
10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	118
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	122
11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	122
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	125
12.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) da UJ (STI)	125
Quadro A.12.1 Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	125
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	126
13.1 Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	126
14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	126
15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107.....	127
15.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	127
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	127
16. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107	128
16.1 Declaração Plena.....	128
16.2 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício Financeiro de 2010.....	128
RESULTADOS E CONCLUSÕES	130
ANEXOS	131
Anexo I – Resultados das Metas Prioritárias 2010	132
Anexo II – Resultados da ENFAM em 2010	133
Anexo III - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	146

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura orgânica básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução nº. 06, de 30/06/2009, e publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2009, conforme se segue:



Ao **Conselho da Justiça Federal**, que funciona junto ao STJ, cabe exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

A **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** funciona junto ao STJ e é responsável por regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura.

O **Plenário**, constituído da totalidade dos Ministros, tem sua competência descrita no artigo 10 do Regimento Interno do STJ.

O **Conselho de Administração** incumbe deliberar sobre a organização dos serviços administrativos da Secretaria do Tribunal, além de outras atribuições descritas nos artigos 38 e 39 do Regimento Interno do STJ.

As **Comissões Permanentes de Ministros** colaboram no desempenho dos encargos do Tribunal, conforme os artigos 40 a 46 do Regimento Interno do STJ.

Os **Órgãos Julgadores**, Corte Especial, Seções e Turmas, têm por finalidade o julgamento colegiado dos processos, conforme competências descritas no Regimento Interno do STJ.

O **Gabinete da Vice-Presidência** tem por finalidade prestar assessoramento ao Vice-Presidente no exame de processos que lhe são conclusos para apreciação de recursos para o Supremo Tribunal Federal e os incidentes que deles suscitarem, bem como desenvolver atividades de apoio administrativo.

Os **Gabinetes de Ministros** têm por finalidade prestar assessoramento jurídico ao Ministro no desempenho de suas atribuições previstas em Lei e no Regimento Interno, bem como desenvolver atividades de apoio administrativo.

O **Gabinete do Ministro Diretor da Revista** tem por finalidade prestar assessoramento ao Ministro em assuntos relacionados com a edição das publicações oficiais do Superior Tribunal de Justiça, bem como desenvolver atividades de apoio administrativo.

O **Gabinete da Presidência** tem por finalidade exercer as atividades de apoio administrativo à execução das funções do Ministro Presidente, bem como prestar-lhe assessoria no planejamento e fixação de diretrizes para a administração do Tribunal e no desempenho de suas demais atribuições previstas em Lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social do Tribunal.

O **Gabinete do Secretário-Geral da Presidência** tem por finalidade a supervisão e coordenação das atividades administrativas, e de assessoramento e planejamento do Gabinete da Presidência, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente.

À **Assessoria de Atendimento aos Ministros** compete prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência nas atividades de preservação dos direitos, interesses e prerrogativas dos Ministros.

À **Assessoria de Assuntos Parlamentares** compete prestar assessoramento à Presidência do Tribunal em assuntos relativos aos órgãos do Poder Legislativo.

À **Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas** compete prestar assessoramento à Presidência nas atividades de cerimonial e relações públicas.

À **Assessoria de Relações Internacionais** compete prestar assessoramento à Presidência nas atividades de relações internacionais.

À **Assessoria Especial** compete prestar assessoramento à Presidência na análise jurídica de assuntos administrativos que lhe sejam submetidos.

Ao **Núcleo de Procedimentos Especiais da Presidência** compete o processamento dos recursos especiais repetitivos, bem como a análise de admissibilidade dos agravos de instrumento que chegam ao Tribunal.

A **Secretaria de Controle Interno**, órgão especializado de controle, orientação e auditoria, subordinada ao Presidente, tem por finalidade acompanhar a execução dos programas de trabalho e a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal no

Tribunal quanto aos princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública; orientar a atuação dos gestores; verificar a utilização regular dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração quanto à efetividade, economicidade, eficiência e eficácia

A **Secretaria do Tribunal**, órgão de direção superior, tem por finalidade a execução dos serviços administrativos do STJ, em conformidade com a orientação estabelecida pelo Ministro-Presidente e as deliberações do Tribunal.

O **Gabinete do Diretor-Geral** tem por finalidade executar o preparo e despacho do expediente do Diretor-Geral, bem como o apoio administrativo às suas atividades.

A **Assessoria Jurídica** tem por finalidade assessorar o Diretor-Geral na análise de assuntos jurídicos que lhe sejam submetidos, bem como examinar e aprovar minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e outros ajustes, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

A **Comissão Permanente Disciplinar** tem por finalidade instaurar processo disciplinar para apurar desvios de conduta e irregularidades administrativas que lhe sejam submetidas,

A **Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica** tem por finalidade assessorar o Diretor-Geral nas atividades relacionadas aos planos de gestão, aos processos de trabalho e à informação, bem como elaborar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, na forma do artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A **Representações do STJ no Rio de Janeiro e em São Paulo** têm por finalidade prestar apoio administrativo aos Ministros do Tribunal e às autoridades da Justiça Federal nas atividades desenvolvidas no Rio de Janeiro e em São Paulo.

A **Secretaria Judiciária** tem por finalidade desenvolver as atividades de processamento inicial do feito, desde sua entrada no Tribunal até a conclusão ao Relator, compreendendo as fases de protocolo, autuação, classificação e encaminhamento dos processos, bem como a prestação de informações processuais.

A **Secretaria dos Órgãos Julgadores** tem por finalidade desenvolver as atividades subsequentes ao processamento inicial, de apoio direto aos Ministros e às sessões colegiadas, e de processamento final, até a baixa definitiva dos autos.

A **Secretaria de Jurisprudência** tem por finalidade desenvolver as atividades de análise temática da jurisprudência do Tribunal, de armazenamento das informações jurisprudenciais em base de dados, bem como da sua recuperação.

A **Secretaria de Documentação** tem por finalidade desenvolver as atividades de gestão da informação vinculadas ao acervo bibliográfico e documental, em meio físico e digital, com vistas à sua organização, disseminação, guarda, conservação e preservação.

A **Secretaria de Administração e Finanças** tem por finalidade desenvolver as atividades de administração de material e patrimônio, licitações, contratações e aquisições, orçamento e finanças, transporte, engenharia e arquitetura, bem como manutenção e conservação predial.

A **Secretaria de Gestão de Pessoas** tem por finalidade elaborar e manter os planos de capacitação e de desenvolvimento gerencial; conservar organizados registros funcionais; realizar estudos e pareceres sobre direitos e deveres do servidor; elaborar folha de pagamento e os atos dela decorrentes.

A **Secretaria de Serviços Integrados de Saúde** tem por finalidade realizar, mediante atendimento ambulatorial, a prestação direta de assistência médica, materno-infantil, odontológica, de enfermagem e psicossocial, bem como realizar perícias e administrar o Plano de Benefícios Sociais do Tribunal e o Plano de Saúde dos servidores, ministros, dependentes, pensionistas e beneficiários especiais, de conformidade com o regulamento próprio.

A **Secretaria de Tecnologia da Informação** tem por finalidade prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados.

A **Secretaria de Segurança** tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas à segurança patrimonial, de autoridades, servidores e de pessoas que demandam o Tribunal, bem como os serviços de apoio logístico às viagens dos Ministros e demais autoridades.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições do art. 70 da Constituição Federal, da Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU n. 107, de 27 de outubro de 2010, da Portaria TCU n. 277, de 7 de dezembro de 2010 e do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, os quais disciplinam a organização e a apresentação dos processos de tomada e prestação de contas, o Superior Tribunal de Justiça apresenta neste relatório as principais informações relativas à gestão e ao seu desempenho durante o exercício de 2010.

Inicialmente estão apresentadas as informações gerais de identificação do Tribunal e suas competências. A seguir, este relatório expõe informações sobre a gestão estratégica, mencionando os resultados institucionais alcançados, sempre com foco no atendimento às expectativas do cidadão, na otimização dos processos internos de trabalho, no aprendizado e crescimento da organização e dos seus colaboradores e na eficiência da gestão dos recursos. São elencados, ainda, dados referentes à gestão orçamentária e à gestão de pessoas, bem como outras informações administrativas relevantes.

Ressalta-se que, em relação à Decisão Normativa TCU nº 107/2010, Anexo II, não se aplicam ao STJ os itens: 2, 3, 4 e 5, da parte B, bem como todos os itens da parte C.

Esclarece-se que, em atendimento ao que dispõe a Decisão Normativa nº 107/TCU, Anexo II, item 13, este Tribunal não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Também não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça o Anexo II, item 14, Renúncia Tributária.

As principais realizações da gestão no exercício estão descritas de forma detalhada no item 2.2.1 – Análise do andamento do Plano Estratégico STJ 2014.

Apesar dos resultados alcançados, vale ressaltar que o STJ encontra-se em um contínuo aperfeiçoamento da sua gestão administrativa, sendo impactado pelas dificuldades inerentes ao processo de amadurecimento institucional, os quais vêm sendo minimizados com a adoção de ações tais como a aplicação das melhores práticas de governança organizacional.

Para 2011 estão propostos os projetos e ações elencados no Plano Estratégico STJ 2014, aprovado pelo Conselho de Administração, 24 de fevereiro de 2010, e aqueles previstos no Plano de Ações da Secretaria do Tribunal, publicado por meio da Portaria n. 725, de 17 de dezembro de 2010.

DESENVOLVIMENTO

1.PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU 107

1.1 – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Superior Tribunal de Justiça		Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superior Tribunal de Justiça	Denominação abreviada: STJ	
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 11.000/11.101	Código SIAFI: 11.000
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 8423-0/00
Telefone de contato: (061) 3319-6812	Fax: (061) 3319-6217	
Endereço eletrônico: dg@stj.jus.br	Página da Internet: www.stj.jus.br	
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 06, Lote 01, Trecho III, em Brasília/DF – CEP: 70.095-900 / Secretaria do Tribunal – Edifício Ministros I – 8º andar		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
O STJ foi instituído pela Carta Magna de 1988, artigo 105 e instalado pela Lei nº. 7.746/89, de 30 de março de 1989.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
<p>⇒ Regimento Interno do STJ, publicado no DJ de 07/07/1989 e republicado em 17/08/1989. Emendas Regimentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emenda Regimental n. 1, de 23.05.1991, DJ 20.06.1991 – p. 8.369, republicada no DJ 03.07.1991 – p. 9.349 • Emenda Regimental n. 2, de 04.06.1992, DJ 19.06.1992 – p. 9.534 • Emenda Regimental n. 3, de 09.08.1993, DJ 11.08.1993 – 15.560, republicada no DJ 16.08.1993 – p. 15.940 • Emenda Regimental n. 4, de 02.12.1993, DJ 20.12.1993 – p. 28.334 • Emenda Regimental n. 5, de 23.05.1995, DJ 14.07.1995 – p. 21.028 • Emenda Regimental n. 6, de 12.08.2002, DJ 12.09.2002 – p. 87 • Emenda Regimental n. 7, de 1º.03.2004, DJ 14.06.2004 – p. 82 • Emenda Regimental n. 8, de 03.08.2005, DJ 20.02.2006 – p. 126, republicada no DJ 23.02.2006 p. 60, retificada no DJ 29.06.2006 p. 43; • Emenda Regimental n. 9, de 24.09.2008, DJe 29.09.2008 • Emenda Regimental n. 10, de 11.11.2009, DJe 1º.12.2009 • Emenda Regimental n. 11, de 06.04.2010, DJe 13.04.2010 • Emenda Regimental n. 12, de 1º.09.2010, DJe 03.10.2010 <p>⇒ Estrutura Organizacional, aprovada pela Resolução.nº. 06, de 30/06/2009.</p>		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, instituído pela Portaria nº 298, de 04 de julho de 2008		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
050001	Secretaria do Superior Tribunal de Justiça (Executora)	
050003	Secretaria de Controle Interno/STJ (Controle)	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
00001	Tesouro Nacional	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
050001	00001	

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107

2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1 – Competência Institucional

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, segundo os princípios constitucionais e a garantia e a defesa do Estado de Direito.

O STJ é a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais, não relacionadas diretamente à Constituição. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas.

Sua competência está prevista no art. 105 da Constituição Federal, que estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, inclusive nos julgamentos de recursos especiais.

O artigo 105 da Constituição Federal, além de disciplinar as competências originais e recursais do Superior Tribunal de Justiça, faz menção aos Órgãos que funcionam junto ao Tribunal, quais sejam:

- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; e
- Conselho da Justiça Federal - CJF, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

Em 2005, como parte da reforma do Judiciário, o STJ assumiu também a competência para analisar a concessão de cartas rogatórias e processar e julgar a homologação de sentenças estrangeiras. Até então, a apreciação desses pedidos era feita no Supremo Tribunal Federal (STF).

2.1.2 – Objetivos Estratégicos

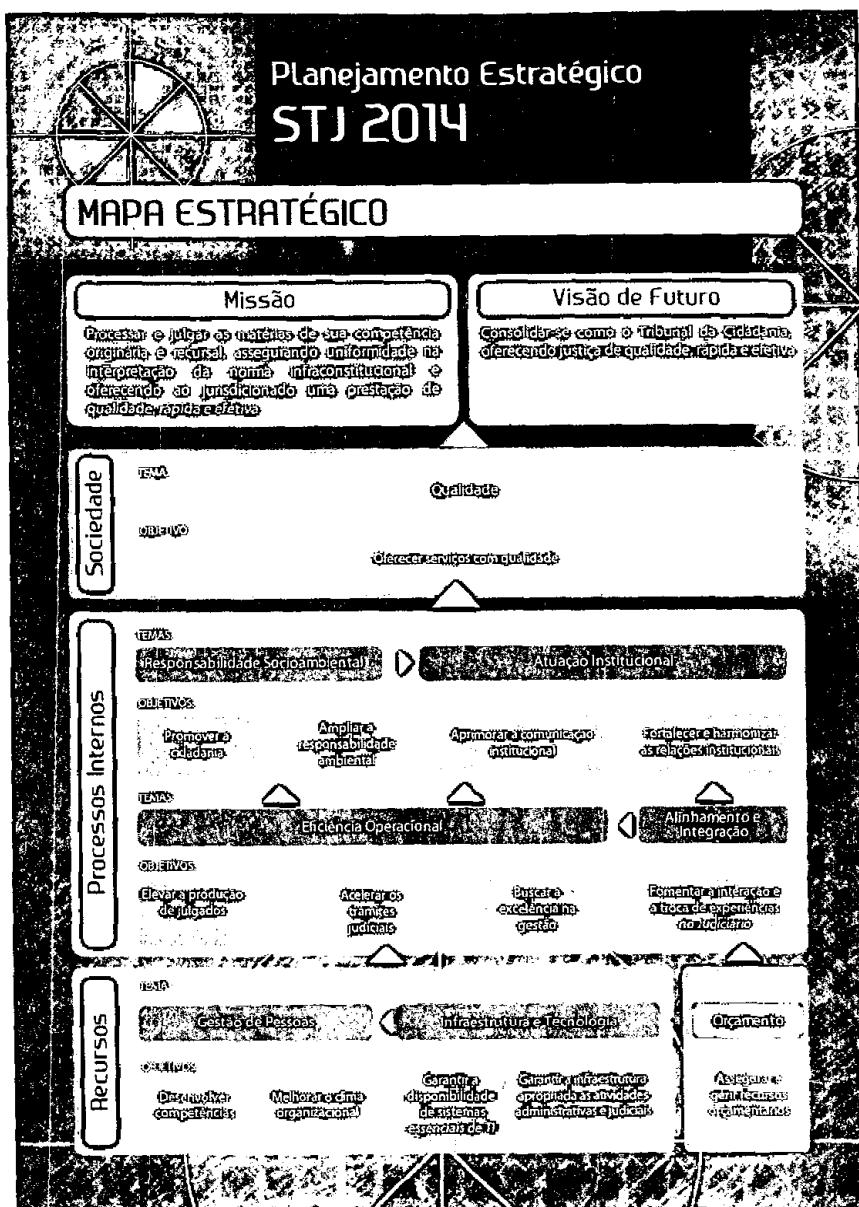
O Superior Tribunal de Justiça já se utiliza do Planejamento Estratégico como modelo de gestão desde 1998, sendo referência no assunto para diversas organizações públicas. A partir de 2004, o Tribunal obteve um avanço significativo, época em que adotou um modelo equilibrado de gestão, calcado em sistema de planejamento que permitiu estabelecer a visão estratégica e traduzir as diretrizes organizacionais em ações concretas. O resultado da aplicação deste modelo, o *Balanced Scorecard*, foi o estabelecimento de um Plano de Gestão bianual, utilizado até o início de 2010.

Com o estabelecimento do Plano Estratégico Nacional do Judiciário, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ n.70, de 18 de março de 2009, a estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais do STJ foi redefinida para atender às diretrizes nacionais, passando de uma periodicidade bianual para quinquenal. Assim, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 24/02/2010, o ‘Plano Estratégico STJ 2014’.

O Plano Estratégico em questão está norteado pelos objetivos e temas estratégicos apresentados no mapa a seguir, que sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Órgão.

Com a mudança administrativa do Tribunal em setembro de 2010, instituiu-se, ainda, o Plano de Ação da Secretaria do Tribunal para o exercício, que, executado de maneira coordenada e integrada pelas unidades técnicas vinculadas à Secretaria, contribuiu para a melhoria do desempenho e o alcance dos resultados almejados.

Mapa Estratégico



2.2 – Estratégias de Atuação frente às responsabilidades institucionais

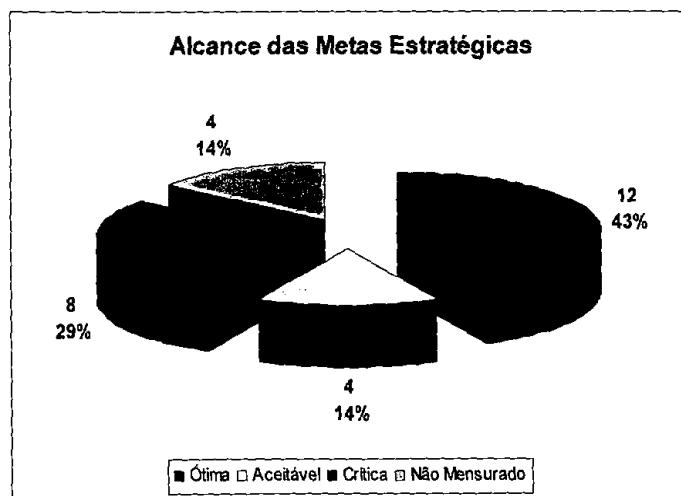
2.2.1 – Análise do andamento do Plano Estratégico STJ 2014

Metas Estratégicas

As metas representam os resultados a serem alcançados pelo tribunal para atingir os objetivos propostos. Elas permitem um melhor controle do desempenho da instituição, pois são observáveis, contêm prazos de execução e são quantificadas por meio de indicadores. Estes, por sua vez, estão descritos de forma detalhada, inclusive com a análise dos resultados obtidos, no item 2.5.3 – Indicadores Institucionais do presente Relatório.

A situação geral das metas estratégicas, no ano de 2010, está apresentada no gráfico abaixo:

Gráfico n. 1 – Situação das Metas Estratégicas



Legenda:

Ótima: Índices iguais ou superiores à meta estabelecida



Aceitável: Índices inferiores, em até 10%, à meta estabelecida



Crítica: Índices inferiores, em mais de 10%, à meta estabelecida



O desempenho do Superior Tribunal de Justiça foi monitorado durante todo o exercício de 2010 e os principais resultados, agrupados por tema, estão descritos a seguir.

Relacionamento com o Cidadão

- A satisfação da sociedade em relação aos serviços prestados pelo STJ alcançou um índice médio de 72%, desempenho medido por meio da opinião de mais de 92 mil cidadãos que responderam a pesquisa disponibilizada no site do STJ na internet.
- Essa satisfação dos nossos usuários está demonstrada no Portal do STJ, que apresentou uma média mensal de 40 milhões de acessos. As áreas mais visitadas foram: Pesquisa de Jurisprudência, Pesquisa Processual, Visualização de Processos e Notícias.
- Quanto à jurisprudência, em 2010, foram registrados 116.825.936 de acessos à página de pesquisa no Portal do STJ. Para atender às necessidades dos nossos usuários, foram disponibilizados quatro novos serviços: Índice de Recursos Repetitivos, Pesquisa Pronta, Legislação Aplicada e Súmulas Anotadas.
- Com o intuito de ampliar o acesso dos cidadãos à informação jurídica, foram disponibilizados documentos bibliográficos em formato digital, por meio da Biblioteca Digital Jurídica do STJ, a BDJur, que alcançou o 2º lugar no Brasil e a 17ª posição no ranking mundial de repositórios institucionais, elaborado pelo *Consejo Superior de Investigaciones Científicas* (Espanha). Foram registrados mais de 3,3 milhões de *downloads* nesse mesmo ano.
- Novas vertentes de trabalho foram desenvolvidas para proporcionar ampla acessibilidade ao Sistema Justiça, eliminando restrições físicas de acesso aos processos, com ganhos de disponibilidade instantânea e simultânea do processo judicial para diversos interessados, bem como redução dos custos operacionais e do atendimento presencial. Além disso, foi implementado módulo específico no sistema que possibilita o acesso pelos advogados e entes públicos ao Processo Eletrônico por intermédio de diferentes meios como internet, celular e terminais de atendimento.
- Foram postadas no Portal do STJ 2.288 notícias em formato texto. Merecem destaque as séries especiais e as notícias de domingo, como a série veiculada durante a Semana do Meio Ambiente, em que as matérias jornalísticas produzidas atingiram mais de 50 mil acessos. As séries e as especiais de domingo apresentam matérias sobre a jurisprudência e os princípios que têm balizado as decisões do Tribunal, contribuindo para o trabalho de operadores do Direito e cidadãos em geral.
- De janeiro a dezembro de 2010, a página de notícias em formato texto foi visitada por 11.073.221 de internautas. Este número representa o aumento do acesso em 15% com relação a 2009, quando a página foi visitada por 9.578.207. O noticiário é resultado da cobertura de todas as sessões de julgamento realizadas no STJ, de eventos internos e externos, entrevistas, bem como o acompanhamento dos gabinetes dos ministros.
- No período de dois meses, foram acessados 336.429 vezes, demonstrando o interesse do usuário pelo conhecimento da jurisprudência do STJ.
- Para divulgar os diversos posicionamentos existentes no STJ e no STF a respeito de determinado tema, e, assim, auxiliar na missão da Corte de pacificar a interpretação da legislação federal, até dezembro foram elaboradas 17 edições do Comparativo de Jurisprudência, que registraram diversos temas de interesse das Seções especializadas.
- A produção de matérias televisivas também alcançou resultados significativos no ano de 2010. Foram produzidos mais de 1.190 produtos televisivos, como matérias, vídeos jornalísticos, programas especiais e *links* (entradas ao vivo) na TV Justiça. A produção superou a quantidade de material disponibilizado em 2009 em quase 11%. No ano de 2009, foram produzidos 1.075 produtos em formato televisivo.
- Até 31 de dezembro de 2010, a geração de notícias também superou a quantidade de horas de divulgação do Tribunal no mesmo período do ano anterior. Ao todo, foram disponibilizadas 3.321 matérias, reportagens e programas especiais, bem como entradas ao vivo na Rádio Justiça

(em 2009, essa produção foi de 3.087). Para se ter uma noção da importância das parcerias, a Rádio do STJ, por exemplo, tem um *mailing* de 900 emissoras parceiras, que reproduzem as notícias do STJ.

- Os resultados expressivos alcançados em produção de notícias no ano de 2010 foram mensurados por meio do Clipping Eletrônico STJ na Mídia, que apurou a veiculação de 102.596 notícias nos mais diversos veículos impressos e eletrônicos.
- Também cabe destaque a criação da área “Transparência” no Portal do STJ em cumprimento à Resolução n. 102, do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2009, utilizada para a publicação de dados sobre recursos humanos e gestão financeira e orçamentária.
- Outra inovação promovida no ano de 2010 foi a implantação do *Twitter* do STJ, no mês de fevereiro. A ferramenta possibilita a divulgação, em tempo real, das notícias sobre decisões, eventos e iniciativas institucionais, além de informações sobre a atuação dos ministros da Casa. Em novembro, o *Twitter* do STJ passou a publicar, além das informações da página de notícias do Portal, a produção das Coordenadorias de TV e Rádio, bem como o Informativo de Jurisprudência do Tribunal. Em menos de um ano de existência, no final de dezembro de 2010, o *Twitter* do STJ já contava com o cadastro de quase 25 mil seguidores.
- Outro produto lançado foi o STJunior, o site infanto-juvenil do Superior Tribunal de Justiça. O STJ é o primeiro Tribunal Superior a ter um site dirigido ao público infanto-juvenil. O STJunior tem por objetivo apresentar às crianças e jovens noções de cidadania, justiça, preservação do meio ambiente, bem como as atividades do Tribunal, seu funcionamento e os projetos socioeducativos e ambientais.
- Foram publicados e distribuídos os Vols. de 5 a 14 da Revista de Súmulas do STJ. Foram elaborados, impressos e distribuídos os Vols. 217 a 220 da obra “Repositório Oficial de Jurisprudência do Tribunal”. Também foi distribuída a obra comemorativa “Superior Tribunal de Justiça - Ministros - Dados Biográficos”.

Eficiência Operacional

Atividades Jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça

Período: 2/1/2010 a 31/12/2010

Períodos			
Processos			
Processos Recebidos			
			223.192
Processos Julgados em Sessão			186.808
Processos Decididos Monocraticamente			243.475
Total de Processos Julgados (1)			330.283
Acórdãos Publicados			85.654
Decisões e Despachos Proferidos pelo Ministro Presidente			145.542
Decisões Proferidas em Recursos Extraordinários			9.079
Decisões e Despachos Diversos Proferidos pelo Ministro Vice-Presidente			12.042
Processos com Vista ao MPF em 31/12/2010			9.105
Média de Processos Distribuídos por Relator			7.442
Média de Processos Julgados (1) por Relator			10.734
Recursos Repetitivos			
Recursos repetitivos	Afeitos	Julgados	Tramitando
Corte Especial	47	33	14
1ª Seção	275	243	32
2ª Seção	48	33	17
3ª Seção	51	29	22
Total	421	336	85

Processos eletrônicos distribuídos: 202.086

Processos eletrônicos julgados (1): 238.179

Processos em tramitação a partir da data de registro (31/12/2010): 275.858.

Fontes: Nupre; Secretaria Judiciária; Coordenadorias: Corte Especial, Seções e Turmas; Gabinetes de Ministros.

(1) Estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.

- Em relação às metas definidas para o Poder Judiciário Nacional em 2010, o STJ cumpriu a Meta Prioritária n. 1, julgando, até dezembro de 2010, 8,58% acima do total de processos distribuídos, contribuindo para a diminuição do estoque de processos desta Corte.
- Relativamente à Meta Prioritária n. 2, até dezembro foram julgados 7.376 processos (66,23%) dos processos distribuídos até 31/12/2006, restando pendentes 3.761 processos, reforçando, desta forma, o foco na eficiência operacional.
- Os procedimentos específicos adotados para tratamento dos processos repetitivos, em atendimento à demanda da Lei n. 11.672/2008, têm demonstrado impacto positivo, tendo em vista que foram recebidos de janeiro a dezembro de 2010 aproximadamente 30% a menos de processos em relação ao mesmo período de 2008, quando foi aprovada a lei. Somente até dezembro foram afetados aproximadamente 421 recursos repetitivos, tendo sido julgados 336. O Programa de Automação de Julgamentos - PAJ foi definitivamente implantando em todos os órgãos julgadores desta Corte, possibilitando a agilização das sessões de julgamentos em meio eletrônico e a eliminação do uso de papel. Encontra-se em sua fase final o programa de integração do PAJ ao novo sistema de notas taquigráficas - SisRT, priorizando a disponibilização em meio virtual dos resultados proclamados durante a sessão de julgamentos e apanhados pela Taquigrafia, com o objetivo de certificar e de publicar com maior celeridade as decisões colegiadas proferidas pelo STJ .
- No período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, foram expedidos 101.897 telegramas judiciais e 3.579 telegramas oficiais, cumpridos 19.740 mandados e disponibilizados e publicados 404.323 documentos no DJe.
- Foi dado tratamento técnico e documentário à disponibilização de 71.146 acórdãos no Portal desta Corte .

Modernização Tecnológica

- O ano de 2010 para o Superior Tribunal de Justiça foi marcado pela consolidação do Projeto Estratégico STJ na Era Virtual que tem como objetivo principal a facilidade e a agilidade do trâmite processual, bem como a eliminação de papel como instrumento de trâmite processual. Para tanto, foram desenvolvidos e atualizados diversos módulos de sistema que promoveram melhorias ao trâmite eletrônico do processo judicial, instituído nos termos definidos pela Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Mais do que o um projeto, o STJ na Era Virtual é um programa composto por vários outros projetos, tais como:
 - ✓ I-STJ Tribunais - 100% concluído. Integração dos Tribunais de origem ao STJ.
Assinatura Eletrônica - 70% concluído.. Em janeiro de 2011 será disponibilizada a assinatura de certidão de julgamentos e ofícios.
 - ✓ I-STJ STF – A integração de envio e recebimento de processos STF/STJ teve 50% do escopo concluído.
 - ✓ e-STJ Comunicação Eletrônica (telegrama)
 - TJDF - 90% concluído - em Homologação na 5ª turma.
 - TJSP - 30% concluído - Envio de solicitação de *habeas corpus*.
 - ✓ Migração do GED/OCR - 90% concluído. As aplicações WEB já efetuam a leitura dos documentos do GED. As aplicações DELPHI estão pendentes dessa migração.
- Com o objetivo de atualizar o parque tecnológico e garantir a segurança das informações o STJ investiu em: Construção de *Datacenter* secundário (contingência/sala-cofre); Ampliação da Infraestrutura de Rede para ligação entre *Datacenters*; Ampliação dos *links* de fibra óptica da rede do STJ; Aquisição de Solução de armazenamento para conteúdo fixo (*Worm*); Duplicação da solução de armazenamento (*storage*) de alta velocidade; Certificação em Segurança da Informação - ISO 27001; Expansão da solução de monitoramento de Infraestrutura e Aplicações.

- Em 2010 o STJ alocou grande parte de seus esforços no desenvolvimento e consolidação do “Programa de Gestão Documental Agilis”, que engloba todas as ações de criação, recebimento, trâmite, acesso e destinação dos documentos administrativos e judiciais do Tribunal, o que propiciou a mudança de cultura do processo físico para o processo digital também na área administrativa do Tribunal.

Alinhamento e Integração

- Com vistas a buscar a unicidade e a integração da justiça por meio da troca de experiência entre tribunais, no que se refere a compartilhamento de práticas e soluções jurídicas e administrativas, o STJ concluiu em novembro de 2010 a integração com o STF, o CJF, os cinco Tribunais Regionais Federais e os 27 Tribunais de Justiça do país, por intermédio da virtualização dos processos. Em decorrência do compartilhamento de informações entre esses 33 tribunais de origem, contabiliza-se que dos 400 mil processos eletrônicos que atualmente compõem o acervo da Instituição, cerca de 50 mil foram digitalizados na origem e enviados eletronicamente a esta Corte. A promoção dessa integração do STJ com o Poder Judiciário foi reconhecida por prêmios recebidos como o Innovare 2009, e-Gov 2010 - Excelência em Governo Eletrônico e a indicação para o CONIP 2010.
- Também foi criada a primeira versão do Tesauro Ambiental a fim de dar suporte ao lançamento do Portal Judicial Ambiental, objeto de acordo de cooperação técnica, firmado entre o STJ e a Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para a Conservação da Natureza.

Atuação Institucional

- A atuação do STJ perante as duas Casas do Congresso Nacional e as suas Comissões, resultou no índice de 76% de apreciação dos projetos de lei de interesse do STJ. Foram aprovados e transformados em normas jurídicas projetos como: LEI 12.214 de 2010 - Transforma o agravio de instrumento interpuesto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravio nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; LEI 12.309 de 2010- dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências; LEI 12.355 de 2010 – dispõe sobre crédito suplementar para a Justiça Federal; LEI 12.370 de 2010 - dispõe sobre crédito especial para a Justiça Federal.
- Criação do site da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, em uma parceria da Secretaria de Comunicação Social (SCO) com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI). O site está disponível ao público no endereço www.enfam.stj.jus.br.
- Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Superior Tribunal de Justiça e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Assinaram o Memorando o Presidente do STJ e o Representante Regional para o Brasil e o Cone Sul do UNODC.
- Em missão oficial à cidade de Havana, capital cubana, no mês de março, o Presidente do STJ assinou protocolo de cooperação com o Dr. Rubén Remigio Ferro, Presidente do Tribunal Supremo Popular da República de Cuba. O acordo estabelece as regras para atuação conjunta em projetos que envolvam as duas Cortes.
- Realização do “I Programa de Intercâmbio de Magistrados – Fórum BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China)”; evento promovido pelo Supremo Tribunal Federal e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal de Justiça, com a interveniência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

de Magistrados (ENFAM), para promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica nas áreas de capacitação, gestão de pessoas e administração de recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

- As seguintes missões oficiais de caráter internacional contaram com a participação do Superior Tribunal de Justiça: Preparatória para o IV Congresso Ibero-Americanico sobre Cooperação Judicial (Belo Horizonte, Brasil); Organização dos Estados Americanos – OEA – 8ª Reunião de Ministros de Justiça (Brasília, Brasil); Missão Bilateral a Washington STJ – Banco Mundial (Washington, EUA); Missão Bilateral a Havana STJ – Banco Mundial (Havana, Cuba); Cúpula das Nações Unidas para prevenção do crime e justiça (Salvador, Brasil); Assembleia Plenária da Cúpula Judicial Ibero-Americana (Montevidéu, Uruguai.); Reunião da Comissão Conjunta de Poderes Judiciários Europeus e Latino-Americanos com o Presidente da Rede Europeia de Conselhos de Justiça (Londres, Reino Unido); Reunião do Instituto Inovare (Rio de Janeiro, Brasil); V Cúpula de Presidentes dos Poderes Judiciários da UNASUL (Cuenca, Equador); Conferência Mundial sobre Transparéncia, Ética e Prestação de Contas dos Poderes Judiciários (Brasília, Brasil); 1ª Reunião Preparatória para XVI Cúpula Judicial Ibero-Americana (Assunção, Paraguai); VII Conferência do Fórum de Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (Bissau, Guiné-Bissau).
- O STJ recebeu ainda visita de diversas delegações internacionais, tais como: delegação da Rússia, da França, da República Dominicana, do Banco Mundial, de Cabo Verde, de Advogados do Sudão, de Advogados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de Cuba, do Reino da Espanha, e dos EUA.

Orçamento

- Negociação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando garantir recursos orçamentários para atendimento das demandas deste Tribunal previstas para o exercício de 2011, no valor aproximado de 1 bilhão de reais.
- Atualização do Manual de Gestão de Contratos, importante passo na direção do aperfeiçoamento da ação dos gestores de contratos do Superior Tribunal de Justiça, visando auxiliá-los na execução de suas funções cotidianas, mormente no que se refere às instruções necessárias à execução de todo o ciclo de contratação de fornecedores de materiais ou contratação de prestadores de serviços, desde a elaboração do projeto básico até a conclusão e arquivamento do processo..
- O empenho em realizar uma boa gestão orçamentária revelou-se pela execução, até o mês de dezembro, de 98,68% da dotação consignada ao STJ, indicando a preocupação do Tribunal em satisfazer os anseios da sociedade quanto à eficiência e transparéncia no gasto do dinheiro público.

Gestão de Pessoas

- O STJ empreendeu esforços no sentido de desenvolver competências de gestores e servidores para o melhor desempenho de suas atribuições no dia-a-dia da organização, sempre com vistas ao cumprimento da missão institucional. Para tanto, foram executados 271 cursos e um total de 359 turmas no ano de 2010. O percentual dos servidores da Casa que participaram de pelo menos uma ação de capacitação chegou a 73%, e a média de oferta foi de 3 vagas em treinamentos por servidor, sendo um total de 7.564 vagas.
- Em 2010, 43% das unidades jurídicas e 36% das unidades administrativas do Tribunal obtiveram uma média de horas capacitação superior a 50 horas por servidor.

- Em abril de 2010, foi realizada pesquisa de clima organizacional, com a participação de 567 servidores, apontando 70,21% de satisfação geral. Para atender às demandas apontadas na referida pesquisa foi instituído o Comitê Gestor do Clima, responsável por analisar, apontar e consolidar ações de melhoria.
- Para promover a valorização e o bem-estar dos servidores, foram desenvolvidas atividades do programa de qualidade de vida, gerenciamento do estresse, combate às dependências químicas e doenças crônicas, além da participação de aproximadamente 90% de servidores no exame periódico de saúde.
- Na comunicação interna, a produtividade em 2010 superou a de 2009. Foram postadas na intranet do STJ 1.415 notícias, que receberam 592.110 acessos. Enriquecem a atividade os jornais Mural e Informe-se, com periodicidade semanal e mensal, respectivamente, ações que contribuem diretamente para a melhoria da comunicação e impactam positivamente no clima organizacional.
- Foi implementado novo modelo de Gestão de Desempenho, conforme a Resolução n. 3, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o desenvolvimento na carreira dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do STJ. Dentre as mudanças, destacam-se a inclusão da autoavaliação, a alteração do estágio probatório de 24 para 36 meses e a inclusão de novos fatores de avaliação.

Responsabilidade Social e Ambiental

- As ações sócio-educativas destinadas aos estudantes (projeto Museu-Escola, O Despertar Vocacional Jurídico e Saber Universitário da Justiça) e aos idosos (projeto Sociedade para Todas as Idades), bem como outras ações de cunho social realizadas no exercício, beneficiaram 15.871 pessoas.
- Foi implantado projeto para inclusão social de portadores de trissomia do cromossoma 21 – síndrome de *Down* a partir do desenvolvimento de atividades desenvolvidas nas portarias do tribunal e supervisionadas por profissionais da área da segurança com apoio de técnicos capacitados para lidar com referidos profissionais.
- Foram treinadas duas turmas de servidores, recepcionistas e brigadistas em LIBRAS.
- Organizou-se a entrega de presentes de Natal a 249 crianças do Centro de Ensino Fundamental de Vargem Bonita, doados pelos servidores do STJ, parceiros da campanha dos Correios.
- O Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ promoveu, no ano de 2010, diversas ações e campanhas educacionais para sensibilização dos servidores e funcionários terceirizados, a respeito da logística estabelecida para a coleta seletiva de resíduos sólidos e redução dos consumos de papel e garrafas pet, visando à adoção de uma sistemática de consumo e descarte mais sustentáveis.
- Durante o ano o STJ atingiu a marca de 8% de redução do impacto ambiental. A redução de uso de papel na instituição caiu em 4% e de água em 5% durante o ano.
- Em relação à meta estipulada pelo CNJ, o Tribunal da Cidadania alcançou 24,63% de redução do consumo per capita de energia, telefone, papel, água e combustível.
- Foi desenvolvido um projeto para licitações sustentáveis para que o Tribunal adote critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens, serviços e obras de engenharia. Referido projeto encontra-se em andamento no processo n. 1883/2010
- Implementação da rotina de descarte periódico de petições judiciais em atendimento à Resolução STJ n. 1/2010 e à Portaria STJ n. 898/2010, propiciando a redução do quantitativo de petições judiciais arquivadas após a digitalização, a eliminação dos documentos destituídos de valor e a liberação de espaço físico com a eliminação de petições equivalentes a 2.000 caixas-

arquivo do acervo documental do STJ. A reciclagem de petições digitalizadas e descartadas totalizou 50.000 kg de papel, o que equivale a uma economia de 1.000 árvores.

Metas Prioritárias 2010 do Poder Judiciário Nacional

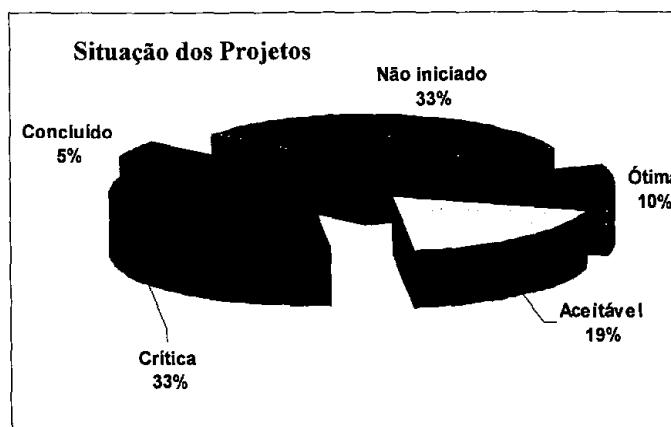
Importante ressaltar que, durante todo o exercício, o STJ esteve alinhado ao CNJ no cumprimento das metas prioritárias definidas para o Poder Judiciário Nacional em 2010. Os resultados aferidos estão descritos no Anexo I deste Relatório.

Projetos Estratégicos

Projetos Estratégicos são iniciativas adotadas para concretizar o Plano Estratégico, no período compreendido entre 2010 e 2014.

A situação dos projetos estratégicos do STJ, no ano de 2010, está apresentada a seguir:

Gráfico n. 2 – Situação dos Projetos Estratégicos



Legenda:

Concluído: Projeto concluído	
Ótima: Projeto em dia	
Crítica: Atraso maior que 20%	
Aceitável: Atraso entre 5% e 20%	
Não iniciado: Projeto a iniciar	

STJ na Era Virtual

Objetivo: Implantar a tramitação eletrônica do processo judicial no Superior Tribunal de Justiça, nos termos definidos pela Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Situação: O projeto está em fase de consolidação. Os principais resultados obtidos em 2010 estão descritos neste relatório no item “Modernização Tecnológica”, com a descrição das vertentes t-STJ, e-STJ e i-STJ.

AGILIS - Programa de Gestão Documental

Objetivo: Implantar a metodologia de gestão documental arquivística e informacional que viabilizará a automação das atividades de produção, tramitação, classificação, avaliação e destinação final dos documentos do Tribunal, em suporte papel ou eletrônico.

Situação: O sistema Fluxus para tramitação do processo eletrônico administrativo está implantado e continua sendo disseminado por meio da capacitação de usuários. As atualizações no sistema, propostas pelos usuários, estão em curso. Foram digitalizadas em torno de 500 mil páginas de documentos/processos administrativos, por meio de força-tarefa utilizada no birô de digitalização de documentos. Entretanto, a impossibilidade apresentada pela JF/CE em dar continuidade ao Termo de Cooperação n. 6/2009, para operacionalização do sistema, levou o STJ a considerar a possibilidade de desenvolver e/ou adquirir nova ferramenta em substituição ao Fluxus.

Governança na STI

Objetivo: Implantar um modelo de governança na STI, com base em modelos já consagrados no mercado que visam orientar os processos de trabalho da STI à atividade fim do Tribunal.

Situação: A empresa de consultoria contratada para o diagnóstico e proposição de recomendações para implantação do processo eletrônico no âmbito do Superior Tribunal de Justiça identificou também o nível de maturidade dos processos de trabalho relacionados à Governança de TI. Como resultado desse trabalho, foi apresentado um conjunto de recomendações de ações para incremento da governança de TI no STJ, o que motivou a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a estabelecer um projeto, em seu Plano de Ações 2011, dedicado a alinhar as diretrivas de Governança e gerenciamento de serviços de TI, em consonância com o modelo de gestão proposto pelo Plano Estratégico STJ 2010-2014.

Inclusão

Objetivo: Promover o respeito às diferenças e garantir o direito que todos têm de preservar sua identidade, limitação e características pessoais, propiciando às pessoas portadoras de deficiência acessibilidade física, digital e social.

Situação: Em 2010 destacaram-se as seguintes ações: realização de 2 turmas de LIBRAS; participação na REATECH - Feira Internacional de Tecnologias de Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade; colocação de adesivos sinalizadores nos banheiros para pessoas com deficiência; otimização do uso dos carrinhos elétricos existentes no STJ; adequação dos telefones de emergência dos elevadores para que os cadeirantes tenham acesso e elaboração de cartilha contendo a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Jurisprudência

Objetivo: Implementar funcionalidades e migrar os softwares de alimentação da base de pesquisa de jurisprudência do STJ em linguagem JAVA para plataforma WEB.

Situação: O projeto encerrou 2010 com 52% de implementação. A estimativa de término do projeto é setembro/2011.

Modernização dos Serviços Administrativos

Objetivo: Modernizar os serviços e procedimentos da área de administração e finanças, por meio da conclusão e/ou implementação de módulos que compõem o sistema Administra, integrados entre si e com os demais sistemas corporativos do Tribunal.

Situação:

- Portal do Gestor: em fase de homologação final com as áreas responsáveis pelas informações. Está sendo elaborada portaria criando comissão para recebimento do sistema.
- Coletor Almoxarifado: em fase de implementação das telas com as funcionalidades solicitadas pela Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio - CSUP.
- Sistema dos Correios e Projeto Básico: seguem sobrestados para avaliação conjunta da SAF e STI, em razão das novas diretrizes de gestão do STJ.
- Módulo de Diárias e Passagens: aguardando a definição das funcionalidades e a possibilidade de adaptação do sistema Agilis às necessidades da Seção de Apoio Logístico.
- Área de Orçamento e Finanças automatizada: segue a implantação do sistema, entretanto, a empresa contratada pediu prorrogação do prazo contratual. O pedido encontra-se na Secretaria de Administração e Finanças - SAF para análise.

Programa de Responsabilidade Socioambiental

Objetivo: Sensibilizar os servidores, prestadores de serviços e visitantes quanto à Responsabilidade Socioambiental, implementando ações que promovam o exercício dos direitos sociais, a gestão adequada dos resíduos gerados, o incentivo ao combate de todas as formas de desperdício dos recursos naturais e a inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços.

Situação: Em relação à redução do consumo de energia, foi proposto em 2010 o projeto de eficiência energética e, para o consumo de água, o programa desenvolveu o projeto “Conservação de Água”. Também foi desenvolvido um projeto para licitações sustentáveis para que o Tribunal adote critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens, serviços e obras de engenharia. Além disso, o programa atuou efetivamente durante todo o ano em campanhas educacionais para sensibilização de servidores, prestadores de serviços e visitantes quanto às gestões da água, energia, licitações sustentáveis, reciclagem de papéis, metais/alumínio, vidros, plásticos e pilhas e baterias

Programa de Modernização de TI

Objetivo: Atender aos requisitos das normas de segurança da certificação ISO 27001, e garantir alta disponibilidade, continuidade e capacidade para os novos sistemas e projetos estratégicos e de modernização do STJ para o período 2010-2014 e seus impactos futuros.

Situação: Uma breve análise sobre o status das 12 tarefas previstas para 2010, bem como sobre os resultados dos indicadores, mostra que o Projeto teve a quase totalidade das tarefas concluídas com sucesso, à exceção da tarefa “Expansão e modernização do sistema de cópia de segurança (Backup)”, que se constitui uma das razões pelas quais algumas metas associadas aos indicadores do projeto não foram cumpridas. Outro fator que impactou os indicadores do projeto foi a mudança de plataforma de armazenamento dos processos digitalizados, cuja conclusão foi prevista para fevereiro de 2011.

Comunicações On-line

Objetivo: Incrementar estrutura e procedimentos e criar funcionalidades de sistema para implementar a comunicação *on-line* de decisões judiciais entre os Órgãos do Poder Judiciário.

Situação: O sistema de comunicação eletrônica para os telegramas e decisões concessivas de *habeas corpus* ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios deverá ser consolidado ainda no primeiro semestre de 2011, conforme descrito anteriormente no Projeto STJ na Era Virtual.

Sistema de Aferição de Custos

Objetivo: Implantar uma metodologia de apuração de custos para calcular o dispêndio com a prestação jurisdicional do STJ ao longo do tempo, baseada no custeio por absorção, por meio da identificação do custo total de cada processo (sentença do Tribunal) agregado por unidade.

Situação: Projeto ainda não iniciado. A atual administração decidiu pela transferência da gestão da AMG para a SAF. A SAF demandou à AMG um estudo sobre o quantitativo de pessoas e funções comissionadas necessárias para realização do trabalho, o qual encontra-se formalizado no processo STJ 9371/2010.

Solução Parametrizada para Gestão de Pessoas

Objetivo: Adquirir sistema informatizado destinado à automatização e controle das atividades da área de Gestão de Pessoas, que integra a folha de pagamento parametrizada ao cadastro de servidores e demais subsistemas da unidade.

Situação: O projeto foi reformulado e está sendo retomado pela SGP, por meio de um grupo de estudos criado pela Portaria DG 603/2010.

Universidade Corporativa do STJ – UNIJUS

Objetivo: Criar universidade voltada para o foco estratégico e o negócio do STJ, com o propósito de formar colaboradores, fornecedores e clientes do STJ, por meio de um processo de aprendizagem contínua e permanente aliada à utilização de tecnologia de ponta e metodologias inovadoras para a entrega do conhecimento.

Situação: Esse projeto será reavaliado pela SGP, que deverá promover ajustes em seu escopo, tendo em vista que a atual estrutura de treinamentos do Tribunal já está adaptada às exigências de uma Universidade Corporativa. A SGP solicitará ao Diretor-Geral que requisite o processo referente ao assunto no Gabinete do Ministro Félix Fischer.

Existem ainda 6 projetos previstos no Plano Estratégico STJ 2014 que não foram iniciados, devido à necessidade de ajustes e definições de escopo, prazos e recursos dos mesmos junto às unidades responsáveis. São eles:

- Política de Comunicação Interna
- Mapeamento, Análise e Melhoria dos Processos de Trabalho
- Banco de Ideias
- Jurisprudência Temática
- Ampliação da Avaliação de Desempenho
- Revitalização do Banco de Talentos

ENFAM

Os principais resultados obtidos no ano de 2010 pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados encontram-se no Anexo II.

2.2.2 – Análise do Plano de Ação da Unidade referente ao exercício

Em 14 de outubro de 2010 foi editada a Portaria 598, que aprovou o Plano de Ações da Secretaria do Tribunal – ST, o qual consiste em congregar as ações que estavam sendo levadas a cabo pelas unidades que compõem a Secretaria do Tribunal - ST.

O trabalho tem consistido em mapear iniciativas das unidades que tratem de assuntos relativos à Secretaria do Tribunal, não representando as ações previstas no planejamento estratégico da instituição.

Apesar do curto espaço de tempo decorrido entre a aprovação do Plano de Ação e o final do exercício, a implementação e o acompanhamento das ações em 2010 ocorreram conforme o previsto.

Ao final do exercício, as unidades organizacionais apresentaram o planejamento das ações a serem promovidas no ano de 2011, compondo assim o Plano de Ações da ST, publicado por meio da Portaria n. 725, de 17 de dezembro de 2010.

2.3 – Programas de Governo sob responsabilidade da unidade

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 0568	Denominação: Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça									
Tipo do Programa: Finalístico										
Objetivo Geral: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no art. 105 da Constituição Federal.										
Objetivos Específicos: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal.										
Gerente: Sulamita Avelino Cardoso Marques	Responsável:									
Público Alvo: Sociedade										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa										
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00					
Inicial	Final				Valores Pagos					
709.799.486,00 (*)	699.611.687,00 (*)	688.013.010,74 (*)	645.456.565,04 (*)	42.556.445,70 (*)	645.293.062,27 (*)					
Informações sobre os resultados alcançados										
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício				
		Data	Índice inicial	Índice final						
1	Taxa de Processos Julgados	31/12/2006	69	69	69	63,14				
Fórmula de Cálculo do Índice										
Indicador: Taxa de Processos Julgados Fórmula: Relação percentual entre o total de processos julgados sobre o total de processos distribuídos mais total de processos pendentes mais o total de agravos e embargos.										
Análise do Resultado Alcançado										
Em 2010 o Tribunal recebeu 223.192 processos novos e julgou 330.283 processos, sendo 86.808 julgados em sessão e 243.475 decididos monocraticamente, o que representa uma média de 10.734 de processos julgados por relator. O STJ apurou uma taxa 63,14% de processos julgado, o que representa uma execução de 91,3% do valor estimado para 2010. O índice apurado consiste no julgamento 330.283 processos, sendo: 228.981 processos distribuídos, 212.446 processos pendentes em 31/12/2009 e 81.658 agravos e embargos.										
Vários fatores concorreram para este resultado, como o esforço dos magistrados para o cumprimento das metas prioritárias n. 1 e n. 2 do Poder Judiciário, definidas pelo CNJ; a lei dos Recursos Repetitivos; a melhoria da força de trabalho com o treinamento de quase sessenta por cento dos servidores da Casa.										
Do ponto de vista orçamentário, não houve no decorrer do exercício nenhum fator capaz de influenciar negativamente o resultado obtido pelo Órgão. Ressalta-se apenas que, para o contingenciamento realizado à época, foram tomadas providências que minimizaram seu impacto, como a confecção antecipada de projetos básicos para licitações. Quando o descontingenciamento se concretizou, as necessidades do órgão foram atendida. Essa medida revelou aumento do grau de maturidade da equipe.										

Fonte: SIGPLAN e (*) SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

A dotação orçamentária inicialmente disponibilizada para a execução do Programa de Prestação Jurisdicional mostrou-se satisfatória, haja vista ter sido executada em 98,3%, mesmo com limitação de empenhos, os quais foram parcialmente liberados no transcorrer do exercício. Houve solicitação de remanejamentos orçamentários com o objetivo de ajustar as dotações entre ações do programa.

Registre-se, neste aspecto, que houve frustrações no planejamento da informatização do órgão, em função da não aprovação do Projeto de Lei 84/2010, em que se propunha o remanejamento com indicação de recursos compensatórios a fim de atender ao Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (E-Jus).

Influenciou positivamente na taxa de processos julgados, o esforço para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o Judiciário, quais sejam: identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005; julgar todos os processos de conhecimento até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31/12/2007; julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque; e lavar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.

2.3.2 – Execução física das ações realizadas

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
02	061	0568	4236	A	3	processo julgado	401.612	330.283	338.154
02	301	0568	2004	A	3	pessoa beneficiada	11.373	10.482	11.435
02	365	0568	2010	A	3	criança atendida	718	674	720
02	306	0568	2012	A	3	servidor beneficiado	3.002	2.872	3020
02	331	0568	2011	A	3	servidor beneficiado	26	31	34
02	128	0568	4091	A	3	servidor capacitado	5.600	7.564	6.500
02	131	0568	2549	A	3	matéria veiculada	7.320	8.228	7.539
02	126	0568	1H24	P	3	sistema implantado	40	28	18
09	272	0089	0396	OP	3	pessoa beneficiada	972	925	N/A

Fonte: SIGPLAN e LOA 2011 - Lei nº 12.381, de 9.2.2011

Análise Crítica

As informações contidas no quadro acima demonstram que o desempenho das ações ocorreu conforme o esperado, haja vista que parte delas superou sua proposta inicial, enquanto outras se mantiveram próximas da expectativa. A seguir, constam observações sobre cada ação.

Ação 4236 – Apreciação e Julgamento de Causas

A meta física esperada para esta ação era de 401.612 processos julgados, tendo sido efetivamente julgados 330.283 no exercício de 2010, número que corresponde a 82,69% do valor inicialmente previsto. Apesar do resultado esperado não ter sido alcançado, o Superior Tribunal de Justiça terminou o ano de 2010 com mais processos julgados do que recebidos, cumprindo suas próprias metas e, também, a meta prioritária n.1, definida pelo CNJ. Basta citar que, com relação a esta meta – Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal, o STJ julgou 11% além do número de processos recebidos em 2010 (não considerando neste cálculo os Agravos Regimentais e Embargos de Declaração).

Importante frisar que os esforços desta Corte para julgar os processos mais antigos, por consequência mais complexos para tomada de decisão, em atendimento à determinação do CNJ, quanto à meta n. 2 (Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007), também influenciaram negativamente no cumprimento desta meta física.

Mesmo assim, cabe salientar que houve acréscimo de produtividade de 8% entre os exercícios de 2009 e 2010, tendo em vista que os percentuais de cumprimento da meta foram de 74,8% e 82,2%, respectivamente.

Infere-se, também, que a Lei n. 11.672/08 (Lei dos Recursos Repetitivos) promoveu o sobreestamento de uma quantidade expressiva de processos distribuídos aos órgãos julgadores desta Corte, que aguardam a apreciação e julgamento dos processos afetados.

Por fim, ressalta-se a necessidade de revisão das metas previstas, visto que o período de 4 anos é muito longo, podendo ocorrer situações neste interstício que exigem ajustes, pois impactam diretamente nos resultados, como é o caso da criação de leis. Considerando este cenário, um recálculo realizado em fevereiro para o exercício de 2010, sugeriu meta de 340.494 processos julgados e, neste caso, o STJ teria cumprido 97% do resultado esperado.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A meta inicialmente prevista era de 11.373 pessoas beneficiadas (servidores e dependentes), enquanto o resultado atingido foi de 10.482 pessoas beneficiadas, o que representa 92,17% do planejamento inicial.

O não atingimento da meta deve-se à frustração da expectativa de ingresso de dependentes de novos servidores e à movimentação de entrada e saída de beneficiários que perdem essa condição.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A meta inicialmente prevista era atender 718 crianças. Todavia a previsão inicial não se concretizou, aferindo-se a média de 674 crianças atendidas. A diferença se deve aos ingressos e desligamentos de servidores, e consequentes variações no número de dependentes.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Inicialmente, previu-se beneficiar 3.002 servidores; no entanto, a execução média foi de 2.872, o que representou 95,67% do total.

A diferença ocorreu em razão da oscilação de entradas e saídas de servidores no quadro do STJ.

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

A meta destinada à ação para o ano foi de 26 servidores beneficiados. No entanto, o resultado alcançado foi de 31, representando 19,23% acima do previsto. A diferença decorre do aumento do número de servidores optantes pelo benefício no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

A meta inicialmente prevista de 5.600 servidores capacitados foi superada em 35,07%, perfazendo um total de 7.564 servidores. Neste cálculo está computada a participação do servidor em vários eventos no transcorrer do ano.

O expressivo resultado decorre de fatores como: continuidade da sistemática de realização de diagnóstico de necessidade de capacitação nas unidades do Tribunal; edição de um plano de capacitação para 2010; abertura a todos os servidores do Tribunal para participação das palestras gerenciais e do ciclo de palestras das Secretarias do Tribunal; realização de inúmeras turmas de treinamento de usuários do Sistema Fluxus para gerenciamento eletrônico de processos e documentos; início do Projeto de Educação a Distância no STJ, com oferta, em ambiente virtual próprio, de dois cursos on-line aberto a todos os servidores do Tribunal.

Considerando que o resultado atingiu patamar muito superior ao previsto e, ainda, que os recursos autorizados na LOA 2011 são aproximadamente 30% superior ao autorizado para 2010, observa-se um representativo ganho de qualidade na capacitação dos recursos humanos desta Corte.

Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

A meta contemplada para a ação em 2010 era de 7.320 matérias veiculadas. O resultado apurado no ano foi de 8.228 matérias, superando a meta inicialmente prevista em 12%.

Foram intensificadas as ações com vistas a uma maior veiculação de notícias atinente às competências desta Corte como forma de agregar elemento ao fortalecimento da cidadania, objetivo desta Corte.

Ação 1H24 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça – E-JUS II

Contribuiu para o resultado da meta a virtualização de todos os processos judiciais do Tribunal até o término de 2010; as demandas de expansão da capacidade de armazenamento dos dados; melhoria da segurança das informações; desenvolvimento de programa em serviços de organização, higienização, digitalização, validação e indexação; construção de sistemas que permitissem a organização do arquivamento e do trâmite dos processos digitais com as funcionalidades de juntada de documentos, deslocamentos internos e externos, geração de fases, assinaturas digitais, peticionamento eletrônico e consultas.

Para esclarecer o não alcance da meta é necessário informar que a meta constante do PLOA 2010 era de 20%, contudo ao se aprovar uma emenda ao referido PLOA o Congresso Nacional duplicou a meta inicial, passando a constar 40%. Contudo, apesar de os recursos orçamentários terem sido elevados não implica dizer necessariamente que a meta física deva ser elevada no mesmo percentual. Como a execução foi de 28%, o resultado seria superior à meta inicialmente prevista de 20%. Dessa forma, para o próximo PPA 2012 – 2015, serão feitas gestões no sentido de regularizar a meta prevista do Projeto em questão.

Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Este Tribunal objetivava manter um contingente de 972 pessoas beneficiadas. Ao longo do exercício, contudo, o número de beneficiário totalizou 925, o que corresponde a 95,16% do inicialmente previsto.

2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias		Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superior Tribunal de Justiça		11101	050001

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes		Exercícios	2009	2010 (*)	2010 (§)	2010 (¶)					
	1 - Pessoal e Encargos Sociais											
	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes										
LOA												
Dotação proposta pela UO	705.744.019,00	667.287.949,00	N/A	N/A	146.735.766,00	247.895.104,00						
PLOA	704.616.459,00	683.197.062,00	N/A	N/A	146.766.454,00	170.895.115,00						
LOA	704.616.459,00	683.525.632,00	N/A	N/A	150.443.812,00	185.895.115,00						
Suplementares												
Especiais	40.076.520,00	40.965.593,00	N/A	N/A	37.649.212,00	10.258.300,00						
Créditos Especiais	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A					
Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A					
Extraordinários	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A					
Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A					
Créditos Cancelados												
Outras Operações	28.786.520,00	30.037.683,00	N/A	N/A	5.280.380,00	8.954.668,00						
Total	715.906.459,00	694.453.542,00	N/A	N/A	182.812.644,00	187.198.447,00						

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIAFI OPERACIONAL

(*) Não consta no total os valores de Descentralização Externa de Créditos (conta contábil 1.9.2.2.1.00.00) do Ministério do Planejamento relativo a: Precatórios do grupo 1 (R\$ 49.784.342,00) e Precatórios do grupo 3 R\$ 787.832,00; os valores do Conselho da Justiça Federal R\$ 2.260.999,05.

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

		Grupos de Despesa de Capital		Valores em R\$ 1,00	
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras	
		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010
LOA	Origem dos Créditos Orçamentários				
	Dotação proposta pela UO	14.883.737,00	43.758.450,00	N/A	N/A
	PLOA	14.883.737,00	17.242.000,00	N/A	N/A
	LOA	14.395.002,00	17.242.000,00	N/A	N/A
	Suplementares	15.000.000,00	3.868.421,00	N/A	N/A
CREDITOS	Especiais	N/A	N/A	N/A	N/A
	Abertos Reservados	N/A	N/A	N/A	N/A
	Extraordinários	N/A	N/A	N/A	N/A
	Créditos Cancelados	5.668.832,00	12.231.242,00	N/A	N/A
	Outras Operações	N/A	N/A	N/A	N/A
	Total	23.716.170,00	8.879.179,00	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.1.3 Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Código de Contabilidade - Programação de Despesas	Exercício	Valores em R\$ 1,00			
		Reserva de Contingência		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010
TOTAL					
Doação proposta pela UO	852.479.785,00	915.183.053,00	14.883.737,00	43.738.450,00	N/A
PLOA	851.382.913,00	854.092.177,00	14.883.737,00	17.242.000,00	N/A
TOA	855.060.271,00	869.420.747,00	14.385.002,00	17.242.000,00	N/A
Suplementares	77.725.732,00	51.223.593,00	15.000.000,00	3.868.421,00	N/A
SOLICITOS	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Especiais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Extraordinárias	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Creditos Cancelados	34.066.900,00	38.992.351,00	5.668.832,00	12.231.242,00	N/A
Outras Operações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	898.719.103,00	881.651.989,00	23.716.176,00	8.879.179,00	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

(*) Não consta no total os valores de Descentralização Externa de Créditos (conta contábil 1.9.2.2.1.00.00) do Ministério do Planejamento relativo a: Precatórios do grupo 1
(R\$ 49.784.342,00) e Precatórios do grupo 3, R\$ 787.832,00; os valores do Conselho da Justiça Federal R\$ 2.260.999,05.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

		Valores em R\$ 1.00					
		Despesas Correntes					
		1—Profissionalização e Social		2—Juros e Encargos da Dívida		3—Outras Despesas Correntes	
Movimentação	UG/concedente ou recebedora						
Movimentação Interna	Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentação Externa	Concedidos	090006	02.126.0568.1H24.0001	N/A	N/A	137.755,06	
	Recebidos	090026	02.301.0569.2004.0001	N/A	N/A	2.260.999,05	
	Concedidos	201009	28.846.0901.0005.0001	38.872.112,00	N/A	787.832,00	
	Recebidos	201009	28.846.0901.00G5.0001	9.918.230,00	N/A	N/A	
	Concedidos	201009	28.846.0901.0625.0001	994.000,00	N/A	N/A	
	Recebidos						
Movimentação	UG/concedente ou recebedora						
Movimentação Interna	Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentação Externa	Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

A dotação autorizada para atender as demandas do Tribunal precisou ao longo do exercício de ajustes na sua programação. A parte mais significativa foi demandada em pessoal com R\$ 40.965.593,00 e custeio R\$ 14.126.421,00. Teve no projeto Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional – E-JUS o valor efetivamente acrescido ao orçamento, R\$ 3.868.421,00. Houve frustração na programação dos créditos suplementares com a não aprovação pelo Legislativo de crédito com recursos compensatórios da ordem de R\$ 2.500.000,00 para atender o E-Jus.

No orçamento de 2010 a dotação autorizada para atender despesas de sentenças judiciais (Precatórios) foi descentralizada pela Secretaria de Orçamento Federal. O valor montou em R\$ 50.572.174,00. A partir de 2010 esses recursos passaram a constar no orçamento de Encargos Financeiros da União com descentralização para o Tribunal.

O Superior Tribunal de Justiça descentralizou ao TRF - 5^a Região (UG: 090006) créditos referentes à terceira parcela do cronograma físico-financeiro para pagamento pela cessão do direito de uso do Sistema Fluxus/Adm e sua customização, conforme Termo de Cooperação STJ 6/2009.

Esta Corte recebeu do Conselho de Justiça Federal (UG: 090026), destaques no valor R\$ 2.260.999,05, referentes às despesas anuais com a assistência médica e odontológica aos servidores daquela unidade que se utilizam do Programa de Assistência aos Servidores do STJ, denominado PRO-SER, conforme Convênio 002/1998-STJ/CJF.

Os valores destinados ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado deixaram de compor o orçamento do STJ, a partir de 2010, passando para o órgão Encargos Financeiros da União. Por conseguinte, os valores foram descentralizados ao STJ pela Secretaria de Orçamento Federal (UG: 201009), nas ações discriminadas acima, totalizando R\$ 49.784.342,00 no grupo 1 – Pessoal e R\$ 787.832,00, no grupo 3 – Outras Despesas Correntes.

2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas

2.4.2.1 - Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ;

a) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Licitação				
Convite	25.860,98	N/A	25.860,98	N/A
Tomada de Preços	70.754,18	79.590,06	70.754,18	79.590,06
Concorrência	3.460.222,81	2.180.406,68	3.460.067,69	2.180.406,68
Pregão	56.783.066,72	63.211.365,15	56.728.414,44	63.047.862,38
Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
Registro de Preços	N/A	N/A	N/A	N/A
Contratações Diretas				
Dispensa	19.978.890,19	24.875.682,72	19.857.174,76	24.875.682,72
Inexigibilidade (*)	5.116.547,06	7.205.049,44	5.116.547,06	7.205.049,44
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	66.616,57	62.505,39	66.616,57	62.505,39
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	700.045.058,27	703.994.979,64	700.045.058,27	703.994.979,64
Diárias	716.884,71	599.154,10	716.884,71	599.154,10
Outros (**)	62.954.025,22	32.571.861,38	62.954.025,22	32.571.861,38

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Obs.: (*) Não está inserida a descentralização do Conselho da Justiça Federal de R\$ 1.100.000,00 (2009).

(**) Estão excluídos os créditos por descentralização do Conselho da Justiça Federal R\$ 1.205.680,00 (2009) e R\$ 1.900.613,00 (2010). Também não está computado o valor R\$ 46.863.650,97 destacado do Encargo Financeiro da União relativo à Sentença Judicial.

Os valores constantes da linha “Outros” estão sendo retificados em relação aos constantes no Relatório de Gestão de 2009, haja vista ter sido encontrado na análise deste ano, valor diferenciado do informado no ano anterior.

b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00						
Elemento de despesa	Subelemento	Despesa corrente	Despesa capital	Despesa de capitalização	Despesa de investimento	Despesa de manutenção
1- Despesas de Pessoal						
319011	412.816.097,04	408.971.105,19	412.816.097,04	408.971.105,19	N/A	412.816.097,04
319001	143.301.585,18	157.157.176,29	143.301.585,18	157.157.176,29	N/A	143.301.585,18
319113	76.092.392,75	75.476.236,06	76.092.392,75	75.476.236,06	N/A	76.092.392,75
Demais elementos do grupo	83.668.005,58	52.833.319,89	75.115.355,03	35.045.221,68	8.553.650,55	17.788.098,21
2 - Juros e Encargos da Dívida						
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3- Outras Despesas Correntes						
339039	91.728.197,54	82.144.275,88	73.986.010,05	69.078.395,32	17.742.187,49	13.065.880,56
339037	18.857.388,28	42.101.890,51	14.405.940,39	35.294.586,15	4.451.447,89	6.807.304,36
339046	22.949.400,46	24.004.748,41	22.854.833,22	24.004.748,41	94.567,24	N/A
Demais elementos do grupo	39.345.923,71	27.965.993,10	26.338.334,27	23.519.664,88	13.007.589,44	4.446.328,22
					26.295.676,89	23.464.738,72

Fonte: SIAP GERENCIAL

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 ~ Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

		Valores em R\$ 1,00					
Crédito	UJ	Elemento de despesa	Valor	Elemento de despesa	Valor	Elemento de despesa	Valor
4 - Investimentos							
449039	N/A	6.328.386,11	N/A	4.857.332,11	N/A	1.471.054,00	N/A
449052	23.521.851,75	1.894.301,19	6.607.844,75	1.321.069,36	16.914.007,00	573.231,83	6.599.304,27
449051	5.214,00	55.059,11	5.214,00	55.059,11	N/A	N/A	5.214,00
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
5 - Investimentos Financeiros							
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6 - Amortização da Dívida							
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

Conforme demonstrada no quadro A.2.8, as despesas são executadas majoritariamente por meio de pregão eletrônico e dispensa de licitação. As aquisições por dispensa de licitação obedecem à análise efetuada por Grupo de Despesa e observa a manifestação da unidade solicitante com relação à urgência. As compras de bens e materiais e contratações de serviços são prioritariamente efetuadas por meio de licitação, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o advento da Lei 10.520/2002, foi instituído o pregão, logo regulamentado na forma eletrônica, conforme o Decreto 5.450/2005. O pregão se apresenta como o instrumento mais célere para atendimento das demandas, quando se faz necessária a licitação.

Relativamente aos quadros A.2.9 e A.2.10, fica demonstrado que tais despesas transcorreram de forma uniforme nos dois exercícios, devendo-se somente considerar alterações de valores consignados em cada ano.

Observe-se que neste ano ocorreu de um crédito suplementar com recursos compensatórios, encaminhado tempestivamente, não ter sido aprovado pelo Congresso Nacional. Relativamente ao contingenciamento orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000, deve-se considerar o fato de ainda terem permanecido R\$ 2.433.748,00, dos R\$ 10.400.750,00 inicialmente limitados.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

a) Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Licitação	N/A	N/A	N/A	N/A
Convite	N/A	N/A	N/A	N/A
Tomada de Preços	N/A	N/A	N/A	N/A
Concorrência	N/A	N/A	N/A	N/A
Pregão	N/A	N/A	N/A	N/A
Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
Contratações Diretas	N/A	N/A	N/A	N/A
Dispensa	N/A	N/A	N/A	N/A
Inexigibilidade	1.100.000,00	N/A	1.100.000,00	N/A
Regime de Execução Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
Suprimento de Fundos	N/A	N/A	N/A	N/A
Pagamento de Pessoal	N/A	N/A	N/A	N/A
Pagamento em Folha	N/A	N/A	N/A	N/A
Diárias	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	1.205.680,00	52.472.786,19	1.205.680,00	48.764.263,97

Fonte: SIAFI GERENCIAL

b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

		Valores em R\$ 1,00					
Elemento de despesa	Grupo de despesa	1º elemento de despesa	2º elemento de despesa	3º elemento de despesa	Demais elementos do grupo	Correntes	Total
1- Despesas de Pessoal							
319091	N/A	39.866.112,00	N/A	36.707.821,60	N/A	3.158.290,40	N/A
319192	N/A	8.497.229,74	N/A	8.497.229,74	N/A	N/A	8.497.229,74
319191	N/A	1.421.000,00	N/A	870.768,18	N/A	550.231,82	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2- Juros e Encargos da Dívida							
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3- Outras Despesas Correntes							
339039	2.305.161,55	1.900.613,00	2.305.161,55	1.900.613,00	N/A	2.305.161,55	1.900.613,00
339091	N/A	787.831,45	N/A	787.831,45	N/A	N/A	787.831,45
-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	518,45	N/A	518,45	N/A	N/A	518,45	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 – Despesas De Capital Por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Fonte: SIAFI GEBENCIAL

Com o propósito de adequar a dotação orçamentária disponibilizada mediante a Lei Orçamentária Anual nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, aos investimentos e necessidades de gastos, considerando ocasionais alterações de prioridades, foram solicitados créditos adicionais para ações específicas, cuja monta perfaz R\$ 55.092.014,00 contudo o valor efetivamente acrescido ao orçamento foi de R\$ 3.868.421,00 correspondendo a um percentual de 7,02%, detalhados na forma abaixo:

Com Recursos Originários do CNJ

- R\$ 2.707.895,00 – Para o Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (E-Jus), aberto por meio do Decreto de 18/05/2010, publicada no DOU, Seção 1, de 19/05/2010 utilizados em investimentos da ação.
- R\$ 1.160.526,00 - Para o Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (E-Jus), aberto por meio do Decreto de 12/11/2010, publicada no DOU, Seção 1, de 12/11/2010 utilizados em investimentos da ação.

Com Recursos Compensatórios do STJ

Créditos suplementares abertos por Ato do Presidente do Tribunal, cujo amparo legal está contido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, Lei nº 12.214/2010, artigo 4º e no artigo 57, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 e Portaria nº 4, de 17 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Orçamento Federal/MP, conforme abaixo especificados:

- R\$ 12.698.027,00 - Para despesas com pessoal e encargos sociais – aposentadorias, aberto por meio da Portaria/STJ 101/2010.
- R\$ 3.539.656,00 - Para despesas com pessoal e encargos sociais – aposentadorias, aberto por meio da Portaria/STJ 171/2010.
- R\$ 7.165.000,00 - Para despesas com Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, aberto por meio da Portaria/STJ 293/2010.
- R\$ 1.700.000,00 - Para despesas com investimentos do Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (E-Jus), aberto por meio da Portaria/STJ 294/2010
- R\$ 1.393.000,00 - Para despesas com Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados, aberto por meio da Portaria/STJ 295/2010.
- R\$ 15.950.000,00 - Para despesas com pessoal e encargos sociais – aposentadorias, aberto por meio da Portaria/STJ 297/2010.
- R\$ 8.777.910,00 - Para despesas com pessoal e encargos sociais – aposentadorias, aberto por meio da Portaria/STJ 305/2010.

Tabela 1 – Créditos por Ato Próprio

												R\$1,00
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões		100	191.652,00	Reestruturação de Cargos, Carreira e Revisão de Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões			100	191.652,00			
			156	1.451.809,00				156	1.451.809,00			
101/10	Apreciação e Julgamento de Causas	90		9.367.743,00	Criação e/ou Provimento de cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreira e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo	1		100	9.367.743,00			
	Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência.	1	100	1.686.823,00	Contribuição da União do Regime de Previdência			91	100	1.686.823,00		
	TOTAL			12.698.027,00	TOTAL					12.698.027,00		

												R\$1,00
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões		156	1.645.876,00	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Aposentadorias e Pensões.			156	1.645.876,00			
			90	1.532.279,00	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Pessoal Ativo.	1		90				
171/10	Apreciação e Julgamento de Causas	1	100	341.501,00	Contribuição da União do Regime de Previdência decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos.			100	1.552.279,00			
	Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência.		91	341.501,00				91	341.501,00			
	TOTAL			3.539.656,00	TOTAL				3.539.656,00			

293/10	Assistência Médica e Odontológica aos servidores, Empregados e seus Dependentes	3	90	100	7.165.000,00	Apreciação e Julgamento de Causas	4	90	100	7.165.000,00	
	TOTAL				7.165.000,00					7.165.000,00	
294/10	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no STJ (E-Jus)	3	90	100	1.700.000,00	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no STJ (E-Jus)	4	90	100	1.700.000,00	
	TOTAL				1.700.000,00					1.700.000,00	
295/10	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	90	100	1.393.000,00	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	3			724.000,00	
	TOTAL				1.393.000,00	Comunicação e Divulgação Institucional	4	90	100	610.000,00	
						Apreciação e Julgamento de Causas	4			59.000,00	
						TOTAL				1.393.000,00	

Obs: Para a análise da Portaria 295/10 devem ser observados os tipos de crédito 400 cc 457 (controles 4313 e 4314). O crédito tipo 400 não faz restrição a essa ou àquela ação, mas universaliza o uso delas desde que não ultrapasse o limite de 10% do respectivo subitúlio.

297/10	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	90	100	15.930.000,00	Apreciação e Julgamento de Causas	1 90 100 13.800.000,00
	TOTAL				15.930.000,00	TOTAL	2.150.000,00
305/10	Apreciação e Julgamento de Causas	1	90	100	8.777.910,00	Comunicação e Divulgação Institucional	3 4 851.016,00 88.020,00
						Apreciação e Julgamento de Causas	3 4 6.611.883,00 431.511,00
						Capacitação de Recursos Humanos	3 4 447.529,00 20.000,00
						Assistência Médica e Odontológica aos servidores, Empregados e seus Dependentes.	90 100 7.711,00
						Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	3 100 263.826,00
						Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3 100 6.888,00
						Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3 100 49.526,00
						TOTAL	8.777.910,00

Fonte: SIAFI

Contingenciamento no Exercício

A fim de atender os preceitos balizados no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e consoante os critérios fixados nos artigos 69 e 70 da Lei nº 12.917, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, esta Corte promoveu, durante o exercício de 2010, as limitações e ampliações de empenho e movimentação financeiras, abaixo descritas:

- Contingenciamento no valor de R\$ 7.623.575,00, de que trata a Portaria Conjunta nº 1 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT), de 25 de março de 2010;
- Contingenciamento no valor de R\$ 2.777.895,00, de que trata a Portaria Conjunta nº 2 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT), de 28 de maio de 2010;
- Descontingenciamento no valor de R\$ 917.270,00, de que trata a Portaria Conjunta nº 3 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT), de 29 de julho de 2010;
- Descontingenciamento no valor de R\$ 616.798, de que trata a Portaria Conjunta nº 4 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT), 14 de outubro de 2010; e
- Descontingenciamento no valor de R\$ 6.432.934,00, de que trata a Portaria Conjunta nº 5 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT) de 26 de novembro de 2010.

Em 2010, o orçamento do Tribunal foi limitado em R\$ 10.400.750,00 e no transcorrer do exercício teve ampliação de R\$ 7.967.002,00 ficando um saldo bloqueado de R\$ 2.433.748,00

2.4.2.3 Composição das Disponibilidades Financeiras

Tabela 2 – Disponibilidades Financeiras

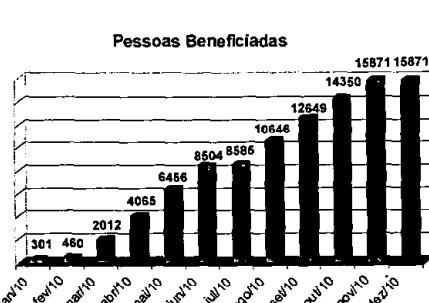
		R\$ 1,00
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		108.533,31
Conta Única do Tesouro Nacional		108.533,31
Outras Contas Bancárias		108.533,31
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		-98.405.276,68
Valores em Trânsito Realizáveis		-98.405.276,68
Váries a Creditar		-98.405.276,68
Outros Créditos		-98.405.276,68
Créditos a Receber		-98.405.276,68
Créditos Tributários		-98.405.276,68
Recursos Especiais a Receber		-98.405.276,68
Recursos a Receber por Transferência		-98.405.276,68
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento		-98.405.276,68
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar		-98.405.276,68
Créditos Diversos a Receber		-98.405.276,68
Créditos a Receber - Folia de Pagamento		-98.405.276,68
Abono Permanência e Aposentadorias		-98.405.276,68
Créditos em Liquidação		-98.405.276,68
DEPÓSITOS		151.610,96
Consignações		151.610,96
Recursos do Tesouro Nacional		151.610,96
Depósitos de Diversas Origens		151.610,96
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		83.237.790,05
Obrigações a Pagar		83.237.790,05
Fornecedores		132.151,08
Do Exercício		131.828,48
De Exercícios Anteriores		322,60
Outros Débitos		322,60
Pessoal a Pagar		322,60
Do Exercício		322,60
De Exercícios Anteriores		322,60
Precatórios		322,60
Encargos Sociais a Recobrar		322,60
Tributos a Pagar		322,60
Recursos a Liberar por Transferência		322,60
Restos a Pagar		322,60
Não Processados a Liquidar		322,60
Cancelados		322,60
Váries em trânsito		322,60
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		-8.169.819,44
Recurso Diferido Recebido		-8.169.819,44
Credores Diversos		-8.169.819,44
Outros Credores		-8.169.819,44
Valores em Trânsito Exigíveis		-8.169.819,44
Váries a Debitar		-8.169.819,44
Depósitos na Conta Única a classificar		-8.169.819,44
Ordens Bancárias Canceladas		-8.169.819,44
Outras Obrigações		-8.169.819,44
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		7.482,88
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo		7.482,88
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		23.286.745,54
Disponibilidade por Fonte de Recursos		15.116.926,10
Disponibilidade de Restos a Pagar		8.169.819,44
Limite de Restos a Pagar - Concedido		8.169.819,44
Limite de Restos a Pagar - Recebido		8.169.819,44
Disponibilidade de Recurso Diferido		8.169.819,44
Disponibilidade de Conta Diferida Recebida		8.169.819,44

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

2.4.3 – Indicadores Institucionais

2. Indicador: Número de pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania

Objetivo Estratégico: Promover a cidadania

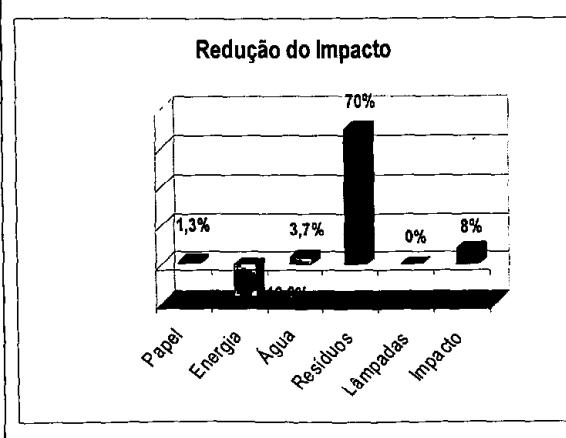
Meta	Beneficiar, no mínimo 18.000 pessoas com as ações de cidadania do STJ.																															
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014																										
	15.000	15.000	15.500	16.000	17.000	18.000																										
O que mede	Mede o número de pessoas que usufruem das ações de cidadania implantadas no STJ.																															
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP Secretaria de Documentação - SED Secretaria Judiciária- SJD																															
Quando medir	Periodicidade mensal																															
Onde medir	Controle de visitantes dos Projetos da SED: Sociedade para Todas as Idades, Museu-Escola, Despertar Vocacional Jurídico, Eventos Culturais, Saber Universitário da Justiça (antigo projeto Visitação) Controle de participantes dos projetos da SGP: Voluntariado, Escolarização Supletiva, Liberdade Legal, Treinamento STJ - Atendimento de Excelência. Controle de participantes do Programa de Digitalização pela SJD.																															
Por Que medir	Para promover a responsabilidade social por meio de ações de cidadania voltadas para públicos específicos.																															
Como medir	Somatório mensal das pessoas beneficiadas pelas diversas ações de cidadania. Fonte dos dados: Planilha Excel encaminhada pela SED, SGP e SJD																															
Resultado 2010	15.871																															
Gráfico:	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Número de Pessoas Beneficiadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Jan/10</td><td>301</td></tr> <tr><td>fev/10</td><td>460</td></tr> <tr><td>mar/10</td><td>2012</td></tr> <tr><td>abr/10</td><td>4065</td></tr> <tr><td>mai/10</td><td>6456</td></tr> <tr><td>jun/10</td><td>8504</td></tr> <tr><td>jul/10</td><td>8586</td></tr> <tr><td>ago/10</td><td>10646</td></tr> <tr><td>set/10</td><td>12649</td></tr> <tr><td>out/10</td><td>14350</td></tr> <tr><td>nov/10</td><td>15871</td></tr> <tr><td>dez/10</td><td>15871</td></tr> </tbody> </table>					Mês	Número de Pessoas Beneficiadas	Jan/10	301	fev/10	460	mar/10	2012	abr/10	4065	mai/10	6456	jun/10	8504	jul/10	8586	ago/10	10646	set/10	12649	out/10	14350	nov/10	15871	dez/10	15871	Análise: Nota-se a superação da meta em mais de 870 beneficiados, uma vez que o desdobramento para 2010 previa beneficiar 15 mil pessoas. Este resultado demonstra o quanto o STJ está cumprindo o seu papel de Tribunal da Cidadania.
Mês	Número de Pessoas Beneficiadas																															
Jan/10	301																															
fev/10	460																															
mar/10	2012																															
abr/10	4065																															
mai/10	6456																															
jun/10	8504																															
jul/10	8586																															
ago/10	10646																															
set/10	12649																															
out/10	14350																															
nov/10	15871																															
dez/10	15871																															

3. Indicador: Índice de redução do impacto ambiental

Objetivo Estratégico: Ampliar a responsabilidade ambiental

Meta	Reducir em 25% o impacto ambiental causado pelo STJ, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
O que mede	22,4%	23%	23,5%	24%	24,5%	25%
Quem mede	DG/Comissão de Responsabilidade Socioambiental Secretaria de Administração e Finanças					
Quando medir	Periodicidade semestral					
Onde medir	Energia Elétrica: Contas mensais da CEB Água: Contas mensais da CAESB Papel: Controle de consumo efetuado pela área de almoxarifado Resíduos sólidos: Pesagem do lixo reciclável, antes de recolhido pela Cooperativa conveniada. Lâmpadas fluorescentes: Controle de lâmpadas armazenadas (SAF)					
Por Que medir	Para minimizar o impacto negativo causado pelo STJ no meio ambiente.					
Como medir	ICP - Índice de Consumo de Papel ICE - Índice de Consumo de Energia Elétrica ICA - Índice de Consumo de Água IRS - Índice de Resíduos Sólidos não tratados ILF - Índice de Lâmpadas Fluorescentes não descontaminadas Fórmula: $(ICP \times 23,3 + ICE \times 23,3 + ICA \times 23,3 + IRS \times 15 + ILF \times 15) / 100$ Fonte dos dados: Planilha Excel encaminhada pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental.					
Resultado 2010	8%					

Gráfico:



Análise: Os dados demonstram que a meta de 23% de redução do impacto ambiental, causado pelo STJ, prevista para 2010 não foi alcançada.

Tal resultado deve-se à existência de cerca de 5 mil lâmpadas fluorescentes compactas descartadas pelo Tribunal ao longo do ano que ainda não foram encaminhadas para empresa de reciclagem, devido ao fato do contrato com a empresa ter expirado em 2009.

Ação Corretiva: A contratação para os descartes das lâmpadas encontra-se em fase de elaboração do projeto básico.

4. Indicador: Índice de inserções institucionais na mídia

Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação institucional

5. Indicador: Índice de matérias institucionais positivas						
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação institucional						
Meta	Aumentar em 25% o índice de matérias positivas veiculadas pela mídia, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	47.396	5%	10%	15%	20%	25%
O que mede	Mede o percentual de matérias positivas veiculadas de forma espontânea pelas diversas mídias em relação ao total de matérias veiculadas sobre o STJ.					
Quem mede	Secretaria de Comunicação Social - SCO					
Quando medir	Periodicidade anual					
Onde medir	Nas diversas Mídias, por meio do somatório das veiculações na TV, rádio, internet, revistas e outros.					
Por Que medir	Para monitorar a imagem do STJ perante a mídia.					
Como medir	Total de matérias positivas sobre o STJ veiculadas na mídia (TMP), dividido pelo total de matérias sobre o STJ veiculadas (TMV), multiplicado por 100. Fórmula: $(TMP / TMV) \times 100$ Fonte dos dados: Planilha Excel enviada pela SCO.					
Resultado 2010	Não mensurado					
Análise:	Indicador sob análise para redefinição da forma de apuração dos dados, tendo em vista a rescisão do contrato com a empresa fornecedora do <i>Clipping</i> .					

6. Indicador: Número de parcerias estratégicas						
Objetivo Estratégico: Fortalecer e harmonizar as relações institucionais						
Meta	Dobrar o número de parcerias estratégicas celebradas, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	6	7	8	9	10	12
O que mede	Total de acordos de cooperação técnica, convênios e intercâmbios celebrados entre o STJ e outras entidades, que contribuam diretamente para o cumprimento da estratégia do Tribunal.					
Quem mede	Secretaria de Administração e Finanças - SAF Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG					
Quando medir	Periodicidade anual					
Onde medir	Controle de Convênios/Acordos de cooperação técnica firmados/Sistema Administra					
Por Que medir	Para fortalecer e harmonizar as relações entre STJ e as demais entidades					
Como medir	Total de parcerias externas ao STJ que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica					
	Fonte dos dados: Planilha Excel, encaminhada pela SAF.					
Resultado 2010	9					
Gráfico:	<p>O gráfico é um gráfico 3D de barras com três colunas. A coluna da esquerda é rotulada "Parcerias 2009" com o valor "6" acima da barra. A coluna do meio é rotulada "Meta 2010" com o valor "7" acima da barra. A coluna da direita é rotulada "Parcerias 2010" com o valor "9" acima da barra. As barras são pretas com hachuras diagonais.</p>					
	Análise: A meta prevista para 2010 era aumentar para 7 o número de parcerias firmadas entre o STJ e outros órgãos. Os resultados indicam que a meta foi superada, uma vez que no período foram celebradas 9 parcerias, atingindo, inclusive, a meta estabelecida para 2012.					

8. Indicador: Produtividade do magistrado

Objetivo Estratégico: Elevar a produção de julgados

Meta	Aumentar em 15% a produtividade do magistrado, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	10.718	3%	7%	10%	12%	15%

O que mede Produtividade média do magistrado

Quem mede Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG

Quando medir Periodicidade mensal

Onde medir Sistema justiça

Por Que medir Para ampliar o atendimento da demanda e evitar o acúmulo de processos no Tribunal.

Como medir Total de Processos Julgados (PJ), dividido pelo Total de Magistrados (TM), multiplicado por 100.

Fórmula:

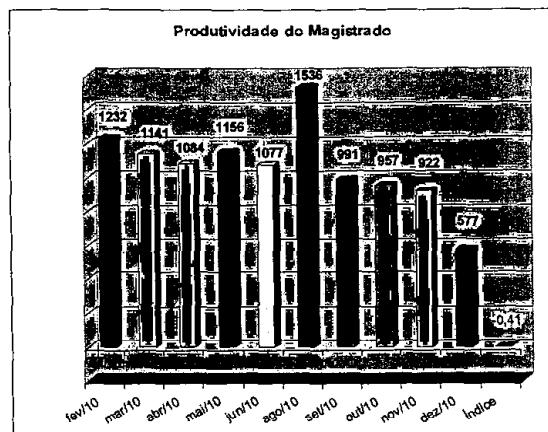
(PJ / TM) x 100

Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela CGIN

Obs.: Para efeitos deste indicador não estão computados os julgados referentes aos meses de janeiro e julho, que são de competência do Ministro Presidente.

Resultado 2010

Gráfico:



Análise: Os resultados demonstram que a meta de 3% traçada para 2010 não foi alcançada, considerando que, até o mês de dezembro foram julgados 10.674 processos por magistrado, em média, 44 processos a menos que no ano anterior e 365 a menos do que a meta prevista, o que equivale a -0,41%.

Tal resultado pode ser atribuído, inicialmente, ao foco direcionado para o cumprimento das metas 1 e 2 do CNJ, cujos processos são mais complexos e, portanto, demandam mais tempo.

Ação Corretiva: O resultado deste indicador será levado para discussão na próxima reunião de análise estratégica com vistas a apresentá-lo à consideração do Ministro Presidente.

9. Indicador: - Índice de atendimento à demanda

10. Indicador: Taxa de Congestionamento - Conhecimento														
Objetivo Estratégico: Acelerar os Trâmites Judiciais														
Meta	Reducir para 30% a taxa de congestionamento, até dez/2014.													
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014								
	≈60%	60%	50%	40%	35%	30%								
O que mede	Mede o índice de processos baixados em relação ao total de processos a serem julgados e ao total de processos recebidos.													
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG													
Quando medir	Periodicidade semestral													
Onde medir	Sistema Justiça													
Por Que medir	Para manter um balanceamento entre a entrada e saída de processos no Tribunal, evitando a formação de estoques.													
Como medir	Total de Processos Baixados (PB), dividido pelo Total de Casos Novos, mais Total de Casos Pendentes. Fórmula: $(1 - (PB / (CN + CP)))$ Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela CGIN													
Resultado 2010	48%													
Gráfico:	<p>Taxa de Congestionamento - Conhecimento</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>Meta 2010</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>48%</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Taxa (%)	2009	60%	Meta 2010	60%	2010	48%
Ano	Taxa (%)													
2009	60%													
Meta 2010	60%													
2010	48%													
	Análise: Apesar do Tribunal ter baixado 1% a mais de processos do que os recebidos em 2010, a meta não foi alcançada, considerando que existe ainda um estoque de mais de 212 mil processos a serem baixados. Ação Corretiva: O resultado deste indicador será levado para discussão na próxima reunião de análise estratégica.													

12. Indicador: Índice de processos antigos																																
Objetivo Estratégico: Acelerar os Trâmites Judiciais																																
Meta	Reducir em 25% o índice de processos antigos, até dez/2014.																															
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014																										
	66.108 28,8%	5%	10%	15%	20%	25%																										
O que mede	Percentual de processos antigos (protocolados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente) pendentes em relação ao total de processos pendentes.																															
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG																															
Quando medir	Periodicidade mensal																															
Onde medir	Sistema Justiça																															
Por Que medir	Para verificar a capacidade do STJ de reduzir o estoque de processos antigos.																															
Como medir	Número de Processos Antigos Pendentes (PAP), dividido pelo Total de Processos Pendentes (PP), multiplicado por 100.																															
	Fórmula: $(PAP / PP) \times 100$																															
	Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela CGIN																															
Resultado 2010	50%																															
Gráfico:	<table border="1"> <caption>Índice de Redução de Processos Antigos (2010)</caption> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Índice (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Jan/10</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>fev/10</td><td>1,3%</td></tr> <tr><td>mar/10</td><td>13,7%</td></tr> <tr><td>abr/10</td><td>19,9%</td></tr> <tr><td>mai/10</td><td>25,4%</td></tr> <tr><td>jun/10</td><td>29,8%</td></tr> <tr><td>jul/10</td><td>38,9%</td></tr> <tr><td>ago/10</td><td>38,5%</td></tr> <tr><td>set/10</td><td>40,2%</td></tr> <tr><td>out/10</td><td>42,5%</td></tr> <tr><td>nov/10</td><td>46,1%</td></tr> <tr><td>dez/10</td><td>50,0%</td></tr> </tbody> </table>						Mês	Índice (%)	Jan/10	0,0%	fev/10	1,3%	mar/10	13,7%	abr/10	19,9%	mai/10	25,4%	jun/10	29,8%	jul/10	38,9%	ago/10	38,5%	set/10	40,2%	out/10	42,5%	nov/10	46,1%	dez/10	50,0%
Mês	Índice (%)																															
Jan/10	0,0%																															
fev/10	1,3%																															
mar/10	13,7%																															
abr/10	19,9%																															
mai/10	25,4%																															
jun/10	29,8%																															
jul/10	38,9%																															
ago/10	38,5%																															
set/10	40,2%																															
out/10	42,5%																															
nov/10	46,1%																															
dez/10	50,0%																															
	Análise: O índice de processos antigos no STJ, em relação ao total de processos pendentes, reduziu 50% este ano, superando não só a meta de 5% estabelecida para 2010, como também a meta proposta para 2014 (redução de 25%). Credita-se este resultado ao esforço dos Gabinetes de Ministros em julgar os processos mais抗igos, conforme orientação do CNJ ao Poder Judiciário.																															
	O assunto será levado para apreciação na próxima Reunião de Análise Estratégica.																															

13. Indicador: Custo do processo judicial

Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão

Meta	Manter o custo do processo judicial abaixo de R\$3.000,00, até dez/2014					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	R\$ 3.214,91	<3.000,00	<3.000,00	<3.000,00	<3.000,00	<3.000,00

O que mede Mede o valor médio gasto com os processos judiciais, relacionando o orçamento aplicado do tribunal ao total de baixados no período.

Quem mede Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG

Quando medir

Onde medir Administra/SIAFI/Sistema Justica

Por Que medir Para reduzir o custo administrativo do Tribunal, aumentando a produtividade e dando maior retorno à sociedade pelo cumprimento eficiente da função jurisdicional do STJ.

Como medir Despesa Total (DT), menos Inativos (IN), menos Investimentos (INV), mais Depreciação (DEP) , dividido pelo Total de Processos Baixados.

Fórmula:

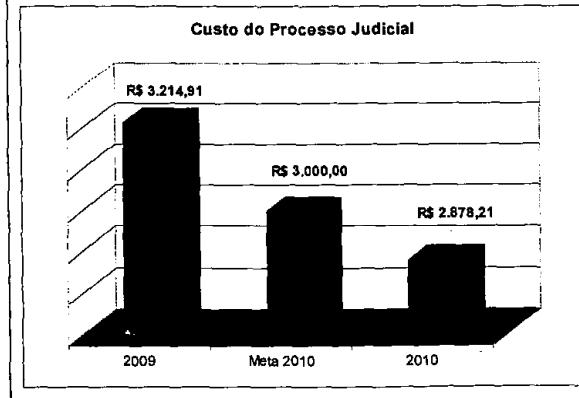
$$(DT - IN - INV + DEP) / PB$$

Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela SAF e CGIN.

Resultado 2010 R\$ 2.254,96

Gráfico:

Grande.



Análise: A meta estipulada de manter o custo do processo judicial abaixo de 3 mil reais foi plenamente alcançada no ano de 2010, tendo cada processo custado, em média, R\$ 2.254,96.

Percebe-se, analisando os dados, que o número de baixados em 2010 foi maior do que em 2009, o que contribuiu sobremaneira para a redução do custo do processo.

15. Indicador: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços														
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão														
Meta	Obter 100% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até dez/2014.													
	LB	2010	2011	2012	2013	2014								
	3,33%*	60%	70%	80%	90%	100%								
O que mede	Mede o percentual de processos de aquisição de bens e serviços tramitados no prazo padrão.													
Quem mede	Secretaria de Administração e Finanças – SAF Secretaria de Documentação - SED													
Quando medir	Periodicidade semestral													
Onde medir	Fluxus e Administra													
Por Que medir	Para assegurar rapidez nas contratações.													
Como medir	Número de Processos finalizados no prazo padrão (PFP), dividido pelo Total de processos finalizados (PF), multiplicado por 100.													
	Fórmula: $(PFP / PF) \times 100$													
	Fonte de Dados: Planilha Excel alimentada pela SAF													
Resultado 2010	26,5%													
Gráfico:	<table border="1"> <caption>Tramitação de Processos de Aquisição</caption> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Semestre/2010</td> <td>3,31%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre/2010</td> <td>49,79%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>26,50%</td> </tr> </tbody> </table>						Período	Percentual	1º Semestre/2010	3,31%	2º Semestre/2010	49,79%	Total	26,50%
Período	Percentual													
1º Semestre/2010	3,31%													
2º Semestre/2010	49,79%													
Total	26,50%													
	Análise: A análise do gráfico demonstra que da meta estabelecida para dez/2010, qual seja, obter 60% dos processos finalizados no prazo, apenas 26,5% foi alcançada. Contudo, comparando-se com o primeiro semestre, é visível o aumento do número de processos finalizados no prazo no segundo semestre, o que demonstra empenho do Tribunal no alcance da meta.													
	Ação corretiva: O assunto será tratado em Reunião de Análise Estratégica, visando revisão das metas anuais referentes ao indicador.													

16. Indicador: Número de boas práticas de gestão do Poder Judiciário, aproveitadas						
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências no Judiciário						
Meta	Implantar pelo menos uma prática de outro Tribunal publicada no Banco de Boas Práticas de Gestão do Judiciário, anualmente, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	-	1	1	1	1	1
O que mede	Número de iniciativas do Banco de boas práticas implantadas no STJ					
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG					
Quando medir	Periodicidade anual					
Onde medir	Informações Gerenciais / Banco de Boas Práticas - CNJ / Planilha Excel CPEM					
Por Que medir	Para identificar e implantar boas práticas do Judiciário, visando ao aprimoramento do desempenho do STJ.					
Como medir	Número de iniciativas do Banco de boas práticas implantadas no ano. Fonte de dados: Planilha de Controle da CPEM					
Resultado 2010	Não mensurado					
Análise:	Para mensuração deste indicador será necessário implementar sistemática de controle específica, com implementação prevista para 2011.					

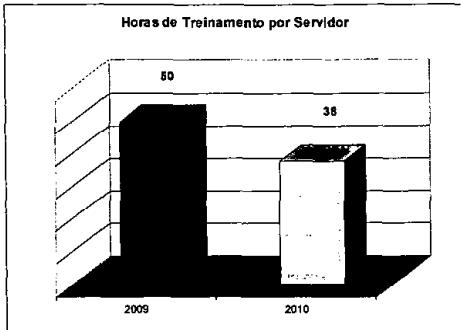
17. Indicador: Número de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário												
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências no Judiciário												
Meta	Aumentar para 35 o número de parcerias estratégicas firmadas com o Poder Judiciário, até dez/2014											
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014						
	27 parcerias	28	30	31	33	35						
O que mede	Número de parcerias estratégicas firmadas entre o STJ e os demais órgãos do Poder Judiciário, que contribuam diretamente para o cumprimento da estratégia do Tribunal.											
Quem mede	Secretaria de Administração e Finanças - SAF Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG											
Quando medir	Periodicidade anual											
Onde medir	Controle de Convênios/Acordos de cooperação técnica firmados/Sistema Administra											
Por Que medir	Para fomentar o intercâmbio entre os Tribunais, otimizar recursos e aprimorar o desempenho do STJ, com vistas ao alcance das metas estratégicas.											
Como medir	Total de parcerias internas ao Poder Judiciário que contribuam diretamente para o cumprimento da estratégia do Tribunal. São computadas as parcerias vigentes somadas às novas parcerias firmadas no exercício. Fonte de Dados: Planilha Excel encaminhada pela SAF.											
Resultado 2010	30											
Gráfico:	<p>Parcerias Internas ao Poder Judiciário</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Número de Parcerias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Número de Parcerias	2009	27	2010	30
Ano	Número de Parcerias											
2009	27											
2010	30											
	Análise: A meta prevista para dez/2010 era de aumentar para 35 o número de parcerias firmadas com órgãos do Poder Judiciário. Os resultados indicam que a meta foi superada, uma vez que no período foram identificadas 30 parcerias, superando, inclusive, a meta estabelecida para dez/2011.											

19. Indicador: Índice de atingimento do Plano Anual de Capacitação

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências

Meta	Atender 80% dos itens do Plano Anual de Capacitação - PAC, até dez/2014.											
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014						
	56%	70%	80%	80%	80%	80%						
O que mede	Percentual de itens atendidos do Plano Anual de Capacitação em relação ao total de itens do Plano.											
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP											
Quando medir	Periodicidade anual											
Onde medir	Sistema Administrativo de Recursos Humanos - SARH											
Por Que medir	Para capacitar servidores com vistas ao aperfeiçoamento da execução das atividades do Tribunal, em alinhamento ao Plano Anual de Capacitação do STJ.											
Como medir	Número de Itens Atendidos do PAC (IPAC) dividido pelo Total de Itens do PAC (PAC) multiplicado por 100. Fórmula: $(IPAC / TPAC) \times 100$ Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela SGP											
Resultado 2010	54%											
Gráfico:	<table border="1"> <caption>Atendimento ao PAC</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>56%</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>54%</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Percentual	2009	56%	2010	54%
Ano	Percentual											
2009	56%											
2010	54%											
		Análise: Os dados demonstram que o indicador ficou a 16 pontos percentuais da meta projetada. O que significa que dos 167 temas inicialmente planejados, apenas 90 foram executados. Entretanto, este resultado apresenta-se como satisfatório. Isso porque, apesar da meta não ter sido atingida, foram executados 271 cursos – entre previstos e não previstos, num total de 359 turmas no ano de 2010. O percentual dos servidores da Casa que participaram de pelo menos uma ação de capacitação chegou a 73%, e a média de oferta foi de 3 vagas em treinamentos por servidor, num total de 7.564 vagas.										
		Faz-se necessário esclarecer, ainda, que o Plano Anual de Capacitação – PAC é elaborado com a participação dos gestores do Tribunal, de acordo com suas demandas prioritárias. No entanto, apresenta espaço para contemplar, também, aquelas atividades inicialmente não previstas, mas alinhadas com a estratégia desta Corte.										
		Ação corretiva: A Secretaria de Gestão de Pessoas estuda uma mudança no indicador que considere de alguma forma o impacto de todas as ações de capacitação executadas para o Tribunal										

20. Indicador: Média de horas de treinamento por servidor

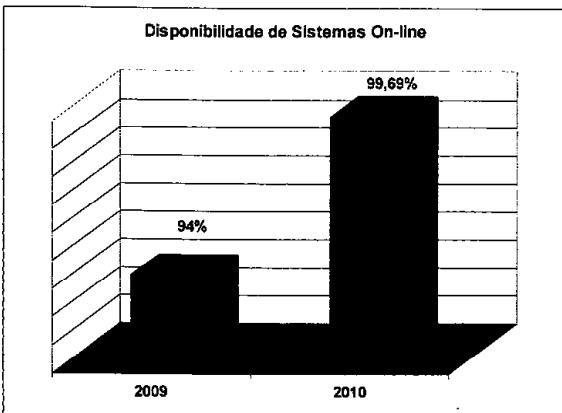
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências												
Meta	Treinar anualmente 40h/servidor, em média, por unidade.											
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014						
	50,15h	40h	40h	40h	40h	40h						
O que mede	Mede a quantidade média de horas de treinamento por servidor, por unidade, no período.											
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP											
Quando medir	Periodicidade semestral											
Onde medir	Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH											
Por Que medir	Para aperfeiçoar a execução das atividades de cada área do Tribunal, assegurando oportunidades constantes de treinamento aos servidores.											
Como medir	Somatório de Horas de Treinamento Realizadas no Ano (HTRA), dividido pelo Total de Servidores*(TS), multiplicado por 100. Fórmula: $(HTRA / TS) \times 100$ Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela SGP * Entende-se como Total de Servidores a lotação verificada no último dia do mês, excluindo os servidores sem vínculo, pois a Portaria n° 733/09 do STJ veda a participação dessa categoria de servidores em eventos de educação corporativa.											
Resultado 2010	38 h											
Gráfico:	 <table border="1"> <caption>Horas de Treinamento por Servidor</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Horas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>38</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Horas	2009	50	2010	38
Ano	Horas											
2009	50											
2010	38											
	Análise: Em 2009, a média atingiu 50 horas de capacitação, resultado atribuído à implementação e execução do Plano Anual de Capacitação/2009. Em 2010, essa média atingiu 38 horas de capacitação: um decréscimo de 29% em relação a 2009. Assim, mesmo que as oportunidades de capacitação (vagas preenchidas) em 2010 - 7.564, tenham sido superiores ao ano anterior - 6.330, o número de ações de treinamento realizadas em 2010 - 271, foi inferior ao realizado em 2009 - 349, resultando em uma média de horas de capacitação também menor. Atribui-se esse resultado a uma composição de cursos no plano de menor carga horária, cancelamentos de turmas devido à greve dos servidores; modificações nos processos internos de contratação de serviços de treinamento; descontinuidade de algumas ações de aprendizagem previstas, esta ocorrida em razão de alterações no corpo diretivo do Tribunal. Apesar disso, em 2010, 43% das unidades jurídicas e 36% das unidades administrativas do Tribunal obtiveram uma média de horas capacitação superior a 50 horas por servidor. E 73% dos servidores do Tribunal participaram de algum evento de capacitação oferecido pelo Tribunal. Ação corretiva: Para que esta meta continue crescendo, faz-se necessário um maior comprometimento de cada gerente com a capacitação de sua equipe.											

22. Indicador: Índice de absenteísmo

Objetivo Estratégico: Melhorar o clima organizacional

Meta	Manter o absenteísmo abaixo de 2%, até dez/2014.											
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014						
	2,13%	<2%	<2%	<2%	<2%	<2%						
O que mede	Mede o percentual de ausências dos servidores lotados em uma unidade, em um determinado período, em relação à jornada de trabalho normal.											
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP											
Quando medir	Periodicidade semestral											
Onde medir	Sistema Administrativo de Recursos Humanos - SARH Frequência dos servidores – SGP Licenças de Saúde – SIS											
Por Que medir	Para permitir o adequado planejamento de estratégias de prevenção e controle das ocorrências que acometem os servidores com maior frequência.											
Como medir	Dias de Ausências dos Servidores Lotados (DASL)*, dividido pelos Dias de Lotação dos Servidores**, (DLS), multiplicado por 100. Fórmula: $(DASL / DLS) \times 100$ Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela SGP * Ausências consideradas para o cálculo: falta injustificada, falta justificada, licença tratamento de saúde, licença benefício acidente em serviço e licença doença família. ** Dias corridos (total de dias do ano).											
Resultado 2010	2,5%											
Gráfico:	<p>Índice de Absenteísmo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Índice (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>2,13%</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>2,5%</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Índice (%)	2009	2,13%	2010	2,5%
Ano	Índice (%)											
2009	2,13%											
2010	2,5%											
	Análise: Nota-se que o indicador ficou 0,5 ponto percentual acima da meta estabelecida para o período, demonstrando leve aumento em relação a 2009, ou invés da queda pretendida. Um dos motivos para a majoração do índice de absenteísmo no ano de 2010 foi o aumento de servidores que usufruíram licença para acompanhar pessoa da família (art. 83 da Lei n. 8.112/90). No ano de 2009 esta licença era concedida com o prejuízo da remuneração do cargo efetivo. Com a edição da Lei n. 11.907, de 2/2/2009, passou a ser sem prejuízo, inclusive, do percepção de função/cargo comissionado. Além disso, houve um recrudescimento das licenças por doenças osteomusculares. Ação corretiva: Verificar formas de ampliação de programas de prevenção do aparelho locomotor e rever critérios de liberação de licença de acompanhamento de pessoa da família.											

23. Indicador: Índice de aderência às metas do PETI						
Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI						
Meta	Alcançar 85% das metas do PETI - Planejamento Estratégico de TI, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
60%	65%	70%	75%	80%	85%	
O que mede	Percentual de metas alcançadas em relação ao total de metas do PETI					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI					
Quando medir	Periodicidade anual					
Onde medir	Sistema de acompanhamento de metas da STI					
Por Que medir	Para garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.					
Como medir	Número de Metas Alcançadas, dividido pelo Total de Metas do PETI, multiplicado por 100. Fórmula: $(MA / MPETI) \times 100$ Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela STI					
Resultado 2010	Não mensurado					

24. Indicador: Índice de disponibilidade de sistemas online												
Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilidade dos sistemas online												
Meta	Atingir 97% de disponibilidade dos sistemas online, até dez/2014.											
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014						
	94%	95%	95%	96%	96%	97%						
O que mede	Mede o tempo de disponibilidade de sistemas em relação ao tempo total do período.											
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI											
Quando medir	Periodicidade trimestral											
Onde medir	Sistema de acompanhamento de metas da STI											
Por Que medir	Para garantir a disponibilidade dos sistemas online à execução da estratégia.											
Como medir	Tempo de Indisponibilidade de Sistemas (TIS), dividido pelo Tempo Total do Período (TP). Fórmula: $1 - (TIS / TP)$ Fonte de Dados: Planilha Excel enviada pela STI											
Resultado 2010	99,69											
Gráfico:	 <p>Disponibilidade de Sistemas On-line</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Disponibilidade (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>94%</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>99,69%</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Disponibilidade (%)	2009	94%	2010	99,69%
Ano	Disponibilidade (%)											
2009	94%											
2010	99,69%											
	Análise: Os dados demonstram que a meta de 95% de disponibilidade de sistemas online, traçada para este ano, foi superada nos dois últimos semestres. Atualmente, a STI tem estruturado o índice de disponibilidade para os sistemas Justiça, Jurisprudência, Correio Eletrônico e i-STJ. Para efeito de composição dessa meta estratégica, os valores obtidos, são validados e informados sob a forma de uma média dos sistemas elencados para monitoramento, gerando um único percentual de disponibilidade, conforme definição existente. Vale ressaltar que os indicadores atualmente apresentados estão baseados exclusivamente em dados extraídos da ferramenta <i>Nagios</i> e, portanto, são relativos aos recursos de infraestrutura. Tal ferramenta encontra-se em fase de levantamento das possíveis validações funcionais a serem implementadas para os sistemas críticos da Instituição. Ressalta-se, entretanto, que a composição desse índice deve ser objeto de reavaliação junto à unidade responsável pelo Planejamento Estratégico Institucional do STJ, posto que o alto índice de indisponibilidade ou disponibilidade em um sistema específico poderá impactar incoerentemente no resultado do conjunto dos sistemas monitorados e incorrer em um entendimento não efetivo do indicador.											

25. Indicador: Índice de aderência aos padrões mínimos de TI

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais

27. Indicador: Índice de execução do orçamento estratégico						
Objetivo Estratégico: Assegurar e gerir recursos orçamentários						
Meta	Alcançar 90% de execução orçamentária das iniciativas estratégicas, até dez/2014.					
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	78%	80%	82%	85%	87%	90%
O que mede	Mede o percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.					
Quem mede	Secretaria de Administração e Finanças - SAF					
Unidade diretamente responsável	Secretaria de Administração e Finanças – SAF Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG					
Contribui para o alcance da meta	Todas as unidades do Tribunal gestoras de projetos estratégicos					
Quando medir	Periodicidade anual					
Onde medir	Sistema Orçamentário - SAF Planilha de controle de execução do orçamento estratégico - CPEM					
Por Que medir	Para garantir a execução do orçamento destinado às iniciativas estratégicas.					
Como medir	Valor Executado nas iniciativas estratégicas (VE), dividido pelo Valor Disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VD), multiplicado por 100. Fórmula: $(VE / VD) \times 100$ Fonte de Dados: Planilha Excel da CPEM					
Resultado 2010	Não mensurado					
Análise:	A impossibilidade de medição do indicador no exercício deu-se em função da necessidade de redefinição, no que se refere ao escopo, prazo e recurso, dos projetos estratégicos em andamento, bem como dos novos projetos propostos.					

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Código SIAFI		Denominação			
212121100		PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS			
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
050001	00017820618	21,57		21,57	43,14
050001	00024721123			108,04	108,04
050001	00029971187			67.777,50	67.777,50
050001	00200760106			22.655,98	22.655,98
050001	00247851647			44,33	44,33
050001	00323438172			22.655,98	22.655,98
050001	00326467122			93,3	93,3
050001	00439274168			22.655,98	22.655,98
050001	00471051942			57,58	57,58
050001	00695346083			42,69	42,69
050001	00782457100			76,58	76,58
050001	00803762402			80,35	80,35
050001	00992856493			21,29	21,29
050001	01178084159			43,77	43,77
050001	01233993607			44,03	44,03
050001	01243192623			100,74	100,74
050001	01421228661			53,03	53,03
050001	01449548180			49,34	49,34
050001	01465127747			116,23	116,23
050001	01654300799			114,87	114,87
050001	01873965400			23,65	23,65
050001	02352249104			1.732,36	1.732,36
050001	02456946413			22,16	22,16
050001	03005682153			8.373,51	8.373,51
050001	03174843626			10,61	10,61
050001	03230847458			22,28	22,28
050001	03396460120			3.650,77	3.650,77
050001	03410830464			97,07	97,07
050001	04458619675	95,72		95,72	191,44
050001	05496675120			5.364,39	5.364,39
050001	05962439104			39.192,75	39.192,75
050001	06627420104			3.352,89	3.352,89
050001	06657265115			5.074,50	5.074,50
050001	07428049334			22.042,67	22.042,67
050001	07461240153			22.655,98	22.655,98

050001	08451303153			2.672,21	2.672,21
050001	08472548104			22.655,98	22.655,98
050001	08491512799			218,16	218,16
050001	08841567708			16,71	16,71
050001	09069879115			2.077,37	2.077,37
050001	09527294746			21,53	21,53
050001	09657886104			41.822,67	41.822,67
050001	09708707368			62.053,56	62.053,56
050001	09928405115			3.243,43	3.243,43
050001	10174001134			22.655,98	22.655,98
050001	11260190110			17.234,17	17.234,17
050001	11365145115			2.355,15	2.355,15
050001	11387793187			2.041,18	2.041,18
050001	11426411120			3.270,34	3.270,34
050001	11645059120			702,41	702,41
050001	11864656115			3.722,01	3.722,01
050001	12049743149			103.315,55	103.315,55
050001	13885913836			165,03	165,03
050001	14406675191			104.909,83	104.909,83
050001	14441870159			37.775,56	37.775,56
050001	14472155168			29.774,14	29.774,14
050001	14591537153			13.638,92	13.638,92
050001	14636522168			7.285,97	7.285,97
050001	14765446034			169.918,93	169.918,93
050001	14910048863			43,77	43,77
050001	15122409153			22.464,45	22.464,45
050001	15281310100			22.655,98	22.655,98
050001	15285804191			3.322,92	3.322,92
050001	15297462134			20.862,50	20.862,50
050001	15394204187			3.595,13	3.595,13
050001	15958906100			2.595,95	2.595,95
050001	16323009153			2.153,96	2.153,96
050001	17022295808			162,49	162,49
050001	18218997172			128,65	128,65
050001	18224199134			254,61	254,61
050001	18320805104			65.635,44	65.635,44
050001	18367488172			132,58	132,58
050001	18443575115			9.471,36	9.471,36
050001	18620361791			3.268,08	3.268,08
050001	18651747187	30,35			30,35
050001	19176201600			169.086,58	169.086,58
050001	19337060400			1.687,96	1.687,96
050001	19726600120			3.307,72	3.307,72
050001	21412987172			10,75	10,75
050001	22064362134			3.246,04	3.246,04
050001	22125450100			2.350,07	2.350,07
050001	22125450100			529.305,21	529.305,21
050001	22236260172			3.783,53	3.783,53

050001	22285504187			6.091,61	6.091,61
050001	22405881870			50,37	50,37
050001	22589970110			3.681,35	3.681,35
050001	22803394120			3.669,75	3.669,75
050001	23890150187			57,68	57,68
050001	23992263134			223.195,29	223.195,29
050001	24492043187			177,73	177,73
050001	24758647100	109,3		764,36	873,66
050001	24844187104			315,62	315,62
050001	25605081845			77,01	77,01
050001	25879332187	1.633,18		1633,18	3.266,36
050001	26218496520			41,06	41,06
050001	26540703104			11.885,46	11.885,46
050001	26701898149			6.632,18	6.632,18
050001	26707888153			3.709,25	3.709,25
050001	27082903120			16.572,26	16.572,26
050001	27736398801			21,57	21,57
050001	28016165168			3.874,97	3.874,97
050001	28498704120			5,3	5,3
050001	28712455172			3.132,02	3.132,02
050001	28720221800			22,28	22,28
050001	28720814100	5.305,75			5.305,75
050001	29002907168	7,82		7,82	15,64
050001	29282284115			3.330,13	3.330,13
050001	29775833191			23,74	23,74
050001	30985544104			54,64	54,64
050001	31005179115			118,6	118,6
050001	31020216115			417,97	417,97
050001	31684130115			1.964,40	1.964,40
050001	31716512115			3.722,01	3.722,01
050001	32491158191			1.402,03	1.402,03
050001	32639279149	93,32			93,32
050001	32986696104			554,27	554,27
050001	33501254172			3.906,28	3.906,28
050001	33914001100			138,39	138,39
050001	34023283304			54,34	54,34
050001	34209956520			9.657,70	9.657,70
050001	34338136120			1.107,94	1.107,94
050001	34389725149			6.214,20	6.214,20
050001	34430210187			536,5	536,5
050001	35184485104			3.232,26	3.232,26
050001	36150770672			110,84	110,84
050001	36510858134			114,87	114,87
050001	36679038120			2.132,96	2.132,96
050001	36882224153			3.242,62	3.242,62
050001	36888028100			5.645,04	5.645,04
050001	37200143120			264,67	264,67
050001	37228455134	182,38		182,38	364,76

050001	37333283100			3.345,11	3.345,11
050001	37356100134			3.329,41	3.329,41
050001	37962663120			4.468,60	4.468,60
050001	38958155191			147,28	147,28
050001	39521885904			57,57	57,57
050001	39675718820			265,02	265,02
050001	39687473487			3.578,33	3.578,33
050001	39888843168			50	50
050001	41023919168			366,53	366,53
050001	41639464115			465	465
050001	41648897134			53,21	53,21
050001	42054141291			103,72	103,72
050001	42659850330			127,7	127,7
050001	42823277153			8.605,82	8.605,82
050001	42899621149			27.155,82	27.155,82
050001	43046266391			134,47	134,47
050001	44036728504			13.549,05	13.549,05
050001	44312954100			16,1	16,1
050001	44413181115			47,73	47,73
050001	46179747172			3.919,06	3.919,06
050001	46240217115			3.367,61	3.367,61
050001	46254285134			6.631,58	6.631,58
050001	46481869749			3.325,07	3.325,07
050001	47174536115			44,66	44,66
050001	47816368100			81,58	81,58
050001	47906286715			38.201,22	38.201,22
050001	48037613100			5,3	5,3
050001	48278475172			3.317,29	3.317,29
050001	48442011153			113,66	113,66
050001	49052926115			6.166,10	6.166,10
050001	49061356172			451,95	451,95
050001	49280635115			143,37	143,37
050001	49300857134			3.579,47	3.579,47
050001	49493477134			271,28	271,28
050001	50510002153			3.246,70	3.246,70
050001	50522760104			3.281,97	3.281,97
050001	50550144153			162,24	162,24
050001	50552449172			69,77	69,77
050001	52362159191			60,11	60,11
050001	52384187104			115,44	115,44
050001	52390853153			209,45	209,45
050001	52413713115			22,28	22,28
050001	52420205120			53,21	53,21
050001	53240170191			5.247,87	5.247,87
050001	53532600315			93,3	93,3
050001	53894278153			2.417,28	2.417,28
050001	54805350997			114,87	114,87
050001	55339921115			189,07	189,07

050001	55369928134			261,51	261,51
050001	55375766191			137,54	137,54
050001	55400914187			72,14	72,14
050001	55404154187			402,12	402,12
050001	55605168134			750,63	750,63
050001	55685137168			149,38	149,38
050001	55687695168			149,37	149,37
050001	56382022187			62,1	62,1
050001	57323054168			109,74	109,74
050001	57363854149			3.221,59	3.221,59
050001	57816980191			21,57	21,57
050001	58529276000			21,57	21,57
050001	58610367134			16.788,60	16.788,60
050001	58731210104			607,66	607,66
050001	59313730472			39,76	39,76
050001	60202564134			57,59	57,59
050001	60220155100			29,56	29,56
050001	60557729149	69,80		69,80	139,6
050001	60562765115			22,28	22,28
050001	60631015191			6.535,93	6.535,93
050001	60657995134			5,57	5,57
050001	60665254172			111,32	111,32
050001	61011673134			97,07	97,07
050001	61064475604			13.687,98	13.687,98
050001	61130974120			145,55	145,55
050001	61141372134			138,98	138,98
050001	61928950159			177,23	177,23
050001	62084321115			69,15	69,15
050001	63402718120			302,46	302,46
050001	63506572172			180,82	180,82
050001	63531917153			141,19	141,19
050001	63570777120			21,57	21,57
050001	63586002572			151,45	151,45
050001	64468852372			87,73	87,73
050001	64632342149			253,55	253,55
050001	64770826168			187,1	187,1
050001	64798682187			270,76	270,76
050001	64835740882			6.448,47	6.448,47
050001	65847962134			106,48	106,48
050001	65856260104			201,45	201,45
050001	66658128120			297,43	297,43
050001	68057016604			13.846,65	13.846,65
050001	68699557515			280,73	280,73
050001	68861338100			33,43	33,43
050001	68967225172			21,58	21,58
050001	69023247191			85,92	85,92
050001	69152063100			21,57	21,57
050001	69215545115			114,33	114,33

050001	69326843149			93,3	93,3
050001	69404704172			83,88	83,88
050001	69479810182			59,94	59,94
050001	69486271100			104,97	104,97
050001	69581037187			21,53	21,53
050001	69646872115			29,56	29,56
050001	69887063134			25,16	25,16
050001	69903085168			82,15	82,15
050001	69982252100			143,01	143,01
050001	70090360125			50,37	50,37
050001	70102350159	152,64		152,64	305,28
050001	70155593153			74,64	74,64
050001	70515050687			407,85	407,85
050001	70824231104			21,53	21,53
050001	70836043120			14.302,80	14.302,80
050001	70836043120			13.005,45	13.005,45
050001	70836043120			19.025,36	19.025,36
050001	70883343134			124,6	124,6
050001	71015760520			259,17	259,17
050001	71142320120			27,86	27,86
050001	71283242168			21,57	21,57
050001	71341609120			479,78	479,78
050001	71359125191			44,73	44,73
050001	71449191134			258,36	258,36
050001	71877118168			16,71	16,71
050001	72671092849			5.512,45	5.512,45
050001	72689102153			87,73	87,73
050001	72721537172			39,29	39,29
050001	74661272315			97,07	97,07
050001	76281361172	22,16		22,16	44,32
050001	76628809153			539,22	539,22
050001	76824390330			64,18	64,18
050001	76990036168			22,15	22,15
050001	77007204104			255,11	255,11
050001	77100638100			151,25	151,25
050001	78403391153			162,24	162,24
050001	78752701115			169,57	169,57
050001	79136915572			27,86	27,86
050001	79342574149			296,62	296,62
050001	79348106104			229,77	229,77
050001	79380190115			44,93	44,93
050001	79418589168			138,17	138,17
050001	79760902168			27,86	27,86
050001	80111262100			110,83	110,83
050001	80295509104			52,25	52,25
050001	80546811191			102,31	102,31
050001	80752640100			166,57	166,57
050001	80785662120	190,01		190,01	380,02

050001	81183968191			21,21	21,21
050001	81576072134			44,06	44,06
050001	81639651187			71,01	71,01
050001	81862105120			109,13	109,13
050001	81879628104			616,36	616,36
050001	82310459100			72,57	72,57
050001	82427682187			163,51	163,51
050001	82527245153			123,01	123,01
050001	82527580106			77,95	77,95
050001	82816654168			110,46	110,46
050001	82875332104	59,68		59,68	119,36
050001	83205632320	16,71		16,71	33,42
050001	83700218168			314,11	314,11
050001	83753257168			162,71	162,71
050001	83888969115			16,71	16,71
050001	84193891100			70,51	70,51
050001	84378239191			22,15	22,15
050001	84383097120			288,52	288,52
050001	84441410115			43,5	43,5
050001	84804424172			45,03	45,03
050001	85421693104			335,52	335,52
050001	85519910197			76,58	76,58
050001	85590819172			16,71	16,71
050001	85612146191			22,28	22,28
050001	85734896187			21,57	21,57
050001	86336541134			23,65	23,65
050001	86337688104			43,35	43,35
050001	86597370759			217,01	217,01
050001	86599011500			154,77	154,77
050001	86907565153			43,77	43,77
050001	87112973104			100,72	100,72
050001	87418681100			80,53	80,53
050001	87430525172			109,26	109,26
050001	87434512172			86,87	86,87
050001	87456273120			85,05	85,05
050001	87457091149			160,24	160,24
050001	87467518153			80,89	80,89
050001	87478196187			108,03	108,03
050001	87653222668			53,21	53,21
050001	87999587168			266,48	266,48
050001	88107000153			131,46	131,46
050001	88186164120			46,43	46,43
050001	88186245120			106,68	106,68
050001	88220672153			10,87	10,87
050001	88541428168			54,04	54,04
050001	88585468149			103,57	103,57
050001	88745740100	82,02		82,02	164,04
050001	88758656120			49,34	49,34

050001	88983587172	21,29		21,29	42,58
050001	89669681120			70,28	70,28
050001	89858484100			199,11	199,11
050001	90006127134			129,48	129,48
050001	90452437172			163,75	163,75
050001	90485726149			26,87	26,87
050001	90584945868			37.693,42	37.693,42
050001	91154936104			21,57	21,57
050001	91784131172			108,94	108,94
050001	91801427100			283,77	283,77
050001	91929270500			22,16	22,16
050001	91960320149			21,58	21,58
050001	92188737172			82,15	82,15
050001	92546919172			114,87	114,87
050001	92581927100			109,14	109,14
050001	93061510559			33,43	33,43
050001	93274904520			91,5	91,5
050001	93557868591			21,57	21,57
050001	93929366134			97,07	97,07
050001	94547629587			49,07	49,07
050001	95215840687			78,65	78,65
050001	95591460178			47,73	47,73
050001	95673911149			21,57	21,57
050001	96228431153			26,24	26,24
050001	96704632115			15,91	15,91
050001	97378313068			87,73	87,73
050001	97604836100			27,86	27,86
050001	97991155749			103,57	103,57
050001	99190680120			53,03	53,03

Razões e Justificativas: Valor inserido de conformidade com a macro-função do SIAFI 02.11.40.

Passivos não liquidados por motivos diversos, entre os quais se destacam aqueles em que há necessidade de apresentação de requerimento e atualização dos dados bancários pelos interessados; aqueles em que a concessão outrora reconhecida encontra-se sob reavaliação; aqueles dependentes de disponibilidade orçamentária e financeira; e, ainda, aqueles cujo pagamento foi sobreestado em virtude de decisão do Conselho de Administração desta Corte, em sessão de 24/2/2010 (processo STJ 8349/2009), relativamente aos servidores arrolados no processo STJ 2784/2009, que trata da revisão do pagamento de VPNI-Quintos.

Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.5.22.00		Obrigações Tributárias por Insuficiência de Crédito			
UG	Credor (CNPJ)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	2.046,80	2.046,80
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	308,45	308,45
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	681,56	681,56
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	144,23	144,23
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	1.064,03	1.064,03
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	212,32	212,32
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	530,81	530,81
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	722,25	722,25
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	118,12	118,12
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	122,04	122,04
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	1.344,76	1.344,76
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	1.893,28	1.893,28
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	1.466,97	1.466,97
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	1.233,35	1.233,35
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	108,23	108,23
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	10,28	10,28
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	1.335,50	1.335,50
050001	00488478/0001-02	0,00	0,00	9,03	9,03
TOTAL:					13.352,01
Razões e Justificativas: valores a serem recolhidos quando do pagamento de passivos de servidores.					

FONTE: SIAFI

Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.22.00		Débitos Diversos por Insuficiência de Crédito			
UG	Credor (CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
050001	09742409072	0,00	0,00	6.789,01	6.789,01
050001	01923155105	0,00	0,00	30,04	30,04
050001	02367304602	0,00	0,00	30,04	30,04
050001	71381279104	0,00	0,00	30,04	30,04
050001	38994496300	0,00	0,00	29,97	29,97
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.22.00		Débitos Diversos por Insuficiência de Crédito			
UG	Credor (CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
050001	77178157100	0,00	0,00	30,04	30,04
050001	94321370159	0,00	0,00	30,04	30,04
050001	89185048100	0,00	0,00	30,04	30,04
050001	02108789910	0,00	0,00	30,04	30,04

TOTAL: 7.029,26

Razões e Justificativas: valores apurados no exercício 2010 para os quais foi solicitada disponibilidade orçamentária e financeira com vistas ao pagamento.

FONTE: SIAFI

Análise Crítica

Os valores inscritos nas contas contábeis para Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito não representam impacto relevante sobre as contas contábeis correlatas. Conforme razões e justificativas apresentadas, a liquidação de parcela dos passivos existentes está condicionada à tomada de decisão no processo STJ 2784/2009, que trata da revisão do pagamento de VPNI-Qintos, e à apresentação de documentação complementar pelos titulares dos créditos. Solucionadas referidas pendências, poderá ser promovida a liquidação de citados passivos mediante a alocação de recursos nas contas contábeis apropriadas.

Tendo em vista que os cálculos dos quais decorreram o reconhecimento de passivos foram executados em 2010, evidencia-se prejudicada a previsão de lançamento de valores nas contas contábeis afins.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107

4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados					Valores em R\$1,00
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	
2009	174.579,18	-	174.579,18	-	
2008	16.459,31	-	16.459,31	-	
2007	40.969,60	-	40.969,60	-	
Total	232.008,09	-	232.008,09	-	
Restos a Pagar Não-Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	
2009	60.763.449,61	5.687.329,67	46.810.375,53	8.265.744,41 *	
2008	1.445.781,67	680.094,77	-	765.686,90	
2007	26.232.053,73	-	-	26.232.053,73	
Total	88.441.285,01	6.367.424,44	46.810.375,53	35.263.485,04 **	

Observações:
(*) O valor de R\$ 8.265.744,41 representa a soma dos valores das contas contábeis 2.9.5.1.1.01.00, o valor relativo a 2009 (R\$ 8.246.888,17) + 2.9.5.1.1.02.00 (R\$ 18.856,24).
(**) O valor está adicionado da conta 2.9.5.1.1.02.00

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Análise Crítica

Na abertura do exercício de 2010 foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 88.673.293,10, sendo Processados R\$ 232.008,09 e Não-Processados R\$ 88.441.285,01. Dentre os Não-Processados foram cancelados R\$ 6.367.424,44 e pagos R\$ 46.810.375,53; e do RP Processado foi pago todo valor.

Para o exercício de 2011 está inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 35.263.485,04.

Quanto aos saldos reinscritos de 2007, 2008 e 2009 foi solicitado ao Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 406/2010-DG, a reinscrição dos saldos dos empenhos, cujas despesas têm previsão confirmada para 2011.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 Fonte: SARH

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	3061	2855	255	266
1.1 Membros de poder e agentes políticos⁽¹⁾	33	33	5	9
1.2 Servidores de Carreira	2857	2651	131	129
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão ⁽²⁾	2741	2535	110	109
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	4	4	1	3
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	112	112	20	17
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença⁽¹¹⁾	171	171	119	128
1.4.1 Cedidos	117	117	12	24
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada ⁽³⁾⁽⁶⁾	41	41	96	96
1.4.4 Licença não remunerada ⁽⁷⁾	13	13	11	8
2 Provimento de cargo em comissão	1454	1410	386	397
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	396	389	111	110
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão ⁽⁴⁾	257	250	76	67
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	69	69	16	16
2.2.4 Sem vínculo ⁽⁸⁾	62	62	18	27
2.2.5 Aposentado ⁽⁹⁾	8	8	1	0
2.3 Funções gratificadas	1058	1021	275	287
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão ⁽⁵⁾	1014	977	261	276
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas ⁽¹⁰⁾	44	44	14	11
3 Total	4515	4265	641	663

(1) Estão contabilizados na lotação efetiva os Desembargadores Convocados e os Juízes Auxiliares.

(2) Na coluna lotação autorizada, estão contabilizados os servidores cedidos, licenciados (remunerados ou não) e cargos efetivos vagos.

(3) Estão contabilizados os servidores em licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório em outros órgãos, nos termos do § 2º, do art. 84, da Lei n. 8.112/1990.

(4) Na coluna lotação autorizada, estão contabilizados os cargos vagos.

(5) Na coluna lotação autorizada, estão contabilizadas as funções vagas.

(6) Licença remunerada refere-se à licença capacitação.

(7) Licença não remunerada refere-se às seguintes licenças: a) Afastamento do Cônjuge; b) Atividade Política; c) Interesses Particulares; e d) Mandato Classista

(8) Exceto servidores aposentados da administração pública.

(9) Somente servidores sem vínculo aposentados da administração pública.

(10) Está contabilizado o servidor que está em exercício provisório no STJ.

(11) Não foram contabilizados no total de ingressos e egressos os casos de renovação das Requisições, Cessões e Exercício Provisório.

Quadro A.5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	374	836	1080	383	66
1.1. Membros de poder e agentes políticos			3	13	17
1.2. Servidores de Carreira	363	779	1003	343	47
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	11	57	74	27	2
2. Provimento de cargo em comissão	31	64	54	24	10
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	29	52	32	18	8
2.3. Funções gratificadas	2	12	22	6	2

Fonte: SARH

Quadro A.5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	31	45	457	859	1291	49	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos						29	3		1
1.2. Servidores de Carreira			29	44	443	772	1198	43	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença			2	1	14	58	90	6	
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	2	16	126	31	7	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						104	27	7	1
2.3. Funções gratificadas				2	16	22	4		

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SARH

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos

Quadro A.5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2010

Regime de provimento / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	334	048
1.2 Compulsório	003	000
1.3 Invalidez Permanente	049	001
1.4 Outras	000	000
2 Proporcional		
2.1 Voluntária	254	000
2.2 Compulsório	003	000
2.3 Invalidez Permanente	016	002
2.4 Outras	000	000

T O T A L	659	51
------------------	-----	----

Fonte: SARH

Quadro A.5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	148	000
2. Proporcional	080	003
T O T A L	228	003

Fonte: SARH

1. Pensões integrais: concedidas antes da edição da EC nº 41/2003 (sem redutor).

2. Pensões proporcionais: concedidas a partir da edição da EC nº 41/2003 (com redutor).

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágios vigentes					Custo do exercício
	Área de Atividade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior	Área Fim	380	377	387	377	R\$ 5.819.308,79
	Área Meio	178	173	162	161	
Nível Médio	Área fim	105	105	100	103	R\$ 5.819.308,79
	Área Meio	64	60	56	53	
Total		727	715	705	694	

Fonte: SARH

5.4 Quadro de Custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008,2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis				Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Exercícios Anteriores	TOTAL
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações				
Membros de Poder e Agentes Políticos									
2008	8.673.704,53	0,00	722.794,47	447.215,01	423.833,53	786.721,90	0,00	3.384.379,77	14.438.649,21
2009	8.850.390,69	0,00	769.953,55	474.462,96	579.108,53	822.617,49	0,00	2.086.328,16	13.582.861,38
2010	9.046.404,01	0,00	776.794,67	392.589,80	529.939,27	828.808,36	0,00	4.050,00	11.578.586,11
Servidores de Carreira que não ocupam Cargo de Provimento em Comissão									
2008	140.922.329,49	796.414,47	13.504.920,55	7.733.760,58	227.148,31	827.382,99	12.827.350,00	5.527.130,59	182.366.636,98
2009	151.440.698,35	840.241,46	15.443.792,51	8.710.293,72	322.853,41	1.095.341,54	13.012.445,23	326.941,56	191.192.607,78
2010	143.089.121,54	902.663,51	12.793.999,18	8.844.396,95	272.389,27	1.203.767,55	12.693.401,18	48.545,41	179.848.484,59
Servidores com Contratos Temporários									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ceditos com Ónus ou em Licença									
2008	17.079.395,96	-3.139,71	1.550.527,41	596.797,66	18.294,99	79.839,38	1.102.340,78	589.007,82	21.013.064,29
2009	18.201.921,65	11.177,74	1.840.314,49	548.157,71	10.831,19	106.886,33	1.133.152,44	4.573,48	21.857.035,03
2010	17.508.239,61	1.139,41	1.415.800,89	492.242,01	556,45	139.195,89	1.134.722,45	1.836,34	20.693.753,05
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2008	30.596.938,42	27.762.292,50	5.496.110,05	1.776.264,04	1.454.659,78	234.934,18	3.234.266,17	1.076.379,64	71.631.844,78
2009	32.023.332,64	33.553.731,24	6.648.493,41	1.955.780,25	1.617.943,52	224.890,62	3.384.177,62	68.756,46	79.477.105,76
2010	32.316.562,11	33.710.040,03	5.831.828,42	2.050.586,62	1.787.901,33	159.988,03	3.487.035,84	1.836,60	79.345.778,98

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fíxas	Despesas Variáveis					Exercícios Anteriores	TOTAL
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários		
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas								
2008	72.385.116,51	17.662.272,25	8.454.627,95	3.509.165,10	226.987,46	206.261,40	7.033.614,09	2.149.242,28
2009	92.576.704,33	22.521.085,11	11.984.416,00	4.181.826,83	197.855,50	244.279,05	8.633.028,16	82.505,78
2010	100.639.833,43	24.276.543,76	10.812.006,31	3.926.761,46	90.976,02	308.039,03	9.729.351,59	3.150,47
								149.786.662,07

Nota explicativa: Os montantes apresentados se referem ao momento em que os servidores receberam os valores devidos, independente da vigência. Exemplo disso, são servidores que se encontravam licenciados e que receberam indenizações concernentes a uma vigência anterior ao uso fruto da licença.

Fonte: SARH

§.5 Contratos de Prestação de Serviços Com Locação de Mão de Obra

Quadro A.5.8 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante											
Nome: Superior Tribunal de Justiça		CNPJ: 00.488.478/0001-02		Informações sobre os contratos							
Ano do contrato	Área	Identificação do Contrato	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Inicio	Fim	F	C	P	M	
2010	L	O	40	08.925.651/0001-02	04/6/2010	17/9/2010	210	13	13		E
2010	L	E	71	33.584.665/0005-72	17/9/2010	15/3/2011	210	13	13		A
2009	L	E	102	33.584.665/0005-72	7/12/2009	04/6/2010	341	10	10		E
2009	V	O	76	37.162.435/0006-57	1/10/2010	30/9/2011		235	235		P

Observação:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema auxiliar Administrativo, Contratos e Informações dos gestores

Quadro A.5.9 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante										Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados		
Informações sobre os contratos				Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								
Ano do contrato	Nº da Área	Nº da Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Início	Flam.	P	C	P	C	Sit.
2010	1	E	002/2010	36.770.857/0001-38	01/02/2010	30/07/2010			13	13		E
2010	1	O	049/2010	02.196.969/0001-05	31/07/2010			14	14			A
2010	4	E	80/2010	33.584.665/0005-72	07/12/2010	04/06/2011	02	02	24	24		A
2010	7	O	062/2010	264.998.71/0001-95	17/08/2010	16/08/2011		5	5	5		A
2010	2 e 4	O	043/2010	00.080.287/0001-07	15/06/2010	14/06/2011	31*	31*				A
2010	7	O	068/2010	00.706.148/0001-46	02/09/2010	01/09/2011					7	A
2010	1	E	004/2010	33.584.665/0005-72	02/02/2010	31/07/2010	159	107	121	97		E
2010	1	E	057/2010	01.596.964/0001-07	02/08/2010	31/08/2010	159	105	121	97		E
2010	1	O	064/2010	01.596.964/0001-07	01/09/2010	31/08/2011	159	108	121	111		A
2010	3	O	041/2010	02.843.359/0001-56	04/06/2010	03/06/2011	95	95	3	3		A
2009	7	O	067/2009	33.584.665/0005-72	10/08/2010	09/08/2011		20	20	1	1	P
2009	1	O	071/2009	01.596.964/0001-07	31/08/2009	30/08/2011		5	5			P
2009	7	O	071/2009	01.596.964/0001-07	31/08/2009	30/08/2011	156	119				P
2009	4	O	071/2009	01.596.964/0001-07	31/08/2009	30/08/2011	14	14				P
2009	4	O	071/2009	01.596.964/0001-07	31/08/2009	30/08/2011	2	2				P
2009	4	O	071/2009	01.596.964/0001-07	31/08/2009	30/08/2011	2	2				P
2009	4	O	071/2009	01.596.964/0001-07	31/08/2009	30/08/2011	6	6				P
2009	4	O	101/2009 ²	04.248.842/0001-18	07/12/2009	06/12/2010	02	02	24	24		E
2009	1	O	114/2009 ³	33.584.665/0001-49	04/01/2010	03/01/2012		8	8	8		A
2009	1	O	077/2009	10.688.520/0001-92	28/09/2009	27/09/2011		22	22	22		P
2009	2	O	037/2009	03.495.108/0001-90	27/04/2009	26/04/2011	60	3				P
2009	1	O	034/2009	07.359.967/0001-03	20/04/2009	02/02/2010	159	150	121	97		E
2009	1	O	085/2009	26.444.653/0001-53	21/10/2009	20/10/2010		125	125	125		P
2009	5	O	075/2009	72.620.735/0001-29	28/09/2009	27/09/2011		36	36	36		P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
						Sít.			S.			
						Início	Fim	P	C	M	P	S
2008	1	0	090/2008	03.691.720/0001-39	07/10/2008	31/01/2010			12	13		E
2008	7	0	086/2008	01.822.609/0001-09	02/09/2008	01/09/2010					5	5
2007	2	0	027/2007	00.032.227/0001-19	06/03/2010	05/03/2011	10*	10*				P
2007	2	0	073/2007	38.061.495/0001-31	12/06/2007	11/06/2011	13*	13*			1	1
2007	1	0	121/2007	36.770.857/0001-38	01/10/2007	05/09/2011	47	46	94	85		P
2007	1	0	151/2007	000.404.317/0001-93	28/12/2007	27/11/2011			10	10		P
2006	2	0	066/2006	33.158.874/0001-20	01/04/2006	31/03/2011	40*	40*			3	P
2006	2	0	111/2006	26.241.737/0001-90	05/06/2006	04/06/2011	8*	8*			1	P
2006	2	0	013/2006	05.926.726/0001-73	06/02/2006	05/02/2011			1	1		P
2004	2	E	091/2004	01.740.440/0001-48	01/07/2009	30/06/2010	3*	3*	9	9	1	E

Observações:

* Não exigem nível de escolaridade

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;

7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (A) Prevista no contrato; (P) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema auxiliar Administra, Contratos e informações dos gestores.

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
80/2010	4	26	COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
71/2010	2 e 7	223	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
64/2010	1	36	COORDENADORIAS DO TRIBUNAL
64/2010	1	21	SECRETARIAS DO TRIBUNAL
64/2010	1	42	GABINETES DOS MINISTROS, DIRETORIA GERAL E ASSESSORIAS ESPECIAIS.
64/2010	1	66	GABINETES DOS MINISTROS
64/2010	1	42	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
41/2010	3	98	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
40/2010	2 e 7	223	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
68/2010	9	7	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS
49/2010	1	12	COORDENADORIA DA BIBLIOTECA MINISTRO OSCAR SARAIVA
49/2010	1	2	ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
43/2010	2 e 4	31	SECÇÃO DE OBRAS CIVIS
77/2009	1	22	SECRETARIA JUDICIÁRIA
76/2009	8	235	SECÇÃO DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES
67/2009	9	21	SECRETARIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
37/2009	9	1	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
37/2009	9	1	COORDENADORIA DE TRANSPORTE
37/2009	9	1	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
114/2009	1	8	SECÇÃO DE GERÊNCIA DE REDE FÍSICA E OPERAÇÃO DE SERVICO
102/2009	3 e 7	359	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
85/2009	1	88	COORDENADORIA DE REGISTRO DE PROCESSOS RECURSALS
85/2009	1	10	COORDENADORIA DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS
85/2009	1	8	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
85/2009	1	14	COORDENADORIA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
85/2009	1	5	SECRETARIA DE SEGURANÇA
75/2009	5	36	SECÇÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE SEGURANÇA
71/2009	1	3	COORDENADORIA DE TRANSPORTE
71/2009	1	2	GARAGEM DE ÔNIBUS
71/2009	9	50	GABINETES DE MINISTRO
71/2009	9	16	GARAGEM DE ÔNIBUS
71/2009	9	1	SECÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
71/2009	9	52	SECÇÃO DE TRANSPORTE

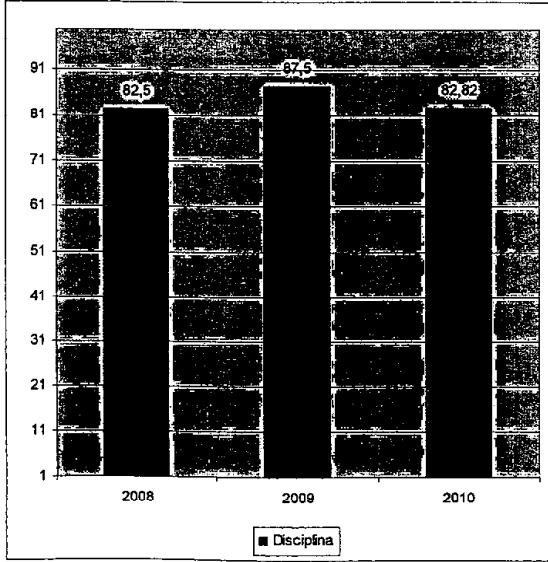
Unidade Administrativa			
Identificação do Contrato	Área	Qty.	
71/2009	4	2	SEQÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
71/2009	4	5	GARAGEM DE ÔNIBUS
71/2009	4	7	SECÃO DE TRANSPORTE
71/2009	4	2	SEQÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
71/2009	4	2	SEQÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
71/2009	4	6	SEQÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
151/2007	1	10	SEQÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES FIXA E MÓVEL
121/2007	1	47	SEQÃO DE ADM. DE EDIFÍCIOS – SADED
121/2007	1	28	SEQÃO DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÃO - SEARI
121/2007	1	14	SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE - SIS
121/2007	1	10	PROTÓCOLO DE PETIÇÕES
121/2007	1	4	COORDENADORIA DE TRANSPORTE
121/2007	1	5	SECÃO DE EMBARQUE
121/2007	1	11	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
121/2007	1	2	DIRETORIA GERAL
121/2007	1	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
121/2007	1	2	BIBLIOTECA
121/2007	1	3	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
121/2007	1	1	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
121/2007	1	1	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES
73/2007	2	14	SECÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS
27/2007	2	10	COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
111/2006	2	9	SECÃO DE ELETROELÉTRONICA
66/2006	2	43	SECÃO DE ELETROELÉTRONICA
13/2006	2	1	SECÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS
08/2010	9	5	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

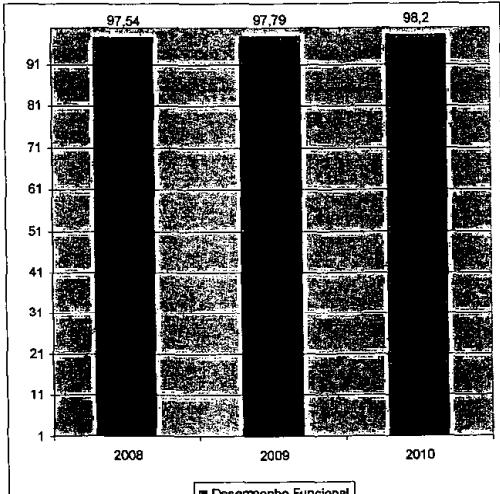
LEGENDA

- Área:
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
 3. Serviços de Copia e Cozinhas;
 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
 7. Higiene e Limpeza;
 8. Vigilância Ostensiva;
 9. Outras.

Fonte: Sistema auxiliar Administra, Contratos e informações dos gestores.

5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Indicador: Disciplina														
Objetivo Estratégico: Não se aplica														
Meta	Atingir, no mínimo, 70% da pontuação máxima no fator Disciplina nas avaliações de desempenho funcional (conforme exigência da Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007).													
	LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014								
	70%	70%	70%	70%	70%	70%								
O que mede	A pontuação média obtida pelos servidores efetivos do STJ no fator Disciplina das avaliações de desempenho funcional realizadas anualmente.													
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP													
Quando medir	Periodicidade Anual													
Onde medir	Sistema Gestão de Desempenho - GD													
Por Que medir	Para aferir o comportamento dos servidores neste fator, previsto na Lei 8.112/90.													
Como medir	Média de todas as menções atribuídas ao fator DISCIPLINA nas avaliações de desempenho funcional dos servidores efetivos e em desenvolvimento na carreira do STJ. A escala para pontuação nas avaliações varia de 0 (zero) a 4 (quatro). A nota do fator em percentual é obtida pela divisão da menção atribuída ao fator pela nota máxima possível no fator (4).													
	Fórmula: Média Final x 100													
	Fonte de Dados: Sistema de Gestão de Desempenho - GD													
Gráfico:	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Pontuação Média (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2008</td> <td>62,5</td> </tr> <tr> <td>2009</td> <td>67,5</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>62,82</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Pontuação Média (%)	2008	62,5	2009	67,5	2010	62,82
Ano	Pontuação Média (%)													
2008	62,5													
2009	67,5													
2010	62,82													
	Análise: Em todos os anos analisados, a meta foi superada. A queda de 4,68% observada em 2010, comparada ao resultado de 2009, pode ser reflexo dos eventos de sensibilização e orientação realizados com os gestores avaliadores em abril/2010. Nesses, os avaliadores foram orientados sobre a importância do estabelecimento e do acompanhamento de metas individuais, da utilização de critérios objetivos e observáveis na avaliação e sobre o erro da leniência, comum entre os avaliadores. Como algumas avaliações foram concluídas após os eventos, os gestores podem ter utilizado padrões mais rigorosos na atribuição das menções.													

Indicador: Desempenho Funcional																																			
Objetivo Estratégico: Não se aplica																																			
Meta	Atingir, no mínimo, 70% da pontuação máxima final nas avaliações de desempenho funcional (conforme exigência da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007).																																		
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014																														
70%	70%	70%	70%	70%	70%																														
O que mede	A pontuação média obtida pelos servidores efetivos do STJ nas avaliações de desempenho funcional em cada período analisado.																																		
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP																																		
Quando medir	Periodicidade Anual																																		
Onde medir	Sistema Gestão de Desempenho - GD																																		
Por Que medir	Para aferir o desempenho dos servidores face aos critérios de comportamento e de competências estabelecidos na Lei 8.112/90 e na Portaria Conjunta n. 1/2007, tais como assiduidade, disciplina, responsabilidade, iniciativa; produtividade; inovação; trabalho em equipe; comunicação; alinhamento aos valores institucionais.																																		
Como medir	Média de todas as menções atribuídas nas avaliações de desempenho funcional dos servidores efetivos e em desenvolvimento na carreira do STJ. A escala para pontuação nas avaliações varia de 0 (zero) a 4 (quatro). A nota do fator em percentual é obtida pela divisão da menção atribuída ao fator pela nota máxima possível no fator (4).																																		
Fórmula: Média Final x 100																																			
Fonte de Dados: Sistema GD																																			
Gráfico:  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Pontuação</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">2008</td> <td>0</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">2009</td> <td>0</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">2010</td> <td>0</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>~10</td> </tr> </tbody> </table>				Ano	Pontuação	Quantidade	2008	0	~10	1	~10	2	~10	3	~10	2009	0	~10	1	~10	2	~10	3	~10	2010	0	~10	1	~10	2	~10	3	~10	Análise: Em todos os anos analisados, a meta foi superada. Também se observa que as notas vêm aumentando a cada ano, sempre acima de 95%. O resultado pode ser consequência da composição dos itens do formulário de avaliação (4 comportamentais e 1 relacionado à produtividade). Ou seja, o atendimento aos padrões de comportamento estabelecidos na Lei 8.112/90 e na Portaria Conjunta n. 1/2007 (Assiduidade, Disciplina, Responsabilidade, entre outros) é praticamente de 100%, ainda que tal comportamento não contribua diretamente para os resultados institucionais.	
Ano	Pontuação	Quantidade																																	
2008	0	~10																																	
	1	~10																																	
	2	~10																																	
	3	~10																																	
2009	0	~10																																	
	1	~10																																	
	2	~10																																	
	3	~10																																	
2010	0	~10																																	
	1	~10																																	
	2	~10																																	
	3	~10																																	

Indicador: Educação Continuada**Análise:**

Os indicadores referentes à Educação Continuada no STJ fazem parte do Plano Estratégico STJ/2014 e estão mencionados no item 2.5.3 Indicadores Estratégicos:

- Índice de capacitação nas competências estratégicas
- Média de horas de treinamento por servidor
- Índice de atingimento do Plano Anual de Capacitação

Indicador: Satisfação e Motivação**Análise:**

O indicador referente à Satisfação e Motivação no STJ faz parte do Plano Estratégico STJ/2014 e está mencionado no item 2.5.3 Indicadores Estratégicos:

- Índice de satisfação do servidor/Clima Organizacional

Indicador: Doenças Ocupacionais**Análise:**

As doenças ocupacionais são medidas em número de casos por ano. Em 2010 foram acompanhados 10 casos.

As causas levantadas foram lesões musculares, por utilização indevida de equipamentos de trabalho, com reversão total após terapêutica e orientação postural.

Indicador: Acidentes de Trabalho**Análise:**

No ano de 2010 foram requeridas 5 caracterizações de acidente em serviço. Um pedido encontra-se em tramitação os outros quatro tiveram a caracterização do acidente ratificada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo sido retificado o enquadramento da licença médica para licença por acidente em serviço.

Cumpre registrar que, embora os pedidos de caracterização de acidente em serviço tenham sido formalizados em 2010, alguns acidentes ocorreram em anos anteriores.

Indicador: Níveis Salariais

Análise:

Atualmente o STJ pratica os níveis salariais informados nos quadros abaixo. Cabe comentar que os dados serão analisados visando a implantação de um indicador de desempenho afeto ao tema, em 2011.

Pirâmide de Remuneração - Servidores Ativos

Informações referentes ao Mês de Dezembro/2010

Faixa	Qtd	Valor (R\$)	Média (R\$)
Até R\$ 3.500,00	43	93.482,67	2.174,02
Entre R\$ 3.500,00 e R\$ 5.500,00	134	666.854,86	4.976,53
Entre R\$ 5.500,00 e R\$ 7.500,00	388	2.551.658,56	6.576,44
Entre R\$ 7.500,00 e R\$ 9.500,00	504	4.245.410,08	8.423,43
Entre R\$ 9.500,00 e R\$ 11.500,00	623	6.556.758,82	10.524,49
Entre R\$ 11.500,00 e R\$ 13.500,00	390	4.845.470,60	12.424,28
Entre R\$ 13.500,00 e R\$ 15.500,00	191	2.754.253,51	14.420,18
Acima de R\$ 15.500,00	448	8.358.013,52	18.656,28
TOTAL	2.721	30.071.902,62	

Custo: Remuneração Cargo Efectivo + Remuneração FCC/J + Benefícios/Auxílios

Pirâmide de Remuneração - Outros Tipos de Servidores Ativos

Informações referentes ao Mês de Dezembro/2010

Faixa	Qtd	Valor (R\$)	Média (R\$)
Entre R\$ 3.500,00 e R\$ 5.500,00	1	5.294,09	5.294,09
Entre R\$ 5.500,00 e R\$ 7.500,00	17	106.960,46	6.291,79
Entre R\$ 7.500,00 e R\$ 9.500,00	33	288.353,97	8.738,00
Entre R\$ 9.500,00 e R\$ 11.500,00	45	471.727,06	10.482,82
Entre R\$ 11.500,00 e R\$ 13.500,00	17	211.275,52	12.427,97
Entre R\$ 13.500,00 e R\$ 15.500,00	13	188.100,06	14.469,24
Acima de R\$ 15.500,00	67	1.494.347,31	22.303,69
TOTAL	193	2.766.059,47	

*Custo: Remuneração Cargo Efectivo + Remuneração FCC/J + Benefícios/Auxílios
Outros Ativos: Servidores Requisitados + Servidores Cedidos + Servidores Sem Vínculo + Servidores com Exercício Provisório*

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 SAF

6.1 Transferências Efetuadas no Exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante								Valores em R\$ 1,00	
Nome: Superior Tribunal de Justiça			Informações sobre as transferências						
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No exercício	Acumulado até exercício	Inicio	Fim	
4	Termo de Cooperação STJ 6/2009	090006	742.773,60	N/A	139.141,60	277.141,60	19/08/09	19/08/11	1
		090036			0,00	138.000,00			

LEGENDA	Situação da Transferência:
Modalidade:	1 - Adimplente
1 - Convênio	2 - Inadimplente
2 - Contrato de Repasse	3 - Inadimplência Suspensa
3 - Termo de Parceria	4 - Concluído
4 - Termo de Cooperação	5 - Excluído
5 - Termo de Compromisso	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho da Justiça Federal			CNPJ: 00508903/0001-88 UG/GESTÃO: 090026/00001						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valeores Pactuados	Valores Repassados	Vigência	Sit.			
			Global	Contra partida	No exercício	Acumulado até exercício			
1	Convênio 002/1998	050001	N/A	N/A	2.260.999,05	13.772.028,05	23/11/98	Indeter.	1
4	Acordo de Cooperação Técnica 01/2005	050001	N/A	N/A	0,00	2.605.448,61	03/01/05	Indeter.	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluido
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

6.1.2. Quantidade de Instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superior Tribunal de Justiça			CNPJ: 00488478/0001-02 UG/GESTÃO: 050001/00001						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)					
	2008	2009	2010	2008	2009	2010			
Convênio									
Contrato de Repasse									
Termo de Parceria									
Termo de Cooperação		1	1		742.773,60	139.141,60			
Termo de Compromisso									
Totais		1	1		242.773,60	139.141,60			

Fonte: SIAFI Operacional

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Conselho da Justiça Federal			UG/GESTÃO: 090026/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	1	1	1	1.887.559,00	1.205.680,00	2.260.999,05
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação		1	1			
Termo de Compromisso						
Totais	1	2	2	1.887.559,00	1.205.680,00	2.260.999,05

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superior Tribunal de Justiça			UG/GESTÃO: 050001/00001			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes		Valores (R\$ 1,00)			
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010	
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	1	742.773,60	415.141,60	327.632,00	55,89%	
Termo de Compromisso						
Totais	1	742.773,60	415.141,60	327.632,00	55,89%	

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Conselho da Justiça Federal			UG/GESTÃO: 090026/00001			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes		Valores (R\$ 1,00)			
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010	
Convênio	1	N/A	13.772.028,05	2.600.000,00	N/A	
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	1	N/A	2.605.448,61	0,00	100%	
Termo de Compromisso						
Totais	2	N/A	16.377.476,66	2.600.000,00		

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

(*) Convênio não registrado no SIAFI tendo em vista que suas etapas não guardam relação de simetria com aquelas definidas na Instrução Normativa 01/97 STN

O valor lançado de R\$ 2.600.000,00 trata-se de uma estimativa para o ano de 2011.

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A .6.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00				
Nome: Superior Tribunal de Justiça				
CNPJ: 00488.478/0001-02		UG/GESTÃO: 050001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	Convênios	Contratos de Repasse
	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
		Contas NÃO prestadas Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
2010	Contas prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
2008	Contas prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A

Fonte: SIAFI

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5 Visão geral da Análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante					Valores em R\$ 1,00
Nome: Superior Tribunal de Justiça		UG/GESTÃO: 050001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			N/A	N/A
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		N/A	N/A
		Montante repassado (R\$)		N/A	N/A
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	N/A	N/A
			Quantidade Reprovada	N/A	N/A
			Quantidade de TCE	N/A	N/A
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	N/A	N/A
			Montante repassado (R\$)	N/A	N/A
2009	Quantidade de contas prestadas			N/A	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		N/A	N/A
		Quantidade Reprovada		N/A	N/A
		Quantidade de TCE		N/A	N/A
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		N/A	N/A
			Montante repassado (R\$)	N/A	N/A
2008	Quantidade de contas prestadas			N/A	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		N/A	N/A
		Quantidade Reprovada		N/A	N/A
		Quantidade de TCE		N/A	N/A
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		N/A	N/A
			Montante repassado	N/A	N/A
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		N/A	N/A
			Montante repassado	N/A	N/A

Fonte:SIAFI Operacional

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Exercício da prestação de contas		Instrumentos		
		Convênios (*)	Contratos de Repasse	
		Quantitativos e montantes repassados		
2010	Quantidade de contas prestadas		N/A	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	1	
		Montante repassado (R\$)	2.260.999,05	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	
			N/A	
			Quantidade Reprovada	
			N/A	
2009	Contas analisadas	Quantidade de TCE	N/A	
			N/A	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	
			N/A	
		Montante repassado (R\$)	N/A	
2008	Quantidade de contas prestadas		1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1.205.680,00	
		Quantidade Reprovada	N/A	
		Quantidade de TCE	N/A	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	N/A	
		Montante repassado (R\$)	N/A	
Exercícios anteriores a 2008		Quantidade	1	
		Montante repassado	8.417.790,00	

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

(*) Convênio não registrado no SIAFI tendo em vista que suas etapas não guardam relação de simetria com aquelas definidas na Instrução Normativa 01/97 STN

Análise Crítica

O Tribunal mantém o Convênio 002/1998 com o Conselho da Justiça Federal com o objetivo de proporcionar aos servidores e dependentes daquele Órgão assistência médica e odontológica por meio da rede de credenciados do STJ. Este convênio foi firmado por tempo indeterminado e apresenta situação de adimplência.

O Tribunal mantém o Acordo de Cooperação Técnica 01/2005 para custear a manutenção do Conselho da Justiça Federal nas instalações do STJ, contudo em 2010 aquele Conselho passou a ocupar instalações próprias, extinguindo o objeto do presente Acordo.

O Tribunal mantém, ainda, o Termo de Cooperação STJ 6/2009 com o Tribunal Regional Federal da 5ª e a Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária do Ceará tendo como objeto a cessão do direito de uso do sistema FLUXUS/Adm e sua customização com término em agosto de 2011.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107

7.1 Declaração de disponibilização de informações contratuais no SIASG e SICONV



Superior Tribunal de Justiça
Secretaria de Administração Financeira

DECLARAÇÃO

Declaro que os contratos ou quaisquer instrumentos congêneres, celebrados até o dia 31/12/2010, estão devidamente registrados, atualizados e disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

2. Declaro, outrossim, que os registros no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, não foram providenciados por este Tribunal devido à insuficiência de conhecimento técnico quanto a definição de realização de transferências voluntárias de recursos por meio de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria, nos moldes do art. 13, § 2º do Decreto nº 6.170, de 25/7/2007.

3. Contudo, por determinação dessa Administração, doravante serão realizados todos os registros no Sistema SICONV.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário de Administração e Finanças

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 SAF

8.1 Cumprimento das obrigações relacionadas às declarações de bens e rendas

Superior Tribunal de Justiça

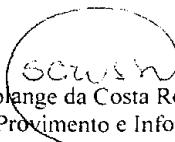
DECLARAÇÃO

Declaro que, em atendimento à Decisão Normativa TCU n. 107, de 27/10/2010, bem como à Lei n. 8.730/93, todos os servidores deste Tribunal que exerceram função/cargo comissionado em 2009 entregaram a declaração de bens e rendas referente ao exercício 2010, ano-calendário 2009, exceto a servidora Janaina da Silva Correia, que está usufruindo licença para tratar de interesse particular, deferida para o período de 1º/4/2009 a 30/3/2012.

Declaro, ainda, que a ex-servidora Maria Del Carmen Peón Tamanini, exonerada do cargo em comissão de Coordenadora de Rádio em 6/9/2010, entregou a referida declaração, porém estava incompleta.

Declaro, finalmente, que esta Coordenadoria, mediante comunicações escritas e telefônicas, solicitou às servidoras referenciadas que promovessem a entrega do inteiro teor das declarações, não se obtendo êxito.

Brasília, 11/2/2011.


Solange da Costa Rossi
Coordenadora de Provimento e Informações Funcionais

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	x				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		x			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma			x		

Aspectos do sistema de controle interno		Avaliação				
		1	2	3	4	5
eficaz.					x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x	
Monitoramento		1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.						x
Considerações gerais:						
A metodologia adotada para responder o questionário foi a de grupo focal, formado pelos principais gerentes do STJ. O grupo teve a participação do Diretor-Geral (em exercício), da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Controle Interno, do Secretário Judiciário (em exercício), da Secretaria dos Órgãos Julgadores, do Secretário de Jurisprudência, do Secretário de Documentação (em exercício), do Secretário de Administração e Finanças, do Secretário de Gestão de Pessoas (em exercício); do Secretário de Serviços Integrados de Saúde (em exercício), do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Secretário de Segurança (em exercício) e da Assessora-Chefe de Modernização e Gestão.						
A avaliação realizada foi qualitativa, tendo sido produzida em duas reuniões, com a orientação de uma facilitadora e registro em ata, as quais se organizaram nos seguintes passos:						
- Orientação quanto aos objetivos da avaliação;						
- Explicação e nivelamento de conceitos;						
- Deliberação geral sobre os itens avaliados;						
- Votação.						
LEGENDA						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			x		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		x			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	x				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	x				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			x		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		x			
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	x				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	x				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				x	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.				x	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				x	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
<i>Considerações Gerais: Ver Observações abaixo</i>					

LEGENDA						
<i>Níveis de Avaliação:</i>						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

Observações:

3. Está em andamento procedimento licitatório para contratação de serviços de conservação e manutenção predial, incluindo a aquisição de material biodegradável, uso de refil e embalagens recicláveis.

6. O STJ tem adquirido papel e envelopes reciclados. Os sacos de lixo oxibiodegradáveis foram adquiridos em janeiro de 2011. E o processo de aquisição de copos oxibiodegradáveis está em andamento.

7. A última aquisição de veículos foi no exercício de 2008, no qual foram adquiridos veículos de serviço e de representação (para uso dos gabinetes de ministros). Os veículos de serviços são bicombustíveis, isto é, utilizam gasolina ou etanol e o STJ estabeleceu como rotina o uso do etanol para abastecimento dos carros.

12 e 13. O STJ tem promovido as campanhas ECOnomizando Água e Energia Elétrica, que incluem apresentações teatrais, palestras de sensibilização, matérias na intranet e internet e visitas individualizadas às unidades.

Outras ações de gestão ambiental:

Coleta Seletiva e Reciclagem

- Projeto Biguá – Programa da Caesb para recolhimento de óleo usado de cozinha. Em 10 de novembro de 2010 o Socioambiental em parceria com aquela instituição, passou a disponibilizar vasilhame adequado para receber esse tipo de resíduo a ser encaminhado a uma cooperativa do Varjão para fabricação de sabão.
- O principal resíduo gerado pelo Tribunal corresponde ao descarte de papel, tendo sido produzido 71 toneladas e 130 kg ao longo de 2010. Desses, 53 toneladas e 410 kg correspondem ao papel descartado no dia a dia nas estações de trabalho, e, 17 toneladas e 720 kg ao descarte de petições e documentos do STJ.
- Em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, foi instalada em todas as estações de trabalho para uso no Word, em março de 2010, por solicitação do programa, a Ecofont Spranq eco sans que utiliza aproximadamente 26% a menos de tinta nas impressoras, em comparação as outras fontes.

Conservação de Água

- O consumo de água do STJ, de 88.992 m³ em 2009 caiu para 84.444 em 2010, o que equivale a 5% de economia e a 4.548 m³ de água poupada durante o ano em comparação ao ano anterior. Em termos de custo, o Tribunal economizou R\$ 33.495,50.
- No projeto de conservação de água do STJ estava previsto a troca de torneiras antigas (691) por novas torneiras automáticas. Durante o ano, a CEAR/SAF substituiu 181 torneiras para as do tipo automáticas. Essas trocas correspondem, então, a 26%, sendo necessária ainda a substituição de 74% das torneiras existentes no Tribunal.

Conservação de Energia Elétrica

- O consumo de energia do Tribunal em 2010 foi de 11.275.933 kilowats que, comparativamente ao gasto em 2009, 11.064.162 kilowats, demonstra um aumento nesse consumo de 1,9% ao ano.
- As trocas de lâmpadas do STJ têm sido realizadas já 100% utilizando as fluorescentes compactas, segundo recomenda o catálogo do selo Procel. Já os reatores aos poucos vão sendo substituídos os de tecnologia eletromagnética para o de eletrônica, considerando-se que este último encontra-se com o critério de redução de consumo de energia.

Gestão do Papel

- Alcançou-se a redução no consumo de papel na ordem de 4% ao ano, correspondendo a uma diminuição de 1.371 resmas de papel branco e uma economia de cerca de R\$ 12.565,63, em relação ao consumo e custo do ano anterior. Isso corresponde a cerca de 39 árvores que deixaram de ser derrubadas e passaram a absorver gás carbônico da atmosfera.
- Como resultado, ainda, houve um ganho ambiental ao constatar o aumento do consumo de resmas de papel reciclado em detrimento do papel branco. Em dados reais isto se resume nos totais de 21.029 e 14.443 resmas, respectivamente. A diferença entre os dois tipos de consumo ajudaram a preservar cerca de 160 árvores.
- As impressoras com impressão frente e verso têm sido paulatinamente implementadas no Tribunal. Em julho de 2010, elas representavam 61% das impressoras instaladas. O restante das impressoras convencionais está sendo substituído à medida que precisam de manutenção ou troca. Até dezembro, o setor responsável informou que a troca do parque de impressoras já chega a 90%.

Licitações Sustentáveis

- A expressão ‘Licitações Sustentáveis’ refere-se à compra consciente de bens e materiais e a contratação de serviços pela Administração, sempre considerando a sustentabilidade socioambiental. Nesse sentido, durante o ano de 2010, o programa orientou os setores responsáveis para dar prosseguimento à compra de papel e envelopes recicláveis, além de sacos plásticos e copos descartáveis oxibiodegradáveis,
- Na compra de eletroeletrônicos tem sugerido às unidades que utilizem o catálogo de selo Procel, do Ministério de Minhas e Energia, para considerar as especificações técnicas ali ressalvadas, objetivando a redução do consumo de energia.
- Além disso, o processo 1882/2010 está em fase final de contratação de consultoria para elaboração de sistema informatizado com especificação técnica de produtos a serem adquiridos pelo Tribunal, levando-se sempre em conta critérios socioambientais.

- Outra informação de interesse ocorrida ao longo do ano foi o fato de o programa ser acionado para emitir pareceres com especificações ambientais em projetos básicos de compra de material de limpeza, computadores entre outros itens.

Adesão A3P

- A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente com proposta de gestão ambientalmente saudável das atividades administrativas e operacionais da Administração. Em junho de 2010, o STJ assinou o termo de adesão a A3P. Do projeto, objetivos e metas acordados, o programa Socioambiental considera realizado:
 - Implementação e consolidação da gestão de resíduos sólidos por meio de coleta seletiva.
 - Redução de consumo e reaproveitamento de materiais, muito embora sejam necessárias ações continuadas;
 - Substituição de insumos e materiais que provoquem dano ao meio ambiente, no caso, os papéis e envelopes recicláveis, impressoras com impressão frente e verso; necessário se faz a continuidade desse seguimento ao longo de 2011.
 - Implantação de subprograma de formação do “servidor educador socioambiental” com a criação dos ‘Ecoparceiros’.
 - Estabelecimento de programa continuado de educação ambiental.
 - Revitalização de veículos de comunicação interna e externa (site) de educação ambiental.
 - Promoção de treinamento aos funcionários da firma de limpeza.
 - Realização do evento da Semana do Meio Ambiente.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UF	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Brasília-DF	11	11
	Subtotal Brasil	11	11
EXTERIOR		0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	11	11

Fonte: SPIUnet

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Não há imóveis locados de terceiros sob a gestão do Superior Tribunal de Justiça.

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da Uj

UIC	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício 2010
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavalorado	
050001	9701.17437.500-1	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		26/02/2008	R\$ 655.693,49	
050001	9701.17498.500-4	Entrega – Adm. Federal Direta	Bom		25/02/2008	R\$ 135.113.955,58	
050001	9701.18893.500-4	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 260.250,84	
050001	9701.18896.500-0	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 260.250,84	
050001	9701.18899.500-7	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 260.250,84	
050001	9701.21585.500-2	Entrega – Adm. Federal Direta	Bom		25/02/2008	R\$ 549.672,17	
050001	9701.21763.500-0	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 260.250,84	
050001	9701.21772.500-9	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 260.250,84	
050001	9701.21793.500-3	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 260.250,84	
050001	9701.22033.500-3	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular		25/02/2008	R\$ 806.007,29	
050001	9701.23707.500-0	Entrega – Adm. Federal Direta	Novo		28/12/2007	R\$ 1.087.162,66	
					Total	R\$ 5.765.934,68	R\$ 55.059,11

Fonte: SPIUnet

Notas Explicativas:

1. As Despesas com Manutenção de Imóveis no exercício de 2010 (R\$ 5.765.934,68) se refere ao somatório da Despesa com Material p/Manutenção de Bens Imóveis mais as Despesas de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Despesa com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, registradas nas contas do Sistema SIAFI 333903024, 3333903916 e 3333903704, respectivamente.

1.1 As Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis no exercício de 2010 foram usados os seguintes critérios:

$$\begin{aligned} \text{DMMBI} &= (\text{VEI} + \text{DRA}) - \text{VEF} \\ \text{DMMBI} &= (\text{R\$ } 311.321,48 + \text{R\$ } 666.960,93) - \text{R\$ } 299.897,03 = \text{R\$ } 678.385,38 \end{aligned}$$

DMMBI - Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis no exercício de 2010
VEI - Valor do Estoque Inicial - saldo de almoxarifado 01 de janeiro de 2010 – 113180100 Subitem 24
DRA - Despesa Realizada no Ano de 2010 (333903024)
VEF - Valor do Estoque Final (saldo de almoxarifado em 31 de dezembro de 2010 – 113180100 Subitem 24)

1.2 O valor de R\$ 1.749.356,10 foi extraído da conta SIAFI 333903916 - Despesas de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

1.3 O valor de R\$ 3.338.193,20 foi extraído da conta SIAFI 333903704 - Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

- 1.4 A Despesas com Manutenção de Imóveis no exercício de 2010 é igual a soma dos valores encontrados na Despesa com Material p/Manutenção de Bens Imóveis mais Despesas de Serviço com Manutenção mais Conservação de Bens Imóveis e Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
(R\$ 678.385,38 + R\$ 1.749.356,10 + R\$ 3.338.193,20) = **5.765.934,68**.

2. O valor de R\$ 55.059,11 demonstrado acima na Despesa com Manutenção de Instalações no Exercício de 2010 foi extraído da conta do SIAFI 344905192 - *Instalações*

3. Não foram encontrados dados referente ao Valor Histórico dos imóveis no SPIUnet, bem como não foi possível individualizar por imóvel as Despesas com manutenção no Exercício de 2010.

4. No quadro acima não foram relacionados os imóveis funcionais tendo em vista que estes fazem parte da UG 170021 – Superintendência do Patrimônio da União/DF, consonteante informação no SPIUnet, cujo acesso não está facultado a este Tribunal.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

12.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) da UJ (STI)

Quadro A.12.1 Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	169 Servidores 64 Terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Questão não compreendida				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
A metodologia utilizada para analisar os quesitos do questionário foi baseada na consolidação das respostas dadas pelo Secretário, Coordenadores e Assessores desta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Portaria TCU nº 277, de 07/12/2010 – Quadro A.12.1

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

13.1 Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal

Esclarece-se que, em atendimento ao que dispõe a Decisão Normativa nº 107/TCU, Anexo II, item 13, este Tribunal não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

Esclarece-se que em atendimento ao que dispõe a Decisão Normativa nº 107/TCU, Anexo II, item 14, Renúncia Tributária, este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

15.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

As informações referentes ao item constam do Anexo III deste Relatório de Gestão.

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há deliberações pendentes de atendimento.

16. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107

16.1 Declaração Plena

Quadro B.1.1 – Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ); Superior Tribunal de Justiça	Código da UG 050001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local Brasília	Data 21/01/2010
Contador Marilia Augusta Teixeira de Moura	GRG nº 012678/0-8
Responsável	

16.2 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício Financeiro de 2010

Registros Contábeis

As Demonstrações Contábeis contemplam todas as transações e operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça, no decorrer do exercício financeiro de 2010.

Os atos de gestão foram registrados de acordo com os princípios e critérios contábeis geralmente aceitos e, naquilo que é específico, com os princípios que norteiam a Administração Pública Federal, com a Lei 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal, merecendo destaque as informações a seguir:

Em 2010, o Órgão iniciou a contabilização da depreciação. Os valores registrados a título de depreciação referem-se aos bens incorporados ao patrimônio, neste exercício, conforme orientação contida no item 14 da macrofunção SIAFI 020330 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Para cálculo do encargo da depreciação, utilizou-se o método das cotas constantes e levou-se em consideração a tabela de vida útil constante do item 24, da mencionada macrofunção. Os valores apurados constam do processo STJ 864/2010.

Este novo método provocou um impacto diminutivo no patrimônio líquido, na ordem de R\$ 1.828.409,78.

O valor de R\$ 77.011.734,48, verificado no balanço financeiro, a título de ajustes financeiros a débito, refere-se à devolução de recursos financeiros de exercícios anteriores, relativos a restos a pagar não executados.

Foi constituída provisão para perdas de créditos administrativos, relativa aos créditos da Sra. Teresa Cristina Amorim Peres, CPF 691662931-20, conforme item 2.6.7 da macrofunção SIAFI 02.11.38, no valor de R\$ 135,00 , em razão da impossibilidade de inscrição do débito em dívida ativa. Os registros contábeis da provisão constam do processo STJ 8349/2010.

Foi efetuado o reconhecimento de passivos, referentes a pessoal a pagar registrados na conta 212121100 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos, no montante de R\$ 2.433.574,43, bem como do passivo referente às obrigações tributárias decorrentes do passivo de pessoal, registrado na conta 212152200 – obrigação tributária por insuficiência de créditos/recursos, no valor de R\$ 13.352,01, conforme orientação contida na macrofunção SIAFI 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos e conforme as informações contidas no processo STJ 8440/2009.

Restrições Contábeis Registradas

A conformidade contábil consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, tomando-se por base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a tabela de eventos, o plano de contas da União e a conformidade dos registros de gestão.

Além destes critérios, também foram observadas as orientações contidas principalmente nas macrofunções do SIAFI 02.11.21 – Suprimento de Fundos que trata dos procedimentos referentes a suprimento de fundos, 02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis que trata dos principais procedimentos a serem adotados para análise da consistência das informações contábeis, 02.03.19 – Demonstrações Contábeis, onde se tem a estrutura das demonstrações, orientações para análise e verificação das demonstrações e orientações internas do Órgão.

As restrições contábeis registradas no exercício estão relacionadas abaixo, juntamente com as razões que as motivaram:

203 – Saldo alongado em contas transitórias do passivo circulante: No caso do STJ os saldos alongados referem-se, em sua maioria, à retenção *ad cautelam* sobre os pagamentos efetuados aos fornecedores. Essas retenções decorrem de descumprimento ou atrasos na execução dos contratos, por parte dos fornecedores. Contudo, a praxe demonstrada pela Administração tem sido de definir a destinação dos recursos retidos (conversão em multa ou pagamento ao fornecedor), apenas quando solicitada pela Unidade de Controle, não atentando para os prazos estabelecidos por ela para apresentação de defesa prévia, por parte dos fornecedores. É oportuno salientar que a restrição somente é registrada quando o valor retido permanece por períodos superiores a 30 dias;

008 – Permanência de saldos no ativo circulante: Falta apropriação de despesas com seguros apropriar (reconhecimento da despesa antecipada), bem como a permanência decorrente da concessão de suprimento de fundos que somente é baixada com a devolução dos recursos não utilizados ou pela reclassificação da despesa.

005 – Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA, decorrente de divergências nos saldos do RMA e o contábil do almoxarifado.

003 – Falta atualização dos saldos de aplicação financeira, refere-se à ausência do registro contábil da rentabilidade dos depósitos de caução em poder do Órgão.

Mensalmente, é dado conhecimento à Administração do registro da conformidade contábil, com os respectivos códigos de restrição, se for o caso, e suas razões.

Deve-se esclarecer que deixamos de registrar a restrição referente à ausência do registro da conformidade dos registros de gestão, levando-se em consideração as informações oriundas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a qual informou, por meio de memorandos, ter efetuado a análise dos documentos emitidos nas datas em que houve falha no registro, e que estes se encontravam em conformidade.

Marilia Augusta Teixeira de Moura
Chefe da Seção de Contabilidade Analítica - STJ
CRC/DF: 012678/0-8

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No ano de 2010, os esforços do STJ para manter-se como Tribunal da Cidadania incluíram, dentre outros, investimento em tecnologia da informação, gestão da transparência no uso dos recursos orçamentários e melhoria dos procedimentos administrativos.

Também as oportunidades de desenvolvimento oferecidas buscaram valorizar o quadro de servidores, de forma a manter o comprometimento e a motivação de seus colaboradores para com o alcance dos objetivos e metas organizacionais.

O Tribunal publicou, no ano de 2010, novas normas e regulamentos com o objetivo de buscar a eficiência operacional, em especial no seguimento referente à excelência na gestão administrativa. Dentre os temas abordados destacam-se: gestão de pessoas, estrutura orgânica, controle de acesso e gestão orçamentária.

O aspecto da cidadania foi amplamente difundido, tendo sido beneficiadas mais de 15 mil pessoas no período, com ações voltadas para os estudantes, idosos, deficientes e visitantes em geral.

Outra preocupação constante foi com a sustentabilidade e as diversas iniciativas implementadas já mostram os primeiros resultados.

Todo esse investimento teve como objetivo oferecer aos jurisdicionados instrumentos mais eficazes de acesso aos serviços e à informação, demonstrando o empenho em aproximar a justiça da sociedade e em melhorar os serviços prestados ao cidadão.

Para o ano de 2011 o STJ terá como foco o alinhamento estratégico entre os objetivos da organização, os processos de trabalho, os indicadores de desempenho e as diversas ações operacionais.

Com o presente relatório, o STJ atende às exigências legais e presta sua contribuição, permitindo aos órgãos fiscalizadores a apreciação e julgamento dos resultados, além de contribuir para o fortalecimento da administração pública e para o exercício pleno da cidadania.

Ressalta-se o comprometimento de todos, Magistrados e servidores, com o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal, permitindo ao STJ ser reconhecido como referência de gestão no Poder Judiciário.

ANEXOS

Anexo I – Resultados das Metas Prioritárias 2010

Anexo II – Resultados da ENFAM em 2010

Anexo III – Deliberações do TCU atendidas no exercício

Anexo I – Resultados das Metas Prioritárias 2010

Resultados do STJ quanto às Metas Prioritárias do Poder Judiciário Nacional em 2010

Metas	Status
Meta 1: Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.	Meta cumprida Em 2010, o total de julgados foi 8,58% superior ao total de processos distribuídos. Total de distribuídos: 227.906 Total de julgados: 247.462
Meta 2: Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em primeiro grau, segundo grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31 de dezembro de 2007.	Meta parcialmente cumprida: Meta 2 de 2009 (distribuídos até 31/12/2005 – 35.988): Julgados 33.429 (92,89%) Pendentes 2.560 Meta 2 de 2010 (distribuídos em 2006 – 11.137): Julgados 7.376 (66,23%) Pendentes 3.761 Total (2009 e 2010): 47.125 – acervo inicial 40.805 – julgados 6.321 – pendentes Percentual de cumprimento: 86,58%
Meta 3: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e em 20% o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).	Meta não cumprida Houve 41 execuções baixadas em 2010. Nesse ano, o passivo aumentou em 72 processos (de 1.330 para 1.402), representando acréscimo de 5,4%.
Meta 4: Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.	Meta não cumprida Em dezembro, 19,6% dos acórdãos foram publicados em até 10 dias.
Meta 5: Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de primeiro grau.	Meta não aplicável ao STJ.
Meta 6: Reduzir em pelo menos 2% o consumo <i>per capita</i> com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).	Meta cumprida: Economia total (<i>per capita</i>): 24,63% Economia de energia (<i>per capita</i>): 18,46% Economia de telefone (<i>per capita</i>): 39,4% Economia de papel (<i>per capita</i>): 22,94 % Economia de água (<i>per capita</i>): 24,08% Economia de combustível (<i>per capita</i>): 18,27%
Meta 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal.	Meta cumprida. O STJ disponibiliza as informações mensalmente, na internet, por meio do Boletim Estatístico.
Meta 8: Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados.	Meta não aplicável ao STJ.
Meta 9: Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos <i>links</i> entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.	Meta não aplicável ao STJ.
Meta 10: Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.	O STJ e o TJDF (definido como piloto para as comunicações eletrônicas) acordaram em transmitir as comunicações urgentes concessivas de liminar em <i>habeas corpus</i> . A primeira etapa foi cumprida, com testes previstos para fevereiro de 2011.

Anexo II – Resultados da ENFAM em 2010

Relatório de Atividades da Escola Nacional de Magistratura em 2010

ATRIBUIÇÕES

A ENFAM tem por missão aprimorar a seleção e promover a formação continuada e o aperfeiçoamento do magistrado de forma a contribuir para uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente, bem como consolidar-se no âmbito do Poder Judiciário como órgão central e diretivo do processo de formação e aperfeiçoamento dos juízes.

Suas atividades estão voltadas para os seguintes objetivos:

- Aprimorar o processo de seleção de novos juízes;
- Promover a atualização constante dos magistrados;
- Proporcionar formação teórica e prática do operador do Direito;
- Fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional;
- Aproximar ainda mais o Judiciário da realidade do cidadão;
- Garantir que os magistrados estejam em permanente formação acadêmica e humanística;
- Cooperar com as escolas federais e estaduais da magistratura no oferecimento e execução de treinamentos e cursos;
- Contribuir para que todas as escolas da magistratura tenham padronização mínima, respeitando as peculiaridades e necessidades de cada Região;
- Facilitar a troca de experiências entre as escolas da magistratura e entre os magistrados;
- Buscar práticas de gestão que permitam a socialização de experiências e de problemas vivenciados pelos magistrados.

Nesse sentido, entre outras atividades, a ENFAM idealiza, propõe, viabiliza e organiza cursos, no Brasil e no exterior, para magistrados; credencia cursos das escolas federais e estaduais da magistratura, destinados tanto para ingresso quanto para vitalício e promoção na carreira; fomenta pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional; e apoia financeiramente as escolas de todos os entes da federação na realização de cursos de formação e de aperfeiçoamento.

1 - Credenciamento de Cursos

Em 2010, foram credenciados pela ENFAM 269 novos cursos destinados à formação continuada e à atualização de juízes, o que corresponde a cerca de 12 mil horas de aulas, atendendo-se a pedidos de 30 escolas da magistratura, federais e estaduais, com abrangência em todo o país.

Durante o exercício de 2010 a Coordenadoria de Ensino, com o objetivo de difundir metodologias de ensino que enfatizem a formação humanística e pragmática dos magistrados, promoveu os seguintes cursos para a formação de multiplicadores, em parceria com Escolas da Magistratura Estaduais e Federais e outros órgãos:

- Cursos de Formação de Multiplicadores em Mediação e Técnicas Autocompositivas, em Parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça

22 a 24 de fevereiro	Belo Horizonte - MG	Juízes Federais Escola de Magistratura Federal – 1ª Região
8 a 10 de março	Fortaleza - CE	Juízes Estaduais Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará
17 a 19 de maio	Rio de Janeiro - RJ	Juízes Federais Escola da Magistratura Regional Federal – 2ª Região
2 a 4 de agosto	Cuiabá – MT	Juízes Estaduais Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso
22 a 25 de agosto	Manaus – AM	Juízes Estaduais Escola Superior da Magistratura do Amazonas
20 a 22 de setembro	Curitiba – PR	Juízes Federais Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região
25 a 27 de outubro	Campinas – SP	Juízes Federais Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região

- Curso de Formação de Multiplicadores em Filosofia Jurídica

3 e 4 de maio	Brasília – DF	Juízes Federais e Estaduais
---------------	---------------	-----------------------------

- Curso de Formação de Multiplicadores em Sociologia Judiciária

7 e 8 de junho	Brasília – DF	Juízes Federais e Estaduais
----------------	---------------	-----------------------------

- Curso de Formação de Multiplicadores em Ética Profissional do Juiz

5 e 6 de agosto	Brasília – DF	Juízes Federais e Estaduais
-----------------	---------------	-----------------------------

Com a finalidade de auxiliar os tribunais estaduais e federais no cumprimento da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), consistente na promoção de cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, foram promovidos os seguintes cursos presenciais:

- Curso de Formação de Multiplicadores em Administração Judiciária – Presenciais

II Encontro de Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Magistratura			
20 e 21 de maio	São Paulo - SP	Juízes Federais Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região	
21 a 24 de junho	Brasília – DF	Juízes Estaduais Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro – Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios	

Ainda com a finalidade de auxiliar o cumprimento da Meta 8, foram realizados cursos de Administração Judiciária na modalidade de ensino a distância, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e o Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União:

- Curso de Formação de Multiplicadores em Administração Judiciária – EAD

III Encontro de Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Magistratura			
2º semestre/2010	Gestão de Pessoas	CNJ	1998
2º semestre/2010	Gestão de Varas Criminais	CEJ/CJF	79

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica/MJ – SRJ/NT nº 3/2009, foi realizado o II Encontro do FONAVID, no período de 24 a 26 de novembro, na cidade de João Pessoa-PB, com a organização do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e apoio desta Escola, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (SRJ-MJ), Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O evento teve o objetivo de compartilhar experiências e uniformizar procedimentos afetos à Lei nº 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha, discutir as decisões oriundas dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher sob o prisma do acesso à Justiça e, ainda, avaliar as vantagens e desvantagens da ampliação de competência do sistema.

2 – Encontro de Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Magistratura

Visando compartilhar conhecimentos e experiências na implementação da proposta pedagógica da ENFAM, com destaque para a formação destinada ao ingresso na magistratura, foi realizado o II Encontro de Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Magistratura Federais e Estaduais.

O evento, organizado pela ENFAM, ocorreu no período de 12 a 15 de abril de 2010, em Brasília, com a participação de trinta e duas escolas de magistratura, federais e estaduais, e constituiu-se em uma nova oportunidade para os coordenadores debaterem questões relacionadas ao modelo pedagógico proposto e aos critérios que norteiam o credenciamento de cursos desenvolvidos pelas escolas.

Na ocasião, foram apresentados o projeto de Educação a Distância da ENFAM e o Sistema de Gerenciamento de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (SISFAM), salientando-se seu impacto na atividade de credenciamento de cursos.

A juíza Emanuelle Spitiéri-Doffe, da Escola Nacional da Magistratura da França, proferiu palestra sobre o processo de recrutamento de magistrados e o curso de formação, desenvolvidos em seu país.

As escolas da magistratura de Santa Catarina e Minas Gerais apresentaram suas experiências nos cursos de formação para ingresso na magistratura (última etapa do concurso público para a carreira), bem como as soluções dadas aos questionamentos levantados durante o processo.

3 – Encontros do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem)

A ENFAM esteve presente, de forma ativa, aos encontros do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), que tem como objetivo geral discutir melhorias na formação e aperfeiçoamento de juízes e servidores. Realizaram-se, durante a gestão que se encerra, o encontro de Macapá (XX), no período de 25 a 27 de março de 2010, quando foi discutido, entre outros, o tema Direcionamento Institucional e Planejamento Estratégico das Escolas Estaduais, e apresentado o projeto do portal virtual do COPEDEM, elaborado pela Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina.

4 – Coordenadoria De Relações Institucionais

Durante o exercício de 2010 a Coordenadoria de Relações Institucionais implementou diversas ações voltadas para a cooperação e o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais incumbidas do ensino e da pesquisa no campo do Direito. Dentre elas se destacam:

- Curso de Formação de Formadores e Curso de Engenharia Pedagógica e Administração de um Instituto de Formação Judicial – Bordeaux/Paris

Dando cumprimento ao disposto no Memorandum de Entendimento de Cooperação entre a Escola Nacional da Magistratura da França (ENM) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), a direção da ENFAM autorizou participação de uma servidora no Curso de Engenharia Pedagógica e Administração de um Instituto de Formação Judicial, realizado no período de 21 a 25 de junho de 2010, mediante concessão de bolsa de estudo por parte do Governo francês.

Considerando que a ENM também realizaria o Curso de Formação de Formadores, no período de 7 a 18 do mesmo mês, igualmente voltado para as questões pedagógicas, e com o objetivo de otimizar a bolsa de estudos concedida, que cobria uma permanência de até 30 dias, a Escola francesa formulou convite para que a participação da representante da ENFAM se estendesse também a esse curso, ao menos em sua etapa prática, o que também foi autorizado pela direção da ENFAM.

A participação teve como objetivo, além da aquisição de conhecimentos e habilidades decorrentes da capacitação, avaliar o curso para aiquidar as adaptações necessárias à sua realização para formadores brasileiros.

- Visita de Estudos de Delegação Brasileira à Escola Nacional de Magistratura da França

Visita de delegação brasileira à Escola Nacional da Magistratura da França, realizada no período de 5 a 9 de julho de 2010. Os encontros aconteceram na subsede da Escola Nacional da Magistratura da França, em Paris. Participaram da delegação o Ministro Aldir Passarinho, Vice-Diretor da ENFAM, o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia e membro do Conselho Superior da ENFAM, o Desembargador Manoel Alberto Rêbelo dos Santos, membro do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Desembargador

Federal Néfi Cordeiro, membro do Tribunal Federal da Quarta Região, e o Secretário da ENFAM, Marcos Rosas Degaut Pontes.

A visita teve como objetivo permitir aos participantes conhecer a concepção, implementação e avaliação de programas de formação inicial e continuada, de modo a atender às exigências de qualidade que devem caracterizar uma instituição pública de formação profissional especializada.

- Participação de Magistrado em Seminário Promovido Pela Escola Nacional de Magistratura da França (ENM)

Participação do Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, representando o Brasil no seminário sobre ‘A investigação Econômica e Financeira’, realizado pela Escola Nacional de Magistratura da França, no período de 15 a 26 de novembro.

O evento teve com objetivo discutir questões ligadas às infrações financeiras, proporcionar a troca de conhecimentos técnicos entre os profissionais encarregados de conduzir investigações nessa matéria e reflexões sobre o equilíbrio entre a necessidade de proteção dos interesses econômicos e sociais das nações. O curso consistiu em uma etapa teórica e outra de estágio em jurisdição.

A participação do Ministro ocorreu durante a primeira etapa, ocasião em que fez uma explanação sobre a legislação, a organização judicial brasileira e a jurisprudência relativa aos crimes financeiros, lavagem de dinheiro e organizações criminosas. Também apresentou o atual quadro de atuação das instituições oficiais do Brasil, explicando as Leis nº 7.492/1986 – Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional; nº 8.137/1990 – Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e as Relações de Consumo; e nº 9.613/2009 – Crimes de Lavagem de Dinheiro, com reflexos na Lei nº 9.034/1995, que disciplina os meios de prova no processo dos crimes praticados por organizações criminosas.

5 – ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução nº 3, de 30/11/2006, do Superior Tribunal de Justiça, a ENFAM deu continuidade no ano de 2010 a vários acordos de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, objetivando fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, bem como proporcionar o intercâmbio de informações sobre programas, metodologias e sistemas de capacitação judicial.

- 5.1 – Acordos de cooperação para criação de Núcleos de Pesquisa Jurídica

Visando cumprir a atribuição de fomentar e desenvolver estudos e pesquisas institucionais relacionados aos conteúdos programáticos definidos pela ENFAM, foi intensificada a estratégia de estabelecer Núcleos de Pesquisa Jurídica junto aos tribunais e às escolas da magistratura, por meio de acordos de cooperação firmados com aquelas instituições. Nesse sentido, foram assinados os seguintes acordos:

5.1.1 – Com a Escola da Magistratura Regional Federal da 2.ª Região (EMARF), o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região e a Universidade Gama Filho;

5.1.2 – Com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e a Universidade Estácio de Sá;

5.1.3 – Com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e interveniência do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Ainda no intuito de disseminar a cultura de pesquisa, visando à busca de soluções para as questões afetas ao Poder Judiciário, a ENFAM tem buscado estabelecer parcerias com universidades que se disponham a incentivar o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e do fortalecimento da pesquisa

jurídica no âmbito da magistratura nacional. Nesse sentido foi assinado acordo de cooperação com a Universidade Federal Fluminense (UFF), que, por meio do seu Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Poder Judiciário (NuPEJ), desenvolverá ações direcionadas à produção de conhecimentos e à formação e aperfeiçoamento de pesquisadores e profissionais, de interesse da ENFAM.

- 5.2 – Acordos internacionais

Dos acordos internacionais sobressaem os protocolos de cooperação firmados com a Escola Lic. Édgar Cervantes Villalta, da Costa Rica, e com a Escola Nacional de Magistratura (ENM), da França.

- 5.2.1 – Escola Lic. Édgar Cervantes Villalta – Costa Rica

Objetiva a promoção do aperfeiçoamento da capacitação dos recursos humanos (magistrados e servidores do Judiciário) e o intercâmbio de informações sobre experiências e boas práticas. A colaboração se concretizará por meio do intercâmbio de informações e dados técnicos, aí incluídos material bibliográfico, estudos, estatísticas e outros que sejam de interesse mútuo.

- 5.2.2 – Escola Nacional de Magistratura da França

Em setembro de 2009, por ocasião da visita do presidente francês ao Brasil, foi assinado o Memorandum de Entendimento de Cooperação entre a ENFAM e a Escola Nacional de Magistratura (ENM), da França, com fundamento no Acordo Geral de Cooperação da República Francesa e o governo da República Federativa do Brasil, firmado em 1996.

O Memorandum tem por objeto promover o aperfeiçoamento da formação dos magistrados dos dois países participes por meio do intercâmbio de experiências relativas à formação inicial e continuada, enfatizando uma abordagem prática, multidisciplinar e humanística dos conteúdos de ensino. A cooperação tem como temas prioritários:

- Relações Interpessoais e Interinstitucionais;
- Deontologia do Magistrado;
- Ética;
- Administração Judiciária, incluindo Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;
- Capacitação em Tecnologia da Informação;
- Técnicas de Conciliação;
- Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais;
- Psicologia e Sociologia Judiciária;
- Filosofia do Direito.

Dando continuidade as ações realizadas em 2009, a ENM ofereceu ao Brasil três vagas para magistrados participarem de um curso sobre o tema Investigação Econômica e Financeira na França, realizado em Paris, no qual foram enviados relatórios a ENFAM.

- 5.3 – Acordos nacionais

- 5.3.1 – Acordo de cooperação com o Supremo Tribunal Federal

A ENFAM assinou, em fevereiro de 2010, acordo de cooperação com o Supremo Tribunal Federal, objetivando a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns das duas instituições.

a cooperação e o intercâmbio mútuos serão orientados principalmente para a conjugação de esforços dos partícipes com a finalidade de reforçar a colaboração jurídica internacional, prioritariamente no tocante ao desenvolvimento de programas de intercâmbio, mediante elaboração e implementação de Programa Tentativo de atividades para os magistrados

participantes, objeto do Protocolo de Intenção de Cooperação Jurídica entre as Cortes Constitucionais dos países integrantes do Fórum BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

A primeira ação concreta, fruto desse acordo, aconteceu no período de 1.^º a 12 de março, quando um grupo de 20 (vinte) magistrados dos países integrantes do BRIC (cinco juízes de cada país, incluindo o Brasil) participou de um Programa de Visitação Técnica. Os magistrados conheceram toda a estrutura do Poder Judiciário brasileiro e fizeram visitas técnicas ao STF, ao CNJ e ao STJ, onde puderam ver de perto o trabalho de digitalização de processos, e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quando observaram o funcionamento das urnas eletrônicas e biométricas.

A assinatura do acordo também prevê a realização de programa de estágio integrando magistrados do BRIC e do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

5.3.2 – Acordo de cooperação com Tribunal de Contas da União

Foi assinado, em 2 de março de 2010, um acordo de cooperação com o Tribunal de Contas da União, que tem como objetivo o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, nas áreas de:

- I – capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de magistrados e de servidores de ambos os órgãos;
- II – Administração de recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais, com ênfase em boas práticas na área de gestão de pessoas.
- A cooperação será efetivada pelos partícipes por meio de:
- I – promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos e de realização de ações de apoio a sua execução;
- II – extensão recíproca aos magistrados e servidores de cada partícipe da possibilidade de participação em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional, promovido por suas competentes unidades, e em seminários, simpósios, encontros e outros eventos da mesma natureza, observados os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas;
- III – liberação de servidores para ministrar palestras e aulas ou para participar de atividades que sejam de interesse comum;
- IV – troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitado o direito à consignação expressa de autoria;
- V – estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas nas áreas de gestão de pessoas e de administração de recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- VI – criação de condições para a utilização do acervo bibliográfico mantido pelos partícipes, mediante Empréstimo entre Bibliotecas (EEB), bem como a permissão de acesso dos servidores ao espaço físico das bibliotecas respectivas;
- VII – promoção de eventos conjuntos sobre temas de interesse comum.

A cooperação prevê a promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância.

5.3.3 – Acordo de cooperação com o Conselho Nacional de Justiça

A ENFAM assinou, em de março de 2010, acordo de cooperação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem por objeto a cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o CNJ e a ENFAM.

A cooperação e o intercâmbio mútuos serão voltados principalmente para a conjugação de esforços dos partícipes, com a finalidade de dar cumprimento às metas prioritárias de 2010, definidas no III Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de

Justiça, especialmente as metas n.ºs 5 e 8, e de desenvolver pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional.

Nesse sentido, a ENFAM já contratou especialista, que está desenvolvendo o conteúdo do primeiro curso a ser oferecido com base nesse acordo, qual seja o Curso de Administração Judiciária, cuja realização se dará por meio de ensino a distância.

5.3.4 – Acordo de cooperação com o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região – Ensino a Distância

Acordo que oficializou a parceria com o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região e com a Escola da Magistratura da referida Corte (Emagis), para desenvolvimento e hospedagem de ambiente virtual de aprendizagem, a ser instalado e customizado para a ENFAM por aquela Escola, como ação facilitadora da utilização da metodologia de ensino a distância na formação e aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros.

O acordo propiciou à ENFAM o compartilhamento da plataforma de ensino desenvolvida em ambiente moodle pela Emagis, como também a utilização de sua experiência em ensino a distância para realizar treinamento de servidores da Escola Nacional.

6 – REDE IBERO-AMERICANA DE ESCOLAS JUDICIAIS (RIAEJ)

A ENFAM foi admitida na RIAEJ em maio de 2007, durante a IV Assembleia-Geral da Rede, e aprovada, por aclamação, como parte do Conselho Diretor. A Assembleia foi realizada no Rio de Janeiro, com a participação das escolas integrantes da Rede e de representantes dos organismos internacionais convidados como observadores. O ministro Nilson Naves, diretor-geral da ENFAM na época, compareceu ao evento.

- 6.1 – XXI Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAEJ)

O Secretário da ENFAM representou a ENFAM na XXI Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais, que se realizou em Barcelona na Espanha

Outro destaque da Reunião foi o projeto Redução da Brecha Digital: A Formação dos Juízes para a Sociedade do Conhecimento, do qual o Brasil participou com levantamento de informações. O trabalho visa contribuir para a redução da defasagem digital na formação e aperfeiçoamento dos magistrados ibero-americanos, mediante a promoção do uso das tecnologias da informação e das comunicações.

Durante o encontro foi discutido também o planejamento da VI Assembleia-Geral da RIAEJ, que se realizará na Colômbia em maio de 2010.

7 – PROGRAMA GROTIUS BRASIL

O Programa de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional – Grotius Brasil foi lançado em setembro de 2009, pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), que já promoveu o I Encontro Anual do Selo Grotius. O programa brasileiro segue o modelo do bem-sucedido Grotius implementado na União Europeia, em que foram realizados programas de treinamento, intercâmbios, seminários, estudos e pesquisas voltados para a cooperação jurídica internacional.

A ENFAM foi convidada a integrar o Programa Grotius Brasil em razão da competência que detém de regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos ministrados pelas escolas estaduais e federais da magistratura.

A ENFAM terá o encargo de credenciar os cursos a serem realizados em decorrência do Programa, para fins de promoção e aperfeiçoamento de magistrados, em consonância com o disposto na Resolução n.º 3, de 30 de novembro de 2006, do Superior Tribunal de Justiça.

Instituído no âmbito do Ministério da Justiça, o Programa Grotius Brasil visa incentivar e promover a capacitação de agentes públicos – juízes, promotores, defensores públicos, advogados públicos e delegados de polícia –; fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão acadêmica; e viabilizar publicações, a partir dos resultados obtidos por meio de investigação científica sobre o tema Cooperação Jurídica Internacional.

No qual em 2010 continuaram as atividades previstas em 2009.

8 – PRÊMIO SELO ENFAM

A instituição do Prêmio teve como objetivo reconhecer e disseminar as práticas de excelência no processo ensino- aprendizagem das escolas da magistratura estaduais e federais.

Foi contemplada com a premiação a escola que alcançou maior nível de excelência na realização de cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados, aferido com base em indicadores, previamente definidos, concernentes aos docentes ou formadores e aos processos acadêmicos.

Foram avaliados indicadores relativos a:

- Nível de formação e perfil dos formadores;
- Material didático produzido pelos docentes ou formadores;
- Sistemas institucionais para avaliar docentes e formadores.

O Prêmio será concedido anualmente, sempre precedido de ampla divulgação aos segmentos interessados. O primeiro Prêmio Selo ENFAM foi lançado em fevereiro de 2010 e a entrega da premiação ocorreu em 12 de abril, quando a escola que obteve a maior pontuação foi agraciada com um troféu e um certificado, contendo a inscrição de excelência institucional.

O prêmio ficou sob a coordenação do secretário da ENFAM, e a comissão julgadora foi composta de profissionais especializados na área de Direito e Educação, designados pelo diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

9 – DIVULGAÇÃO

Buscando dar visibilidade aos projetos em desenvolvimento e divulgar os eventos de formação e capacitação da Escola, bem como prestar contas de sua participação em eventos, comissões e projetos de âmbito nacional, a Enfam investiu na área de divulgação institucional e apresentou ao público, em 2009, seu Boletim Informativo e seu novo sítio na Internet, que continuará a ser desenvolvido no ano de 2011 na periodicidade trimestral.

10 – ENSINO A DISTÂNCIA

A ENFAM delineou e está implementando seu projeto de educação a distância, o que reflete sua preocupação em superar barreiras geográficas e otimizar recursos na viabilização da formação e capacitação de magistrados. A utilização do ensino a distância permite aos magistrados participar de cursos sem ter que se ausentar por longos períodos da função jurisdicional e consegue obter para o Judiciário significativa redução de dispêndios financeiros.

O projeto de educação a distância requer a criação de uma plataforma de EAD e de portal próprio; a definição do modelo didático-pedagógico; a realização do desenho instrucional dos cursos a serem ministrados e da transposição de conteúdos de cursos presenciais para EAD; a estruturação de um sistema de avaliação dos cursos e dos cursistas, com uniformidade de critérios; a criação de instrumentos de acompanhamento dos cursos e do desempenho das escolas da magistratura.

A ENFAM contratou, em março de 2010, o Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (CETEB), empresa com larga experiência em EAD, que irá se responsabilizar pela implementação dos cursos a distância da Escola, assim como pela definição dos instrumentos necessários a sua avaliação e acompanhamento.

11 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução n.º 3, de 30/11/2006, do Superior Tribunal de Justiça, a ENFAM estabeleceu desde o ano de 2009 vários acordos de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, com o objetivo de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional, bem como de proporcionar o intercâmbio de informações sobre programas, metodologias e sistemas de capacitação judicial.

Dando continuidade às ações de cooperação, a ENFAM, por meio da Coordenação de Relações Institucionais, firmou os seguintes acordos e filiações:

- Universidade Federal Fluminense

Assinatura: 7/1/2010

Objeto: Promover integração institucional entre a UFF e a ENFAM para o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.

- Escola Judicial Geral do Poder Judiciário do Reino da Espanha

Assinatura: 14/4/2010

Objeto: Estabelecer as linhas gerais de cooperação recíproca entre a escola espanhola e a ENFAM. Sua finalidade é a promoção do aperfeiçoamento da capacitação dos recursos humanos (magistrados e servidores judiciais) e o intercâmbio de informações sobre experiências e boas práticas dos respectivos Poderes Judiciais.

- Instituto Serzedello Corrêa – TCU

Assinatura: 2/3/2010

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre o TCU, a ENFAM e o STJ para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias nas áreas de: capacitação; aperfeiçoamento e especialização técnica de servidores de ambos os órgãos e de magistrados; administração de recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais, com ênfase em boas práticas na área de gestão de pessoas.

- Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Assinatura: 13/4/2010

Objeto: Estabelecer cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o CNJ e a ENFAM.

A cooperação e o intercâmbio mútuos serão voltados para o alcance da excelência na execução do planejamento estratégico nacional, que elenca as metas prioritárias nacionais, especialmente as de números 5 e 8, e o desenvolvimento de pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional.

- Supremo Tribunal Federal – STF

Assinatura: 23/2/2010

Objeto: Estabelecer cooperação técnico-científica e cultural; e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o STF e a ENFAM.

A cooperação e o intercâmbio mútuos serão voltados principalmente para a conjugação de esforços dos participes com a finalidade de reforçar a colaboração jurídica internacional, prioritariamente no desenvolvimento de programas de intercâmbio mediante elaboração e implementação de programa tentativo de atividades para os magistrados participantes, objeto do Protocolo de Intenção de Cooperação Jurídica entre as Cortes Constitucionais dos países integrantes do Fórum BRIC.

- Conselho da Justiça Federal – CJF

Assinatura: 19/4/2010

Objeto: Estabelecer cooperação técnico-científica e cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o CEJ e a ENFAM.

As ações conjuntas serão definidas em instrumentos específicos, que integrarão o acordo.

FILIAÇÃO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA NO ANO DE 2010

- The International Organization for Judicial Training – IOJT

A ENFAM teve o seu pedido de inclusão, na qualidade de membro, deferido em agosto de 2010 .

Essa organização internacional tem por objeto promover ações de cooperação, treinamento, intercâmbio e conferências, oferecendo oportunidades de aperfeiçoamento para as instituições de ensino judicial, educadores e magistrados. A ENFAM se associou ao IOJT - *The International Organizational of Judicial Training* - organização criada com o fim de dar suporte ao trabalho das instituições dedicadas à educação judicial e ao Direito em todo o mundo.

Sua missão é a realização e promoção de conferências e ações de intercâmbio que favoreçam e propiciem o desenvolvimento de juízes, educadores judiciais e profissionais do direito.

O IOJT possui 91 membros em 56 países e no dia 5 de agosto confirmou a filiação da ENFAM como seu mais novo membro. A correspondência que confirmou o pedido de filiação foi encaminhada juntamente com o certificado de membro, ambos assinados por seu Presidente, Doutor Shlomo Levin e pelo Secretário-Geral, Professor Amnon Carmi.

REDE IBERO-AMERICANA DE ESCOLAS JUDICIAIS (RIAEJ)

A partir da admissão da Enfam como membro da Rede em 2007, esta Escola tem participado das reuniões da Junta Diretiva e da Assembleia Geral que ocorrem anualmente para a definição de ações prioritárias a serem executadas pelos diversos grupos de trabalho, estabelecidos por eixos temáticos. Durante o ano de 2010 a participação do Brasil se deu nos seguintes eventos:

XXI REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA DA RIAEJ EM MONTEVIDÉU/URUGUAI

A ENFAM foi representada pelo Ministro Arnaldo Esteves na XXI Reunião da junta diretiva da Rede Iberoamericana de Escolas Judiciais, realizada em Montevidéu – Uruguai, em 26 e 30 de junho.

A diretora do Centro de Estudos Judiciais do Uruguai – CEJU abriu o evento com uma palestra com o tema A sociedade do século XXI: a imprescindível vinculação entre o Poder Judiciário e o Sistema educativo, onde enfatizou sua preocupação com a formação inicial e continuada de magistrados. No encontro também foi revisado o Plano de Ação 2009-2011, com a

apresentação dos temas derivados da V Assembleia da RIAEJ, realizada na Cidade do México, em outubro de 2009.

Os temas apresentados versaram sobre: Formação dos Juízes para a sociedade do Conhecimento; a Redução da Brecha Digital, cuja coordenação cabe às Escolas do Brasil, da Costa Rica e do México; O Uso e otimização dos Recursos da RIAEJ foi apresentado pela República Dominicana; Formação Judicial: Modelos educativos e sistemas de qualidade foi o tema apresentado pela Colômbia; a Espanha tratou do tema Fortalecimento das Escolas Judiciais: Formação e Motivação de Equipes de Gestão e a Argentina tratou da Construção de um Paradigma Curricular para a Formação de Juízes.

A ENFAM apresentou proposta para que a primeira reunião da Junta Diretiva em 2011, preparatória para a Assembleia Geral fosse realizada no Brasil, proposta aceita pelos demais membros por unanimidade.

O evento revestiu-se de fundamental importância para o fortalecimento da presença institucional do Judiciário brasileiro, da língua portuguesa, da ENFAM e do STJ em um cenário de cooperação internacional majoritariamente hispano-americano.

XXII REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA DA RIAEJ EM BARCELONA/ ESPANHA

No período de 9 a 10 de outubro, a ENFAM, representada por seu Secretário Executivo, Senhor Francisco Paulo Soares Lopes, participou da XXII reunião da Junta Diretiva da RIAEJ, na Cidade de Barcelona.

A reunião deu seguimento ao plano de ação 2009/2011, composto por cinco eixos temáticos. Na ocasião foi discutido o projeto para otimização e uso dos recursos tecnológicos no âmbito das escolas judiciais. A escola da República Dominicana apresentou um catálogo de serviços para difundir e incentivar o uso permanente dos recursos tecnológicos entre os integrantes da Rede.

PRÊMIO SELO ENFAM

No dia 10 de abril a ENFAM realizou a cerimônia de premiação do primeiro Selo ENFAM com a entrega de um troféu e um certificado, contendo a inscrição de excelência institucional.

O Prêmio foi lançado em fevereiro de 2010 com o objetivo de reconhecer e disseminar as práticas de excelência no processo ensino-aprendizagem das escolas da magistratura estaduais e federais.

A escola contemplada com a premiação foi a que alcançou maior nível de excelência na realização de cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados, aferido com base em indicadores, previamente definidos, concernentes aos docentes ou formadores e aos processos acadêmicos.

Foram avaliados indicadores relativos ao nível de formação e perfil dos formadores; ao material didático produzido pelos docentes ou formadores; e aos sistemas institucionais para avaliar docentes e formadores.

A comissão julgadora do prêmio foi composta de profissionais especializados na área de Direito e Educação, designados pelo Diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Foram respondidos nos processos números Com o objetivo de enfrentar ameaças, aproveitar oportunidades,

12 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com o objetivo de enfrentar ameaças, aproveitar oportunidades, minimizar fraquezas e obter o melhor proveito possível de suas forças, a ENFAM elaborou seu Planejamento Estratégico, com o prazo de cinco anos, referente ao período 2010 – 2014.

Em conformidade com a Resolução n.º 70 do Conselho Nacional de Justiça, o Planejamento contém as principais ações a serem desenvolvidas para que a ENFAM cumpra sua Missão e crie melhores condições para prestação de serviços, da forma mais eficiente possível.

13 – RESPOSTA ÀS RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2010 a ENFAM respondeu os seguintes processos de recomendações da Secretaria de Controle Interno:

- 3012/2010 referente à recomendação SADID no. 191/2010;
- 1064/2010 fls 320/327 referente à recomendação SADID no.255/2010;
- 5159/2009 referente à recomendação SADID no.396/2010.

Anexo III - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Secretaria de Gestão de Pessoas

Denominação Completa:				Código SIORG					
Superior Tribunal de Justiça				Não se aplica					
Deliberações expedidas pelo TCU									
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida				
1	Processo: 015.427/2005-3				Ofício n. 58/2010- TCU/SEFIP				
Órgão/Entidade objeto da Recomendação:		Código SIORG							
Superior Tribunal de Justiça		Não se aplica							
Descrição da Deliberação:									
Solicita que, no prazo de 30 dias, a Secretaria de Controle Interno encaminhe, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal-TCU, o detalhamento da remuneração paga aos Ministros, ativos e inativos, com descrição das parcelas (denominação, fundamento legal e valor), bem como cópias dos contracheques ou fichas financeiras dos membros do Superior Tribunal de Justiça.									
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG							
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pagamento		Não se aplica							
Síntese da providência adotada:									
A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que a remuneração dos senhores Ministros do STJ, ativos e inativos, está prevista no art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 1998, tendo por base os valores fixados pela Lei n. 11.143, de 26/07/2005, os quais foram reajustados, em setembro/2009 e fevereiro/2010, conforme os percentuais estabelecidos pela Lei n. 12.041, de 8/10/2009, correspondendo, em valores de dezembro/2010, a R\$ 25.386,97. O crédito é efetuado em rubricas distintas, a saber: "SUBSÍDIO" para os Ministros ativos e "PROVENTOS – LEI 11.143/2005", para os inativos.									
Quando no exercício da presidência do Tribunal, o Ministro faz jus à percepção da rubrica "REPRESENTAÇÃO MAGISTRADO PRESIDENTE", prevista na Resolução STJ n. 18, de 4/10/2004, fixada em R\$ 1.243,95 e não majorada desde a publicação da citada norma.									
As fichas financeiras impressas dos senhores Ministros, relativas ao exercício 2010, foram encaminhadas diretamente à Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão de Pessoal.									
Em 3/1/2011 foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 1/SCI contendo as informações prestadas pela SGP, bem como as fichas financeiras impressas dos Senhores Ministros, relativas ao exercício de 2010.									
Síntese dos resultados obtidos:									
Atendida a diligência do TCU.									
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:									
A baixa complexidade das recomendações facilitou a adoção das providências.									

Denominação Completa: Superior Tribunal de Justiça					Código SIORG Não se aplica
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	Processo 021.566/2006-0				Ofício n. 521/SEFIP, de 3/11/2010
Órgão/Entidade objeto da Recomendação: Superior Tribunal de Justiça					Código SIORG Não se aplica
Descrição da Deliberação: Solicita-se que seja informado ao Tribunal de Contas da União, no prazo máximo de 10 (dez) dias, se, no âmbito desse órgão, a parcela relativa à VPI da Lei n. 10.698/2003 já está proporcionalizada, nas aposentadorias e pensões civis calculadas proporcionalmente e com paridade, ou se continua sendo paga no seu valor integral.					
Setor responsável pela implementação: Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pagamento					Código SIORG Não se aplica
Síntese da providência adotada: A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que a VPI – Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003, paga aos servidores aposentados com proventos proporcionais e paridade e aos pensionistas na mesma situação, foi proporcionalizada a partir da folha de pagamento de novembro de 2008. A COAP/SCI confirmou tal informação por meio do monitoramento efetuado por aquela unidade em 2009. Em 18/11/2010 foi enviado ao TCU o Ofício nº 37/SCI contendo as informações prestadas pela SGP, bem como os documentos comprobatórios do cumprimento da diligência.					
Síntese dos resultados obtidos: Atendida a diligência do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: A baixa complexidade das recomendações facilitou a adoção das providências.					

Órgão de Jurisdição					
Deliberações do TCU					Código SIORG
Deliberações expedidas pelo TCU					Não se aplica
Denominação completa: Superior Tribunal de Justiça					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	005.669/2010-3			DI	SEFIP-D/207
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Superior Tribunal de Justiça					Código SIORG Não se aplica
Descrição da Deliberação: Solicita encaminhamento de documentos relacionados (cópias do edital do concurso, do documento de homologação do resultado e da Portaria que prorrogou a validade do concurso) para fins de análise de admissão de servidores do STJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhou ao TCU cópias do Edital n. 1 – STJ, de 17/7/2008, do concurso realizado pelo STJ, bem como cópia do Edital n. 11, de 16/12/2010, referente à homologação do resultado, ambos publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, em 18/7/2008 e 17/12/2010, respectivamente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida a diligência do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A baixa complexidade das recomendações facilitou a adoção das providências.					

Secretaria de Administração e Finanças

Denominação completa: Superior Tribunal de Justiça		Código SIORG Não se aplica			
Deliberação do TCU					
Determinações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	022.803/2010-6			DI	Ofício n.º 1263/2010-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Superior Tribunal de Justiça		Código SIORG Não se aplica			
Descrição da Deliberação: Solicita encaminhamento de informações relativas ao cumprimento, de forma parcial ou total, das determinações expedidas pelo TCU mediante Acórdão 2647/2009-TCU - Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Secretaria de Administração e Finanças		Código SIORG Não se aplica			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: Em 28/10/2010, a pedido da SAF, foi encaminhado o Ofício nº 35/SCI solicitando prorrogação de 15 dias no prazo fixado para atendimento à diligência. O pedido foi deferido, conforme termos do Ofício nº 1348/2010-TCU/SECEX-3, de 09/11/2010. A Secretaria de Administração e Finanças, por meio do Memorando nº 102/2010/SAF, informou que foram adotadas as medidas com vistas ao cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 2647/2009-TCU/Plenário. Em 18/11/2010 foi enviado ao TCU o Ofício nº 38/SCI contendo cópia de todas as informações prestadas pela SAF relativamente às medidas adotadas em cumprimento às recomendações daquela Corte de Contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida a diligência do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Para adequação dos procedimentos internos às determinações constantes do Acórdão 2647/2009 – TCU/Plenário foi necessário, conforme já informado no memorando 102/2010, encaminhado em 18/11/2010 à SCI: <ul style="list-style-type: none"> a) orientar a todos os gestores para realizarem minuciosa pesquisa de mercado quando se faz necessário pagamento aos profissionais contratados pelo STJ acima do piso fixado em CCT; b) orientar os gestores a fiscalizar os pagamentos efetuados pelos contratados, verificando sempre sua conformidade com os termos das propostas iniciais e das CCT celebradas posteriormente ao ajuste; c) adequação dos minutos de editais e contratos aos regimes de tributação e incidência das alíquotas de ISS, PIS e CONFINS. Tais alterações representaram, obviamente impacto nos procedimentos internos, porém isto mostrou-se positivo, pois proporcionou o atendimento tempestivo às recomendações do TCU.					

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

LEI N° 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986.

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Seção IX DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os "habeas-corpus" decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionarão junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

LEI N° 7.746, DE 30 DE MARÇO DE 1989.

Dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padastro ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 44. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A licença de que trata o caput, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nas seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

I - por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

II - por até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, sem remuneração. (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

§ 3º O início do interstício de 12 (doze) meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida. (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

§ 4º A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de 12 (doze) meses, observado o disposto no § 3º, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 2º. (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

Seção III
DA LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

Art. 84. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º No deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Seção IV
DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstancialmente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

LEI N° 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

LEI N° 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995.

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

.....

LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

.....

LEI N° 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

DECRETO N° 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

LEI N° 11.143, DE 26 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convênio sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

DECRETO N° 5.940, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

LEI N° 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

DECRETO N° 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

.....

Art. 13. A celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de parceria serão registrados no SICONV, que será aberto ao público, via rede mundial de computadores - Internet, por meio de página específica denominada Portal dos Convênios. (Redação dada pelo Decreto nº 6.619, de 2008) (Vigência)

.....

§ 2º Serão órgãos setoriais do SICONV todos os órgãos e entidades da administração pública federal que realizem transferências voluntárias de recursos, aos quais compete a gestão dos convênios e a alimentação dos dados que forem de sua alçada.

.....

LEI Nº 11.672, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Acresce o art. 543-C à Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

.....

LEI Nº 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de

janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 57. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2010, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, serão submetidas ao Presidente da República, quando for o caso, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas, observado o disposto no § 9º do art. 56 desta Lei.

§ 1º Os créditos a que se refere o **caput** deste artigo, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por atos, respectivamente:

I – dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

II – dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dos Tribunais Superiores; e

III – do Procurador-Geral da República.

Seção IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA

Art. 69. Os Poderes e o Ministério Público da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo e os que o modifiquem conterão, em milhões de reais:

I – metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II – metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o regime geral da Previdência Social e para o regime próprio de previdência do servidor público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III – cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes da Seção I do Anexo V desta Lei, ou custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV – demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V – metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2010, excluídas as relativas às:

I – despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II – demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III – atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2010; e

IV – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2010 com o identificador de resultado primário 3, no montante previsto no art. 3º desta Lei, ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II – a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV – os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira será efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no **caput** do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 5º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI N° 12.041, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.

LEI N° 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Seção III DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de 50% (cinquenta por cento) dos

valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional;

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das referidas dotações;

III - decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2009; e

b) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
- b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2009; e
- d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 83 e 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

- a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e
- b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da soma dessas dotações;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - com as transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro, correspondente às receitas vinculadas, apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009;

XI - com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social; e

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009;

XIII - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2009; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XIV - no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades; e

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, de cada uma das referidas entidades;

XV - no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2009, nos referidos grupos de natureza de despesa e correspondentes fontes de recursos, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364

- Ensino Superior” e “847 - Transferências para a Educação Básica”, não utilizado no exercício de 2009, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2010;

XVI - da ação “0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo “Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional”, GND “3 - Outras Despesas Correntes”;

XVIII - das ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificador de resultado primário “3”, mediante o remanejamento de até trinta por cento do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.293, de 2010).

XIX - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009;

XX - nos subtítulos das ações do programa “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- c) anulação de dotações orçamentárias:
 1. contidas em subtítulos de ações do mesmo programa; e
 2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações;

XXI - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009; e
- b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXII - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2009;

XXIII - no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes" e "4 - Investimentos", mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

XXIV - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL e dos fundos setoriais de ciência e tecnologia constantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, mediante a utilização dos respectivos:

- a) superávits financeiros apurados nos balanços patrimoniais de 2009;
- b) excessos de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
- c) reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXV - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXVI - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante a anulação de dotações orçamentárias até esse limite;

XXVII - das Universidades Federais e de seus Hospitais Universitários, mediante remanejamento de dotações dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" alocadas a essas entidades; e

XXVIII - no âmbito do programa "0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas", mediante a utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados para 30% (trinta por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2010, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII, XVII, XIX, XXI, XXII e XXVI do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2010.

§ 3º Para fins da observância do disposto no **caput** deste artigo, o Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares e de bancadas estaduais.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, constante do **caput** deste artigo, quando houver concordância expressa do parlamentar autor da emenda.

§ 5º O Poder Executivo encaminhará, trimestralmente, à Comissão de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, relatório com as modificações decorrentes da aplicação do inciso XVIII do **caput**. (Incluído pela Lei nº 12.293, de 2010.)

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

LEI Nº 12.355, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 85.843.457,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

LEI Nº 12.370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 160.510.878,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.



Secretaria Especial de Editoração e Publicações
SENADO FEDERAL

Edição de hoje: 180 páginas

OS: 2011/11324